

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 25 de Fevereiro de 2013 Nº 25992

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.892, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre alteração da Lei nº 9.750, de 06 de junho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer permuta entre os imóveis e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.750, de 06 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - (...)

(...)

BLOCO "A"

(...)

- Quarto Pavimento Tipo com 259,53 m2 de área construída, pavimento de acesso ao bloco, composto de hall de entrada, 04 (quatro apartamentos Tipo): Apartamento Nº 401-A, Apartamento Nº 402-A, Apartamento Nº 403-A, Apartamento Nº 404-A e uma escada de acesso aos demais pisos.

(...)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

DECRETO

DECRETO Nº 1.632, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Decreta Situação de Emergência da rodovia MT-407 - "Rodovia dos Imigrantes".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento na Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional;

Considerando o volume de tráfego de veículos pesados na rodovia estadual MT-407, oriundo das rodovias federais BR-070/163/364;

Considerando que a estrutura da rodovia estadual MT-407 não suporta a carga a ela submetida;

Considerando a insuficiência da plataforma de rolamento, da capa asfáltica e da estrutura do pavimento para suportar o peso dos atuais veículos de carga;

Considerando a importância da MT-407 como via de ligação entre as rodovias federais BR-070/163/364 e ampliação do fluxo de veículos diante das obras de mobilidade urbana da "Copa do Mundo de 2014", que modificaram o fluxo de veículos das Avenidas Fernando Correa da Costa, Tenente Coronel Duarte (Prainha) e Miguel Sutil em Cuiabá e Avenida da FEB e Ulisses Pompeu de Campos em Várzea Grande;

Considerando a previsão constante dos artigos 3º e 6º da Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010,

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada SITUACÃO DE EMERGÊNCIA para obras de recuperação da rodovia estadual MT-407 - "Rodovia dos Imigrantes", para garantia de sua trafegabilidade e manutenção de ligação dos rodovias federais BR-070/163/364, diante da ampliação do fluxo de veículos por comprometimento das vias alternativas de acesso pelas obras de mobilidade urbana da Copa do Mundo de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

Art. 2º A vigência deste Decreto será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga o Decreto nº 1.451, de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013, 192º da independência e 125º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRO
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.633, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre Promoção de Procuradores do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, Art.112, inciso IV e Art.114 da Constituição Estadual e,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada nos autos do Processo nº 2.414/CP-PGE/2012 (Protocolo nº 612569/2012), nos termos do Art. 46 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

Considerando, ainda, o disposto nos artigos 36 e 45 "usque" 48 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Antiquidade, da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, os Procuradores do Estado abaixo relacionados:

- I - Dra. Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo;
- II - Dra. Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino;
- III - Dr. Alexandre Apolônio Callejas;
- IV - Dra. Gabriela Novis Neves Pereira Lima;
- V - Dra. Maria Helena dos Santos Souza;
- VI - Dra. Denise Costa Santos Borralho;
- VII - Dr. Bruno Homem de Melo;
- VIII - Dra. Ana Cristina Costa de Almeida Barbiero Teixeira;
- IX - Dra. Flávia Beatriz Corrêa da Costa Souza Soares;
- X - Dra. Fabioli Paulino Garcia;
- XI - Dra. Maria Luiza da Cunha Cavalcante;
- XII - Dra. Renata Maciel Cuiabano Chemale;
- XIII - Dra. Ethienne Gaião de Souza Paulo;
- XIV - Dra. Adriane Silva Costa Garcia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da Repú-

ca.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.634, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre Promoção de Procuradores do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, Art.112, inciso IV e Art.114 da Constituição Estadual e,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada nos autos do Processo nº 2.415/CP-PGE/2012 (Protocolo nº 612565/2012), nos termos do Art. 46 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Considerando, ainda, o disposto nos artigos 36 e 45 "usque" 48 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Antiquidade, da Primeira Categoria para a Categoria Especial, os Procuradores do Estado abaixo relacionados:

- I - Dra. Sueli Solange Capitula;
- II - Dr. Alexandre Luís Cesar;
- III - Dra. Mônica Pagliuso Siqueira;
- IV - Dr. Francisco de Assis dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.635, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre Promoção de Procuradores do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, Art.112, inciso IV e Art.114 da Constituição Estadual e,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada nos autos do Processo nº 2.414/CP-PGE/2012 (Protocolo nº 612569/2012), nos termos do Art. 46 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Considerando, ainda, o disposto nos artigos 36 e 45 "usque" 48 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Merecimento, da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, os Procuradores do Estado abaixo relacionados:

- I - Dr. Rogério Luiz Gallo;
- II - Dr. Wylerson Verano de Aquino Sousa;
- III - Dr. Luís Otávio Trovo Marques de Souza;
- IV - Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos;
- V - Dr. Fernando Cruz Moreira;
- VI - Dr. Romes Júlio Tomaz;
- VII - Dra. Marilci Malheiros Fernandes de Souza Costa e Silva;
- VIII - Dr. Fábio Marcel Vanin Turchiari;
- IX - Dra. Aissa Karin Gehring;
- X - Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes;
- XI - Dra. Dulce de Moura;
- XII - Dr. Ronaldo Pedro Szezupior dos Santos;
- XIII - Dr. Patryck de Araújo Ayala;
- XIV - Dra. Gláucia Anne Kelly Rodrigues de Amaral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.636, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre Promoção de Procuradores do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, Art.112, inciso IV e Art.114 da Constituição Estadual e,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada nos autos do Processo nº 2.415/CP-PGE/2012 (Protocolo nº 612565/2012), nos termos do Art. 46 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Merecimento, da Primeira Categoria para a Categoria Especial, os Procuradores do Estado abaixo relacionados:

- I - Dr. Jenz Prochnow Júnior;
- II - Dr. Deusdete Pedro de Oliveira;
- III - Dr. Carlos Emílio Bianchi Neto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2013.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
NELSON PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado, em Substituição Legal



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.637, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Convoca a X Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o inciso VIII do artigo 4o da Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a X Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2o A X Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á no município de Cuiabá, nos dias 02 a 05 de setembro de 2013.

Art. 3o A X Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema: "A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".

Art. 4o Será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) coordenador(a) eleito(a) do Conselho Estadual de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CEAS-MT.

Parágrafo único. Apoiará a Organização da Conferência unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

DECRETO Nº 1.638, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, a fim de se ajustar tratamento nele previsto em decorrência de características apresentadas pela economia mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Dá a nova redação ao §9º ao artigo 18 do Anexo IX, conforme segue:

"Art. 18

§ 9º O tratamento previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2014."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 06, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868 de 28 de dezembro de 2012, e na Lei nº 9.784 de 26 de julho de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 7.814.077,61 (sete milhões e oitocentos e quatorze mil e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
13	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.814.077,61
TOTAL		7.814.077,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 13		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	369	OD	NO	7.814.077,61	
TOTAL GERAL:											7.814.077,61	
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
TOTAL GERAL:												0,00

ANEXO III

Processo: 13		Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PAOE:		4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica								Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)										91,00
Meta Física Neste Processo:		Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)										91,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 7.213.682,33 (sete milhões e duzentos e treze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
73	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.213.682,33
TOTAL		7.213.682,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 73		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	300	DO	NO	7.213.682,33	
TOTAL GERAL:											7.213.682,33	
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
TOTAL GERAL:												0,00

ANEXO III

Processo:	73	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.								Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 08, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
61	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	790.000,00
TOTAL		790.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 61		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	335000000	161	OD	NO	769.240,00
						F	339000000	161	OD	NO	20.760,00
TOTAL GERAL:											790.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 61		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	790.000,00
TOTAL GERAL:											790.000,00

ANEXO III

Processo:	61	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais								Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)										30,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)										30,00

Processo:	61										
Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais								Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)										30,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)										30,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.314/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 298/2012/efs, expedido pelo D. Juízo da Sexta Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande/MT, constante no Processo nº 8007/2013, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar** o servidor **CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO**, RG nº.12847526-SSP/MT, cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe "C", Nível "03", Matrícula Funcional nº.115868, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.315/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 57644/2013, resolve exonerar, a pedido, **PAULO HENRIQUE PROCÓPIO FLORÊNCIO**, RG nº 7438595, do cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, matrícula funcional nº 244572, lotado na Procuradoria Regional de Rondonópolis/MT, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 12.316/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 57687/2013, resolve exonerar, a pedido, **ISABELA LEÃO MONTEIRO**, RG nº 13938126, do cargo de Procuradora do Estado de Mato Grosso, matrícula funcional nº 244570, lotada na Procuradoria Regional de Sinop/MT, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 12.317/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 59530/2013, e o que dispõe o Art. 3º, Parágrafo único, inciso II e VI, da Lei Complementar nº 394, de 18 de março de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Cb PM RR	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LEITE	08/02/2013

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 12.318/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CLAUDIO NOGUEIRA DIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.319/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.320/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 21 de Fevereiro de 2013.

BRUNO EDUARDO PINTO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
JOÃO ARANTES PINTO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
BRUNO LUIS CUZZIOL – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.321/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CIRO SIQUEIRA GONÇALVES SOBRINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.322/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSIENE ROSA PIRES AIRES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

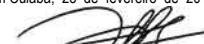

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.323/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GONÇALO CONCEIÇÃO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Preços de Obras Cívicas, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

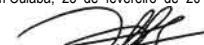

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.324/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CREIDE MARIA BORGES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, a partir de 03 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

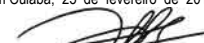

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.325/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SIDNEI GARCEZ DE SOUZA** da função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

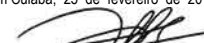

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.326/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 12.024/2012 de nomeação de **ISABELA INTROVINI ZANATTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Núcleo de Atendimento – Núcleo 1, publicado no D.O.E. de 08.02.13, à pág.10, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

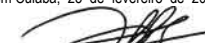

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.327/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 12.059/2013 de nomeação de **VALDELICIO MOREIRA TOBIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, publicado no D.O.E. de 08.02.13, à pág.13, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.328/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIA LEITE OLIVEIRA CAMPOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Núcleo de Atendimento – Núcleo 1, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

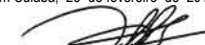

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.329/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELZO GONÇALVES DA SILVA** para exercer a função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, a partir de 04 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

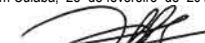

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.330/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NADAJA SUDRÉ ABRAO NASSARDEN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, a partir de 04 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

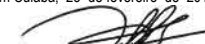

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.331/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENATA SALES CRISTALDO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

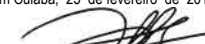

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.332/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDIO NOGUEIRA DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.333/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELLA DE ARAÚJO BALDUINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.334/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA SUELY FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.335/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 21 de Fevereiro de 2013.

DAIANNE FONSECA MILHOMEM – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
BRUNO LUIZ CUZZIOL – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.336/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.337/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO ABREU LUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.338/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CREIDE MARIA BORGES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Preços de Obras Cívicas, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 04 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.339/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2011-PGE/MT, que dispõe sobre o VII Concurso Público para provimento de cargo da carreira de Procurador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 29 de junho de 2011;

Considerando o que consta do Processo nº 323511/2010;

Considerando a classificação constante do Resultado do Resultado Final do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital nº 11/2012, em 31 de maio de 2012, bem como a Homologação do Concurso publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de junho de 2012;

Considerando o pedido de exoneração formulada pela Procuradora do Estado Isabela Leão Monteiro nos autos do Processo nº 57687/2013;

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo Procurador do Estado Paulo Henrique Procópio Florência nos autos do Processo nº 57644/2013;

Considerando o que consta do Capítulo I, item 2.1, e Capítulo XI, itens 1, 2, 3 e 4, do Edital nº 01/2011,

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, na ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA	16
CARLOS ANTONIO PERLIN	17

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


JENZ PROCHNOW JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 12.340/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 34139/2013-SEDUC, **resolve autorizar o Afastamento para Estudo no Exterior**, no período de 14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013, da servidora ELIA BECKMANN ROCHA, Professora efetiva, habitada em Letras, lotada na Escola Estadual "Olimpio João Pissinat Guerra", em Sinop/MT, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América – EUA, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.341/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 31542/2013-SEDUC, **resolve autorizar o Afastamento para Estudo no Exterior**, no período de 05 a 25 de março de 2013, do servidor ITAMAR JOSE BRESSAN, Professor efetivo, habitado em Letras, lotado na Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, em Cuiabá/MT, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa em Washington-EUA, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.342/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 633775/2012-SEDUC, resolve autorizar o **Afastamento para Estudo no Exterior**, no período de 14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013, da servidora **DIANA KLIPPEL DE AZEVEDO ALVES**, Professora efetiva, habitada em Letras, lotada na Escola Estadual "Pascoal Ramos", em Cuiabá/MT, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América – EUA, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.343/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 663918/2012-SEDUC, resolve autorizar o **Afastamento para Estudo no Exterior**, no período de 14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013, da servidora **ELEN ROSE DA SILVA ZAVITOSKI DEON**, Professora efetiva, habitada em Letras, lotada na Escola Estadual "Enio Pipino", em Sinop/MT, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América – EUA, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 12.293/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 79622/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRENE BUSKIEVICZ**, portador (a) do RG nº 2192243/SSP/PR e do CPF nº 292.809.151-34, servidor (a) **NOMEADO EFETIVO** (a), no cargo de **TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-9**, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretaria de Estado de Administração

ATO N. 12.294/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 79625/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 445641/SSP/MT e do CPF nº 046.056.241-04, servidor (a) **ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE** (a), no cargo de **AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-12**, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretaria de Estado de Administração

ATO N. 12.295/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 79634/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DALVA CORREA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01377248/SSP/MT e do CPF nº 328.181.141-87, servidor (a) **ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE** (a), no cargo de **TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-10**, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretaria de Estado de Administração

ATO N. 12.296/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 79647/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA SILVA DE LIMA**, portador (a) do RG nº 06769276/SEJUSP/MT e do CPF nº 304.337.621-87, servidor (a) **ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE** (a), no cargo de **APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10**, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretaria de Estado de Administração

ATO N. 12.297/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 79654/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEIRICE MARIA PEREIRA DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 2424447/SSP/RJ e do CPF nº 592.572.297-34, servidor (a) **NOMEADO EFETIVO** (a), no cargo de **PROFESSOR EDUC. BASICA C-08**, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretaria de Estado de Administração

ATO N. 12.298/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 79684/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALAIDE MORALES CASTANHO**, portador (a) do RG nº 6173308/SSP/SP e do CPF nº 037.513.438-73, servidor (a) **NOMEADO EFETIVO** (a), no cargo de **PROFESSOR EDUC. BASICA C-08**, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO
Secretaria de Estado de Administração

ATO N. 12.299/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº

79733/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELENIUDA FERREIRA MARTINS**, portador (a) do RG nº 1186392/SSP/GO e do CPF nº 304.186.311-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BATINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.300/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 79767/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ARACI RODRIGUES DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 700784/SSP/MT e do CPF nº 630.355.291-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS C-04, 30 horas semanais de trabalho, contando com 11 Anos, 9 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BATINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.301/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 79852/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZA ANA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 109637/SSP/MT e do CPF nº 318.130.891-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BATINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.302/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 79881/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA CONCEICAO DOURADO RUIZ**, portador (a) do RG nº 255246/SSP/MT e do CPF nº 266.272.561-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BATINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.303/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 79963/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALVARO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO**, portador (a) do RG nº 037659/SSP/MT e do CPF nº 109.850.931-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BATINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.304/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80004/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DALVA BENEDITA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01186833/SSP/MT e do CPF nº 181.865.051-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BATINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.305/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80149/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA PENHA PEREIRA LUIS**, portador (a) do RG nº 160128/SSP/MT e do CPF nº 329.841.971-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BATINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.306/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 80240/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALINA ROMANA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 03528871/SSP/MT e do CPF nº 293.223.671-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BATINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.307/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80355/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o

(a) Sr (a). **ANA ROSA AMORIM DA CONCEICAO**, portador (a) do RG nº 03824373/SSP/MT e do CPF nº 178.015.241-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BALTHOLINA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PRADO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.308/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80385/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARMINDO DE FIGUEIREDO FILHO**, portador (a) do RG nº 234327/SSP/DF e do CPF nº 102.093.441-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na CASA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BALTHOLINA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PRADO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.309/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80489/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO**, portador (a) do RG nº 00141585/SJ/MT e do CPF nº 343.479.681-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BALTHOLINA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PRADO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.310/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 80559/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE JESUS BERTOLLA SCHIAVAO**, portador (a) do RG nº 30999991/SSP/PR e do CPF nº 424.963.659-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BALTHOLINA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PRADO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.311/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 80566/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZA SANTIAGO DE ARRUDA LEITE**, portador (a) do RG nº 598737/SSP/MT e do CPF nº 346.763.251-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BALTHOLINA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PRADO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.312/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 80785/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO**, portador (a) do RG nº 205485/SSP/MT e do CPF nº 276.694.671-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 6 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BALTHOLINA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PRADO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.313/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 80819/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SÔNIA MARIA BRUMATTI ANGELO**, portador (a) do RG nº 38717642/SSP/PR e do CPF nº 306.925.209-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BALTHOLINA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PRADO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafos 5º-A, III e 8º do RICMS/MT, e art. 11 port.304/2012, comunico que contribuinte: MARIA APARECIDA NO NASCIMENTO-ME, detentora de Inscrição Estadual nº13.192.762-0 e CNPJ/MF nº03.677.707/0001-25, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou os Formulário de Notas Fiscais MODELO 2 série D numeração 3351 a 3850. (E-process 5036756/2013); Sapezal-MT 25 de Fevereiro de 2013. Clemlida Rodrigues Batista,AAF/Ger.Fazendária.

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafos 5º-A, III e 8º do RICMS/MT, e art. 11 port.304/2012, comunico que contribuinte: E. C ZANIN-ME, detentora de Inscrição Estadual nº13.353.053-1 e CNPJ/MF nº09.453.458/0001-70, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou os Formulário de Notas Fiscais MODELO 2 série D numeração 765 a 1200. e-process 5036794/2013); Sapezal-MT 25 de Fevereiro de 2013. Clemlida Rodrigues Batista,AAF/Ger.Fazendária.

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafos 5º-A, III e 8º do RICMS/MT, e art. 11 port.304/2012, comunico que contribuinte: VITAL FARMA LTDA-ME, detentora de Inscrição Estadual nº13.353.146-5 e CNPJ/MF nº09.456.803/0001-20, cadastrado no município de Sapezal/MT, informou que inutilizou os Formulário de Notas Fiscais MODELO 1 série 1 numeração 0116 a 0125. (e-process 5021084/2013); Sapezal-MT 25 de Fevereiro de 2013. Clemlida Rodrigues Batista,AAF/Ger.Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 002/2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004. Contribuinte Insc. Estadual; PEDRO FRAGA CONSTRUÇÕES ME 13.476.273-8; Agenfia de Sinop, 25 de fevereiro de 2013. Gisela L P Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 25 de fevereiro de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ. MARCOS AFONSO BELLINI & OUTRO, I.E. 13.348.966-3, OPÇÃO: 11/01/2008; ANTONELA ELENA CRISTINA KANN, I.E. 13.474.753-4, OPÇÃO: 07/02/2013; ADAYR KENKITI NAKAMURA E OUTRA, I.E. 13.293.650-0, OPÇÃO: 01/02/1999; SILCIO NETO DE SOUZA, I.E. 13.475.407-7, OPÇÃO: 14/02/2013. ANTONIO JORGE - Gerente Fazendário - Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. AGROPECUÁRIA CHIMBUVA LTDA IE- 13.476.297-5 CNPJ-17.486.381/0001-63 ENDEREÇO ESTRADA PRAIA GRANDE COMUNIDADE RURAL CEDRAL S/N MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2012

Valor Total de FEP	124.524,84	124.524,84
Data do Crédito	26/12/2012	
Período de Recolhimento	21/12/2012	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	133,52	133,52
ÁGUA BOA	962,61	962,61
ALTA FLORESTA	1.134,22	1.134,22
ALTO ARAGUAIA	2.702,95	2.702,95
ALTO BOA VISTA	392,50	392,50
ALTO GARÇAS	588,23	588,23

ALTO PARAGUAI	181,14	181,14
ALTO TAQUARI	2.014,97	2.014,97
APIACÁS	637,59	637,59
ARAGUAIANA	210,06	210,06
ARAGUAINHA	112,31	112,31
ARAPUTANGA	765,79	765,79
ARENÁPOLIS	193,09	193,09
ARIPUANÁ	788,29	788,29
BARÃO DE MELGAÇO	203,74	203,74
BARRA DO BUGRES	1.374,93	1.374,93
BARRA DO GARÇAS	1.375,98	1.375,98
BOM JESUS DO ARAGUAIA	264,20	264,20
BRASNORTE	1.048,51	1.048,51
ÇÁCERES	1.270,15	1.270,15
CAMPINÁPOLIS	485,53	485,53
CAMPO NOVO PARECIS	2.706,59	2.706,59
CAMPO VERDE	1.999,88	1.999,88
CAMPOS DE JÚLIO	945,02	945,02
CANABRAVA DO NORTE	259,59	259,59
CANARANA	890,81	890,81
CARLINDA	256,16	256,16
CASTANHEIRA	296,42	296,42
CHAPADA DOS GUIMARÃES	494,27	494,27
CLÁUDIA	377,78	377,78
COCALINHO	421,97	421,97
COLIDER	791,41	791,41
COLNIZA	740,76	740,76
COMODORO	883,43	883,43
CONFRESA	394,92	394,92
CONQUISTA D'OESTE	356,42	356,42
COTRIGUAÇU	455,35	455,35
CUIABÁ	18.025,36	18.025,36
CURVELÂNDIA	155,49	155,49
DENISE	281,50	281,50
DIAMANTINO	1.528,88	1.528,88
DOM AQUINO	407,39	407,39
FELIZ NATAL	650,78	650,78
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	232,68	232,68
GAÚCHA DO NORTE	637,83	637,83
GENERAL CARNEIRO	389,20	389,20
GLÓRIA D'OESTE	181,81	181,81
GUARANTÁ DO NORTE	658,18	658,18
GUIRATINGA	406,38	406,38
INDIAVAL	194,49	194,49
IPIRANGA DO NORTE	776,92	776,92
ITANHANGÁ	260,96	260,96
ITAÚBA	239,44	239,44
ITIQUIRA	1.518,79	1.518,79
JACIARA	812,06	812,06
JANGADA	196,19	196,19
JAURU	608,08	608,08
JUARA	1.105,82	1.105,82
JUINA	1.229,76	1.229,76
JURUENA	281,24	281,24
JUSCIMEIRA	328,73	328,73
LAMBARÍ D'OESTE	333,01	333,01
LUCAS DO RIO VERDE	3.163,19	3.163,19
LUCIARA	156,56	156,56
MARCELÂNDIA	428,72	428,72
MATUPÁ	596,12	596,12
MIRASSOL D'OESTE	541,59	541,59
NOBRES	1.062,87	1.062,87
NORTELÂNDIA	184,20	184,20
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	199,94	199,94
NOVA BANDEIRANTES	386,52	386,52
NOVA BRASILÂNDIA	208,44	208,44
NOVA CANAÃ DO NORTE	468,29	468,29
NOVA GUARITA	175,51	175,51
NOVA LACERDA	523,69	523,69
NOVA MARILÂNDIA	223,93	223,93
NOVA MARINGÁ	626,17	626,17
NOVA MONTE VERDE	368,25	368,25
NOVA MUTUM	2.649,21	2.649,21
NOVA NAZARÉ	325,41	325,41
NOVA OLÍMPIA	1.002,56	1.002,56
NOVA SANTA HELENA	195,56	195,56
NOVA UBIATÁ	988,29	988,29
NOVA XAVANTINA	565,31	565,31
NOVO HORIZONTE DO NORTE	159,27	159,27
NOVO MUNDO	482,23	482,23
NOVO SANTO ANTÔNIO	342,21	342,21
NOVO SÃO JOAQUIM	526,21	526,21
PARANAÍTA	357,08	357,08
PARANATINGA	966,95	966,95
PEDRA PRETA	952,58	952,58
PEIXOTO DE AZEVEDO	543,12	543,12
PLANALTO DA SERRA	197,12	197,12
POCONÉ	465,76	465,76
PONTAL DO ARAGUAIA	168,96	168,96
PONTE BRANCA	132,12	132,12

PONTES E LACERDA	1.024,80	1.024,80
PORTO ALEGRE DO NORTE	284,49	284,49
PORTO DOS GAÚCHOS	322,49	322,49
PORTO ESPERIDIÃO	425,99	425,99
PORTO ESTRELA	234,61	234,61
POXORÉO	560,59	560,59
PRIMAVERA DO LESTE	3.150,93	3.150,93
QUERÊNCIA	1.178,62	1.178,62
RESERVA DO CABAÇAL	137,04	137,04
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	381,00	381,00
RIBEIRÃOZINHO	172,89	172,89
RIO BRANCO	161,38	161,38
RONDOLÂNDIA	419,12	419,12
RONDONÓPOLIS	7.446,78	7.446,78
ROSÁRIO OESTE	374,48	374,48
SALTO DO CÉU	192,14	192,14
SANTA CARMEM	303,90	303,90
SANTA CRUZ DO XINGU	292,42	292,42
SANTA RITA DO TRIVELATO	590,16	590,16
SANTA TEREZINHA	297,43	297,43
SANTO AFONSO	152,99	152,99
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	509,24	509,24
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	388,00	388,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	356,05	356,05
SÃO JOSÉ DO XINGU	387,09	387,09
SÃO JOSÉ DO POVO	146,11	146,11
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	638,26	638,26
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	444,77	444,77
SÃO PEDRO DA CIPA	121,58	121,58
SAPEZAL	2.430,64	2.430,64
SERRA NOVA DOURADA	125,04	125,04
SINOP	3.468,64	3.468,64
SORRISO	3.800,51	3.800,51
TABAPORÁ	505,00	505,00
TANGARÁ DA SERRA	2.649,56	2.649,56
TAPURAH	805,31	805,31
TERRA NOVA DO NORTE	323,84	323,84
TESOURO	185,54	185,54
TORIXORÉU	197,31	197,31
UNIÃO DO SUL	239,30	239,30
VALE DE SÃO DOMINGOS	244,39	244,39
VÁRZEA GRANDE	5.576,34	5.576,34
VERA	562,85	562,85
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	844,56	844,56
VILA RICA	584,66	584,66
TOTAL	124.524,84	124.524,84

OB'S: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2012

Valor Total de FUPIS	429.307,28	429.307,28
Data do Crédito	28/12/2012	
Período de Recolhimento	01/12/A 28/12/2012	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	460,35	460,35
ÁGUA BOA	3.318,67	3.318,67
ALTA FLORESTA	3.910,29	3.910,29
ALTO ARAGUAIA	9.318,58	9.318,58
ALTO BOA VISTA	1.353,16	1.353,16
ALTO GARÇAS	2.027,96	2.027,96
ALTO PARAGUAI	624,48	624,48
ALTO TAQUARI	6.946,75	6.946,75
APIACÁS	2.198,14	2.198,14
ARAGUAIANA	724,20	724,20
ARAGUAINHA	387,20	387,20
ARAPUTANGA	2.640,11	2.640,11
ARENÁPOLIS	665,70	665,70
ARIPUANÁ	2.717,67	2.717,67
BARÃO DE MELGAÇO	702,39	702,39
BARRA DO BUGRES	4.740,17	4.740,17
BARRA DO GARÇAS	4.743,76	4.743,76
BOM JESUS DO ARAGUAIA	910,85	910,85
BRASNORTE	3.614,81	3.614,81
CÁCERES	4.378,93	4.378,93
CAMPINÁPOLIS	1.673,90	1.673,90
CAMPO NOVO PARECIS	9.331,13	9.331,13
CAMPO VERDE	6.894,70	6.894,70
CAMPOS DE JÚLIO	3.258,00	3.258,00
CANABRAVA DO NORTE	894,95	894,95
CANARANA	3.071,13	3.071,13
CARLINDA	883,12	883,12
CASTANHEIRA	1.021,94	1.021,94
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.704,01	1.704,01
CLÁUDIA	1.302,42	1.302,42

COCALINHO	1.454,78	1.454,78
COLIDER	2.728,45	2.728,45
COLNIZA	2.553,81	2.553,81
COMODORO	3.045,69	3.045,69
CONFRESA	1.361,50	1.361,50
CONQUISTA D'OESTE	1.228,79	1.228,79
COTRIGUAÇU	1.569,86	1.569,86
CUIABÁ	62.143,58	62.143,58
CURVELÂNDIA	536,06	536,06
DENISE	970,49	970,49
DIAMANTINO	5.270,90	5.270,90
DOM AQUINO	1.404,50	1.404,50
FELIZ NATAL	2.243,62	2.243,62
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	802,19	802,19
GAÚCHA DO NORTE	2.198,95	2.198,95
GENERAL CARNEIRO	1.341,80	1.341,80
GLÓRIA D'OESTE	626,82	626,82
GUARANTÁ DO NORTE	2.269,13	2.269,13
GUARATINGA	1.401,02	1.401,02
INDIAVÁ	670,50	670,50
IPIRANGA DO NORTE	2.678,49	2.678,49
ITANHANGÁ	899,67	899,67
ITAÚBA	825,48	825,48
ITIQUIRA	5.236,12	5.236,12
JACIARA	2.799,61	2.799,61
JANGADA	676,37	676,37
JAURU	2.096,41	2.096,41
JUARA	3.812,39	3.812,39
JUINA	4.239,66	4.239,66
JURUENA	969,60	969,60
JUJUCIMEIRA	1.133,31	1.133,31
LAMBARI D'OESTE	1.148,07	1.148,07
LUCAS DO RIO VERDE	10.905,29	10.905,29
LUCIARA	539,74	539,74
MARCELÂNDIA	1.478,03	1.478,03
MATUPÁ	2.055,16	2.055,16
MIRASSOL D'OESTE	1.867,16	1.867,16
NOBRES	3.664,30	3.664,30
NORTELÂNDIA	635,03	635,03
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	689,30	689,30
NOVA BANDEIRANTES	1.332,54	1.332,54
NOVA BRASILÂNDIA	718,61	718,61
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.614,47	1.614,47
NOVA GUARITA	605,07	605,07
NOVA LACERDA	1.805,46	1.805,46
NOVA MARILÂNDIA	772,03	772,03
NOVA MARINGÁ	2.158,75	2.158,75
NOVA MONTE VERDE	1.269,58	1.269,58
NOVA MUTUM	9.133,34	9.133,34
NOVA NAZARÉ	1.121,86	1.121,86
NOVA OLÍMPIA	3.456,39	3.456,39
NOVA SANTA HELENA	674,21	674,21
NOVA UBIRATÁ	3.407,21	3.407,21
NOVA XAVANTINA	1.948,93	1.948,93
NOVO HORIZONTE DO NORTE	549,09	549,09
NOVO MUNDO	1.662,53	1.662,53
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.179,78	1.179,78
NOVO SÃO JOAQUIM	1.814,15	1.814,15
PARANAÍTA	1.231,04	1.231,04
PARANATINGA	3.333,61	3.333,61
PEDRA PRETA	3.284,09	3.284,09
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.872,44	1.872,44
PLANALTO DA SERRA	679,60	679,60
POCONE	1.605,73	1.605,73
PONTAL DO ARAGUAIA	582,49	582,49
PONTE BRANCA	455,50	455,50
PONTES E LACERDA	3.533,05	3.533,05
PORTO ALEGRE DO NORTE	980,81	980,81
PORTO DOS GAÚCHOS	1.111,80	1.111,80
PORTO ESPERIDIÃO	1.468,63	1.468,63
PORTO ESTRELA	808,85	808,85
POXORÉO	1.932,68	1.932,68
PRIMAVERA DO LESTE	10.863,05	10.863,05
QUERÊNCIA	4.063,35	4.063,35
RESERVA DO CABAÇAL	472,47	472,47
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.313,51	1.313,51
RIBEIRÃOZINHO	596,05	596,05
RIO BRANCO	556,35	556,35
RONDOLÂNDIA	1.444,95	1.444,95
RONDONÓPOLIS	25.673,23	25.673,23
ROSÁRIO OESTE	1.291,04	1.291,04
SALTO DO CÉU	662,43	662,43
SANTA CARMEM	1.047,70	1.047,70
SANTA CRUZ DO XINGU	1.008,15	1.008,15
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.034,62	2.034,62
SANTA TEREZINHA	1.025,40	1.025,40
SANTO AFONSO	527,44	527,44
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.755,65	1.755,65
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.337,67	1.337,67
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.227,50	1.227,50

SÃO JOSÉ DO XINGU	1.334,53	1.334,53
SÃO JOSÉ DO POVO	503,72	503,72
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2.200,43	2.200,43
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.533,39	1.533,39
SÃO PEDRO DA CIPA	419,17	419,17
SAPEZAL	8.379,78	8.379,78
SERRA NOVA DOURADA	431,08	431,08
SINOP	11.958,36	11.958,36
SORRISO	13.102,50	13.102,50
TABAPORÁ	1.741,03	1.741,03
TANGARÁ DA SERRA	9.134,51	9.134,51
TAPURAH	2.776,34	2.776,34
TERRA NOVA DO NORTE	1.116,45	1.116,45
TESOURO	639,66	639,66
TORIXORÉU	680,24	680,24
UNIÃO DO SUL	825,00	825,00
VALE DE SÃO DOMINGOS	842,55	842,55
VÁRZEA GRANDE	19.224,77	19.224,77
VERA	1.940,45	1.940,45
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2.911,69	2.911,69
VILA RICA	2.015,65	2.015,65
TOTAL	429.307,28	429.307,28

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2012

Valor Total de IPI	606.940,20	166.731,05	190.625,83	964.297,08
Data do Crédito	18/12/2012	26/12/2012	02/01/2013	
Período de Recolhimento	10/12/2012	21/12/2012	28/12/2013	
MUNICÍPIO	1º DECÊNIO	2º DECÊNIO	3º DECÊNIO	TOTAL
ACORIZAL	635,50	174,56	199,60	1.009,66
ÁGUA BOA	4.653,51	1.278,36	1.461,56	7.393,43
ALTA FLORESTA	5.460,35	1.500,00	1.714,97	8.675,32
ALTO ARAGUAIA	13.277,47	3.647,42	4.170,14	21.095,03
ALTO BOA VISTA	1.994,96	548,03	626,57	3.169,56
ALTO GARÇAS	3.094,80	850,16	972,00	4.916,96
ALTO PARAGUAI	895,61	246,03	281,29	1.422,93
ALTO TAQUARI	8.651,13	2.376,53	2.717,12	13.744,78
APIACÁS	3.142,07	863,15	986,85	4.992,07
ARAGUAIANA	1.020,24	280,27	320,43	1.620,94
ARAGUAINHÁ	543,02	149,17	170,55	862,74
ARAPUTANGA	3.830,33	1.052,22	1.203,02	6.085,57
ARENÁPOLIS	896,69	246,33	281,63	1.424,65
ARIPUANÁ	3.751,75	1.030,63	1.178,34	5.960,72
BARÃO DE MELGAÇO	963,36	264,64	302,57	1.530,57
BARRA DO BUGRES	6.952,08	1.909,79	2.183,49	11.045,36
BARRA DO GARÇAS	7.134,86	1.960,00	2.240,89	11.335,75
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.269,54	348,75	398,73	2.017,02
BRASNORTE	5.314,12	1.459,83	1.669,04	8.442,99
CÁCERES	6.510,21	1.788,40	2.044,71	10.343,32
CAMPINÁPOLIS	2.322,88	638,11	729,56	3.690,55
CAMPO NOVO PARECIS	12.878,68	3.537,87	4.044,89	20.461,44
CAMPO VERDE	9.431,29	2.590,85	2.962,15	14.984,29
CAMPOS DE JÚLIO	4.515,84	1.240,54	1.418,32	7.174,70
CANABRAVA DO NORTE	1.154,38	317,12	362,56	1.834,06
CANARANA	4.373,63	1.201,47	1.373,66	6.948,76
CARLINDA	1.154,50	317,15	362,60	1.834,25
CASTANHEIRA	1.371,50	376,76	430,76	2.179,02
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.384,06	654,92	748,78	3.787,76
CLÁUDIA	1.785,67	490,54	560,84	2.837,05
COCALINHO	2.169,24	595,91	681,31	3.446,46
COLIDER	3.536,11	971,40	1.110,61	5.618,12
COLONIZA	2.798,56	768,79	878,96	4.446,31
COMODORO	4.485,42	1.232,18	1.408,76	7.126,36
CONFRESA	2.009,77	552,10	631,22	3.193,09
CONQUISTA D'OESTE	1.774,14	487,37	557,22	2.818,73
COTRIGUAÇU	2.271,00	623,86	713,27	3.608,13
CUIABÁ	85.472,88	23.480,04	26.845,05	135.797,97
CURVELÂNDIA	738,09	202,76	231,82	1.172,67
DENISE	1.378,31	378,63	432,89	2.189,83
DIAMANTINO	7.582,29	2.082,91	2.381,42	12.046,62
DOM AQUINO	1.935,94	531,82	608,03	3.075,79
FELIZ NATAL	3.339,71	917,44	1.048,92	5.306,07
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.133,65	311,42	356,05	1.801,12
GAUÇA DO NORTE	2.963,58	814,12	930,79	4.708,49
GENERAL CARNEIRO	2.038,60	560,02	640,28	3.238,90
GLÓRIA D'OESTE	885,65	243,29	278,16	1.407,10
GUARANTÃ DO NORTE	3.080,80	846,32	967,61	4.894,73
GUIRATINGA	1.951,57	536,11	612,94	3.100,62
INDIAVÁ	1.007,61	276,80	316,47	1.600,88
IPIRANGA DO NORTE	3.965,18	1.089,26	1.245,37	6.299,81
ITANHANGÁ	1.199,71	329,57	376,80	1.906,08
ITAÚBA	1.208,95	332,11	379,70	1.920,76
ITUIQUARA	3.376,93	2.026,50	2.316,92	11.720,35
JACIARA	3.941,96	1.082,89	1.238,08	6.262,93

JANGADA	980,49	269,35	307,95	1.557,79
JAURU	2.764,47	759,42	868,26	4.392,15
JUARA	5.669,93	1.557,57	1.780,79	9.008,29
JUINA	6.192,09	1.701,01	1.944,79	9.837,89
JURUENA	1.325,98	364,26	416,46	2.106,70
JUJUCIMEIRA	1.429,84	392,79	449,08	2.271,71
LAMBARI D'OESTE	1.698,39	466,56	533,42	2.698,37
LUCAS DO RIO VERDE	14.811,59	4.068,85	4.651,98	23.532,42
LUCIARA	764,49	210,01	240,11	1.214,61
MARCELÂNDIA	2.232,17	613,20	701,07	3.546,44
MATUPÁ	2.891,24	794,25	908,07	4.593,56
MIRASSOL D'OESTE	2.398,28	658,83	753,24	3.810,35
NOBRES	5.456,06	1.498,82	1.713,62	8.668,50
NORTELÂNDIA	881,77	242,23	276,95	1.400,95
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	963,14	264,58	302,50	1.530,22
NOVA BANDEIRANTES	1.954,22	536,84	613,78	3.104,84
NOVA BRASILÂNDIA	959,92	263,70	301,49	1.525,11
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.237,19	614,57	702,65	3.554,41
NOVA GUARITA	826,65	227,09	259,63	1.313,37
NOVA LACERDA	2.171,72	596,59	682,09	3.450,40
NOVA MARILÂNDIA	832,25	228,63	261,39	1.322,27
NOVA MARINGÁ	2.709,45	744,31	850,98	4.304,74
NOVA MONTE VERDE	1.747,73	480,11	548,92	2.776,76
NOVA MUTUM	13.401,57	3.681,51	4.209,12	21.292,20
NOVA NAZARÉ	1.806,02	496,13	567,23	2.869,38
NOVA OLÍMPIA	4.910,48	1.348,95	1.542,27	7.801,70
NOVA SANTA HELENA	942,37	258,88	295,98	1.497,23
NOVA UBIRATÃ	4.365,16	1.199,14	1.371,00	6.935,30
NOVA XAVANTINA	2.730,59	750,11	857,62	4.338,32
NOVO HORIZONTE DO NORTE	773,05	212,36	242,80	1.228,21
NOVO MUNDO	2.136,13	586,81	670,91	3.393,85
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.736,08	476,91	545,26	2.758,25
NOVO SÃO JOAQUIM	2.461,86	676,29	773,21	3.911,36
PARANÁITA	1.704,95	468,36	535,49	2.708,80
PARANATINGA	4.795,39	1.317,33	1.506,12	7.618,84
PEDRA PRETA	3.956,59	1.086,90	1.242,67	6.286,16
PEIXOTO DE AZEVEDO	2.671,47	733,87	839,05	4.244,39
PLANALTO DA SERRA	866,20	237,95	272,05	1.376,20
POCONÉ	2.045,29	561,86	642,38	3.249,53
PONTAL DO ARAGUAIA	797,14	218,98	250,36	1.266,48
PONTE BRANCA	637,11	175,02	200,10	1.012,23
PONTES E LACERDA	5.086,35	1.397,26	1.597,60	8.081,11
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.435,50	394,34	450,86	2.280,70
PORTO DOS GAÚCHOS	1.614,76	443,59	507,16	2.565,51
PORTO ESPERIDIÃO	2.090,24	574,20	656,49	3.320,93
PORTO ESTRELA	1.181,38	324,54	371,05	1.876,97
POXOREO	2.750,36	755,54	863,82	4.369,72
PRIMAVERA DO LESTE	14.954,62	4.108,15	4.696,90	23.759,67
QUERÊNCIA	6.145,88	1.688,32	1.930,28	9.764,48
RESERVA DO CABAÇAL	663,88	182,37	208,51	1.054,76
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.839,01	505,19	577,59	2.921,79
RIBEIRÃOZINHO	818,20	224,77	256,98	1.299,95
RIO BRANCO	993,71	272,98	312,10	1.578,79
RONDOLÂNDIA	2.076,54	570,44	652,19	3.299,17
RONDONÓPOLIS	42.603,24	11.703,43	13.380,69	67.687,36
ROSÁRIO OESTE	1.814,09	498,34	569,76	2.882,19
SALTO DO CÉU	949,44	260,82	298,20	1.508,46
SANTA CARMEM	1.514,75	416,11	475,75	2.406,61
SANTA CRUZ DO XINGU	1.405,38	386,07	441,40	2.232,85
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.417,93	664,22	759,42	3.841,57
SANTA TEREZINHA	1.460,85	401,31	458,82	2.320,98
SANTO AFONSO	715,36	196,51	224,68	1.136,55
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.593,95	712,58	814,70	4.121,23
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.136,04	586,79	670,88	3.393,71
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.093,56	575,12	657,54	3.326,22
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.009,38	551,99	631,10	3.192,47
SÃO JOSÉ DO POVO	742,33	203,92	233,15	1.179,40
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.428,01	941,70	1.076,66	5.446,37
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.001,77	549,90	628,71	3.180,38
SÃO PEDRO DA CIPA	597,86	164,24	187,77	949,87
SAPEZAL	12.555,35	3.449,05	3.943,35	19.947,75
SERRA NOVA DOURADA	578,86	159,02	181,81	919,69
SINOP	16.503,11	4.533,53	5.183,24	26.219,88
SORRISO	18.264,23	5.017,32	5.736,37	29.017,92
TABAPORÁ	2.318,80	636,99	728,28	3.684,07
TANGARÁ DA SERRA	12.363,22	3.396,27	3.883,00	19.642,49
TAPURAH	3.770,11	1.035,68	1.184,10	5.989,89
TERRA NOVA DO NORTE	1.570,08	431,31	493,12	2.494,51
TESOURO	1.265,43	347,62	397,44	2.010,49
TORIXORÉU	909,99	249,98	285,81	1.445,78
UNIÃO DO SUL	1.130,39	310,53	355,03	1.795,95
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.178,91	323,86	370,27	1.873,04
VÁRZEA GRANDE	27.174,11	7.464,93	8.534,76	43.173,80
VERA	2.458,64	675,41	772,20	3.906,25
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.838,87	1.054,57	1.205,70	6.099,14
VILA RICA	2.679,54	736,09	841,58	4.257,21
TOTAL	606.940,20	166.731,05	190.625,83	964.297,08

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2012

Valor Total de IPVA	5.900.471,40	5.900.471,40
Período de Crédito	dez 2012	
Período de Recolhimento	04/12/2012 a 02/01/2013	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	1.936,81	1.936,81
ÁGUA BOA	30.675,19	30.675,19
ALTA FLORESTA	91.239,47	91.239,47
ALTO ARAGUAIA	15.920,82	15.920,82
ALTO BOA VISTA	6.908,31	6.908,31
ALTO GARÇAS	17.033,83	17.033,83
ALTO PARAGUAI	2.198,11	2.198,11
ALTO TAQUARI	17.266,90	17.266,90
APIACÁS	6.412,55	6.412,55
ARAGUAIANA	1.463,92	1.463,92
ARAGUAINHA	-	-
ARAPUTANGA	16.343,95	16.343,95
ARENÁPOLIS	11.845,08	11.845,08
ARIPUANÁ	45.331,73	45.331,73
BARÃO DE MELGAÇO	2.190,11	2.190,11
BARRA DO BUGRES	30.229,72	30.229,72
BARRA DO GARÇAS	82.851,64	82.851,64
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.993,62	1.993,62
BRASNORTE	15.447,11	15.447,11
CÁCERES	114.738,63	114.738,63
CAMPINÁPOLIS	2.787,00	2.787,00
CAMPO NOVO PARECIS	53.502,49	53.502,49
CAMPO VERDE	46.370,65	46.370,65
CAMPOS DE JÚLIO	12.521,09	12.521,09
CANABRAVA DO NORTE	1.253,54	1.253,54
CANARANA	28.983,15	28.983,15
CARLINDA	5.739,04	5.739,04
CASTANHEIRA	3.020,93	3.020,93
CHAPADA DOS GUIMARÃES	33.109,66	33.109,66
CLÁUDIA	11.203,70	11.203,70
COCALINHO	212,38	212,38
COLIDER	55.131,34	55.131,34
COLNIZA	29.545,58	29.545,58
COMODORO	26.125,14	26.125,14
CONFRESA	10.935,22	10.935,22
CONQUISTA D'OESTE	2.801,31	2.801,31
COTRIGUAÇU	8.594,01	8.594,01
CUIABÁ	1.990.413,48	1.990.413,48
CURVELÂNDIA	2.713,91	2.713,91
DENISE	6.554,00	6.554,00
DIAMANTINO	23.459,14	23.459,14
DOM AQUINO	6.683,91	6.683,91
FELIZ NATAL	16.917,85	16.917,85
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.720,86	1.720,86
GAÚCHA DO NORTE	6.834,74	6.834,74
GENERAL CARNEIRO	1.719,45	1.719,45
GLÓRIA D'OESTE	857,83	857,83
GUARANTÁ DO NORTE	37.251,79	37.251,79
GUIRATINGA	10.122,84	10.122,84
INDIAÍVAI	709,46	709,46
IPIRANGA DO NORTE	5.459,24	5.459,24
ITANHANGÁ	7.716,96	7.716,96
ITAÚBA	6.371,55	6.371,55
ITUIQUIRA	8.945,68	8.945,68
JACIARA	39.965,50	39.965,50
JANGADA	2.514,23	2.514,23
JAUURU	7.457,07	7.457,07
JUARA	55.424,02	55.424,02
JUINA	56.129,75	56.129,75
JURUENA	8.482,87	8.482,87
JUSCIMEIRA	14.479,06	14.479,06
LAMBARÍ D' OESTE	2.718,51	2.718,51
LUCAS DO RIO VERDE	96.980,59	96.980,59
LUCIARA	350,95	350,95
MARCELÂNDIA	19.999,50	19.999,50
MATUPÁ	26.383,92	26.383,92
MIRASSOL D' OESTE	28.999,16	28.999,16
NOBRES	12.499,07	12.499,07
NORTEÂNDIA	3.622,70	3.622,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.016,14	5.016,14
NOVA BANDEIRANTES	9.708,29	9.708,29
NOVA BRASILÂNDIA	2.350,42	2.350,42
NOVA CANAÃ DO NORTE	12.073,35	12.073,35
NOVA GUARITA	5.993,19	5.993,19
NOVA LACERDA	5.915,60	5.915,60
NOVA MARILÂNDIA	2.039,40	2.039,40

NOVA MARINGÁ	8.074,67	8.074,67
NOVA MONTE VERDE	9.367,47	9.367,47
NOVA MUTUM	68.740,48	68.740,48
NOVA NAZARÉ	485,77	485,77
NOVA OLÍMPIA	25.792,78	25.792,78
NOVA SANTA HELENA	1.469,09	1.469,09
NOVA UBIRATÁ	13.160,03	13.160,03
NOVA XAVANTINA	17.809,22	17.809,22
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.354,88	1.354,88
NOVO MUNDO	3.905,00	3.905,00
NOVO SANTO ANTÔNIO	646,73	646,73
NOVO SÃO JOAQUIM	4.152,06	4.152,06
PARANÁITA	6.161,74	6.161,74
PARANATINGA	20.106,10	20.106,10
PEDRA PRETA	15.367,76	15.367,76
PEIXOTO DE AZEVEDO	28.241,93	28.241,93
PLANALTO DA SERRA	1.449,85	1.449,85
POCONÉ	23.398,78	23.398,78
PONTAL DO ARAGUAIA	1.918,48	1.918,48
PONTE BRANCA	45,70	45,70
PONTES E LACERDA	67.758,65	67.758,65
PORTO ALEGRE DO NORTE	4.285,10	4.285,10
PORTO DOS GAÚCHOS	5.507,37	5.507,37
PORTO ESPERIDIÃO	6.614,29	6.614,29
PORTO ESTRELA	2.476,56	2.476,56
POXORÉO	8.990,38	8.990,38
PRIMAVERA DO LESTE	166.724,32	166.724,32
QUERÊNCIA	13.084,93	13.084,93
RESERVA DO CABAÇAL	1.554,70	1.554,70
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	5.856,23	5.856,23
RIBEIRÃOZINHO	1.448,96	1.448,96
RIO BRANCO	5.193,85	5.193,85
RONDOLÂNDIA	1.005,14	1.005,14
RONDONÓPOLIS	496.539,32	496.539,32
ROSÁRIO OESTE	11.461,62	11.461,62
SALTO DO CÉU	1.741,25	1.741,25
SANTA CARMEM	4.732,92	4.732,92
SANTA CRUZ DO XINGU	1.355,98	1.355,98
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.387,37	1.387,37
SANTA TEREZINHA	786,80	786,80
SANTO AFONSO	3.345,96	3.345,96
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.103,92	3.103,92
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	11.886,33	11.886,33
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	5.940,53	5.940,53
SÃO JOSE DO XINGU	1.595,82	1.595,82
SÃO JOSÉ DO POVO	751,40	751,40
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	21.607,31	21.607,31
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	13.093,23	13.093,23
SÃO PEDRO DA CIPA	1.798,59	1.798,59
SAPEZAL	45.972,02	45.972,02
SERRA NOVA DOURADA	891,68	891,68
SINOP	338.407,68	338.407,68
SORRISO	162.458,38	162.458,38
TABAPORÁ	11.484,95	11.484,95
TANGARÁ DA SERRA	181.406,80	181.406,80
TAPURAH	12.464,40	12.464,40
TERRA NOVA DO NORTE	8.716,25	8.716,25
TESOURO	571,58	571,58
TORIXORÉU	2.004,15	2.004,15
UNIÃO DO SUL	9.590,65	9.590,65
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.383,55	1.383,55
VÁRZEA GRANDE	569.045,09	569.045,09
VERA	10.352,52	10.352,52
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	12.149,73	12.149,73
VILA RICA	12.874,91	12.874,91
TOTAL	5.900.471,40	5.900.471,40

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS – DEZEMBRO/2012

Valor Total de ICMS	14.663.666,47	68.062.642,95	18.086.321,82	23.463.407,81	7.856.375,06	132.132.414,11
Data do Crédito	11/12/2012	18/12/2012	26/12/2012	02/01/2013	02/01/2013	
Período de Recolhimento	03 a 07/12/2012	10 a 14/12/2012	17 a 21/12/2012	24 a 28/12/2012	31/12/2012	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	15.722,50	72.977,48	19.392,26	25.157,70	8.423,74	141.673,68
ÁGUA BOA	113.354,39	526.143,97	139.812,51	181.378,95	60.732,06	1.021.421,88
ALTA FLORESTA	133.562,25	619.940,42	164.737,09	213.713,63	71.558,85	1.203.512,24
ALTO ARAGUAIA	318.290,72	1.477.373,17	392.583,15	509.298,61	170.531,11	2.868.076,76
ALTO BOA VISTA	46.219,14	214.530,05	57.007,18	73.955,49	24.762,90	416.474,76
ALTO GARÇAS	69.268,08	321.513,63	85.435,99	110.836,21	37.111,87	624.165,78
ALTO PARAGUAI	21.330,21	99.005,96	26.308,91	34.130,58	11.428,12	192.203,78
ALTO TAQUARI	237.277,19	1.101.342,04	292.660,20	379.668,44	127.126,36	2.138.074,23
APIACÁS	75.080,91	348.494,34	92.605,58	120.137,34	40.226,21	676.544,38
ARAGUAIANA	24.736,29	114.815,55	30.510,00	39.580,66	13.253,00	222.895,50
ARAGUAINHÁ	13.225,31	61.386,38	16.312,23	21.161,88	7.085,74	119.171,54
ARAPUTANGA	90.177,15	418.564,84	111.225,45	144.292,92	48.314,35	812.574,71
ARENÁPOLIS	22.738,07	105.540,66	28.045,37	36.383,30	12.182,41	204.889,81
ARIPUANÁ	92.826,43	430.861,71	114.493,11	148.532,05	49.733,76	836.447,06
BARÃO DE MELGAÇO	23.991,22	111.357,29	29.591,03	38.388,48	12.853,82	216.181,84
BARRA DO BUGRES	161.907,85	751.508,91	199.698,86	259.069,57	86.745,62	1.458.930,81
BARRA DO GARÇAS	162.030,73	752.079,27	199.850,42	259.266,20	86.811,45	1.460.038,07
BOM JESUS DO ARAGUAIA	31.111,46	144.406,47	38.373,21	49.781,61	16.668,64	280.341,39
BRASNORTE	123.469,54	573.094,26	152.288,64	197.564,24	66.151,46	1.112.568,14
ÇÁCERES	149.569,40	694.238,96	184.480,48	239.326,76	80.135,03	1.347.750,63
CAMPINÁPOLIS	57.174,81	265.381,69	70.520,02	91.485,70	30.632,63	515.194,85
CAMPO NOVO PARECIS	318.719,34	1.479.362,64	393.111,81	509.984,44	170.760,75	2.871.938,98
CAMPO VERDE	235.499,36	1.093.090,13	290.467,41	376.823,74	126.173,85	2.122.054,49
CAMPOS DE JÚLIO	111.282,27	516.526,04	137.256,73	178.063,33	59.621,87	1.002.750,24
CANABRAVA DO NORTE	30.568,32	141.885,43	37.703,29	48.912,52	16.377,64	275.447,20
CANARANA	104.899,18	486.898,37	129.383,76	167.849,71	56.201,99	945.233,01
CARLINDA	30.164,34	140.010,30	37.205,01	48.266,11	16.161,19	271.806,95
CASTANHEIRA	34.905,98	162.019,04	43.053,40	55.853,23	18.701,63	314.533,28
CHAPADA DOS GUIMARÃES	58.203,17	270.154,92	71.788,41	93.131,19	31.183,60	524.461,29
CLÁUDIA	44.486,34	206.487,08	54.869,92	71.182,82	23.834,51	400.860,67
COCALINHO	49.690,18	230.641,16	61.288,40	79.509,51	26.622,58	447.751,83
COLIDER	93.194,35	432.569,40	114.946,89	149.120,75	49.930,88	839.762,27
COLNIZA	87.229,31	404.882,20	107.589,56	139.576,07	46.734,98	786.012,12
COMODORO	104.030,50	482.866,34	128.312,32	166.459,74	55.736,58	937.405,48
CONFRESA	46.504,06	215.852,50	57.358,60	74.411,38	24.915,55	419.042,09
CONQUISTA D'OESTE	41.971,37	194.813,66	51.767,94	67.158,61	22.487,07	378.198,65
COTRIGUAÇU	53.621,07	248.886,71	66.136,80	85.799,35	28.728,64	483.172,57
CUIABÁ	2.122.611,91	9.852.281,96	2.618.052,06	3.396.402,19	1.137.235,04	19.126.583,16
CURVELÂNDIA	18.310,08	84.987,78	22.583,85	29.298,05	9.810,02	164.989,78
DENISE	33.148,68	153.862,41	40.885,94	53.041,38	17.760,12	298.698,53
DIAMANTINO	180.035,80	835.651,35	222.058,07	288.076,21	96.458,06	1.622.279,49
DOM AQUINO	47.973,06	222.671,02	59.170,49	76.761,95	25.702,60	432.279,12
FELIZ NATAL	76.634,23	355.704,22	94.521,47	122.822,82	41.058,44	690.541,18
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	27.400,09	127.179,81	33.795,56	43.843,02	14.680,19	246.898,67
GAÚCHA DO NORTE	75.108,62	348.622,98	92.639,77	120.181,69	40.241,06	676.794,12
GENERAL CARNEIRO	45.831,44	212.730,47	56.528,98	73.335,12	24.555,18	412.981,19
GLÓRIA D'OESTE	21.409,98	99.376,22	26.407,30	34.258,22	11.470,86	192.922,58
GUARANTÃ DO NORTE	77.505,69	359.749,18	95.596,34	124.017,25	41.525,34	698.393,80
GUIRATINGA	47.854,14	222.119,03	59.023,81	76.571,66	25.638,89	431.207,53
INDIAVÁ	22.902,01	106.301,60	28.247,58	36.645,62	12.270,24	206.367,05
IPIRANGA DO NORTE	91.488,08	424.649,64	112.842,37	146.390,55	49.016,71	824.387,35
ITANHANGÁ	30.729,77	142.634,80	37.902,42	49.170,86	16.464,13	276.901,98
ITAUBA	28.195,74	130.872,89	34.776,92	45.116,14	15.106,47	254.068,16
ITUIQUIRA	178.847,90	830.137,60	220.592,90	286.175,44	95.821,61	1.611.575,45
JACIARA	95.625,14	443.852,15	117.945,06	153.010,28	51.233,23	861.665,86
JANGADA	23.102,46	107.232,01	28.494,82	36.966,36	12.377,64	208.173,29
JAURO	71.606,20	332.366,22	88.319,85	114.577,45	38.364,56	645.234,28
JUARA	130.218,05	604.418,05	160.612,33	208.362,57	69.767,12	1.173.378,12
JUINA	144.812,36	672.158,76	178.613,10	231.715,00	77.586,34	1.304.885,56
JURUENA	33.118,33	153.721,52	40.848,50	52.992,81	17.743,86	298.425,02
JUSCIMEIRA	38.710,03	179.675,85	47.745,36	61.940,11	20.739,73	348.811,08
LAMBARI D'OESTE	39.214,16	182.015,84	48.367,17	62.746,78	21.009,83	353.353,78
LUCAS DO RIO VERDE	372.487,48	1.728.932,02	459.430,01	596.019,13	199.568,19	3.356.436,83
LUCIARA	18.435,60	85.570,40	22.738,67	29.498,90	9.877,27	166.120,84
MARCELÂNDIA	50.484,51	234.328,11	62.268,13	80.780,52	27.048,16	454.909,43
MATUPÁ	70.197,32	325.826,76	86.582,12	112.323,09	37.609,72	632.539,01
MIRASSOL D'OESTE	63.775,80	296.020,77	78.661,75	102.047,99	34.169,26	574.675,57
NOBRES	125.159,97	580.940,52	154.373,63	200.269,10	67.057,15	1.127.800,37
NORTEÂNDIA	21.690,50	100.678,26	26.753,29	34.707,07	11.621,15	195.450,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	23.544,13	109.282,06	29.039,58	37.673,08	12.614,27	212.153,12
NOVA BANDEIRANTES	45.514,99	211.261,68	56.138,68	72.828,78	24.385,64	410.129,77

NOVA BRASILÂNDIA	24.545,22	113.928,70	30.274,33	39.274,93	13.150,63	221.173,81
NOVA CANAÃ DO NORTE	55.144,92	255.959,78	68.016,33	88.237,66	29.545,08	496.903,77
NOVA GUARITA	20.667,12	95.928,17	25.491,04	33.069,56	11.072,85	186.228,74
NOVA LACERDA	61.668,20	286.238,13	76.062,21	98.675,60	33.040,06	555.684,20
NOVA MARILÂNDIA	26.369,82	122.397,73	32.524,81	42.194,48	14.128,20	237.615,04
NOVA MARINGÁ	73.735,66	342.250,28	90.946,35	117.984,81	39.505,47	664.422,57
NOVA MONTE VERDE	43.364,57	201.280,29	53.486,32	69.387,87	23.233,50	390.752,55
NOVA MUTUM	311.963,49	1.448.004,82	384.779,08	499.174,38	167.141,16	2.811.062,93
NOVA NAZARÉ	38.318,95	177.860,62	47.263,00	61.314,34	20.530,20	345.287,11
NOVA OLÍMPIA	118.058,50	547.978,46	145.614,60	188.906,01	63.252,38	1.063.809,95
NOVA SANTA HELENA	23.028,85	106.890,34	28.404,03	36.848,58	12.338,20	207.510,00
NOVA UBIATÁ	116.378,48	540.180,53	143.542,45	186.217,81	62.352,28	1.048.671,55
NOVA XAVANTINA	66.568,79	308.984,66	82.106,66	106.517,07	35.665,66	599.842,84
NOVO HORIZONTE DO NORTE	18.755,12	87.053,48	23.132,77	30.010,17	10.048,46	169.000,00
NOVO MUNDO	56.786,37	263.578,71	70.040,91	90.864,16	30.424,52	511.694,67
NOVO SANTO ANTÔNIO	40.297,37	187.043,63	49.703,20	64.480,03	21.590,18	363.114,41
NOVO SÃO JOAQUIM	61.965,28	287.617,07	76.428,64	99.150,96	33.199,23	558.361,18
PARANAÍTA	42.048,21	195.170,31	51.862,71	67.281,56	22.528,23	378.891,02
PARANATINGA	113.864,69	528.512,55	140.441,92	182.195,47	61.005,46	1.026.020,09
PEDRA PRETA	112.173,24	520.661,52	138.355,66	179.488,97	60.099,23	1.010.778,62
PEIXOTO DE AZEVEDO	63.956,02	296.857,26	78.884,04	102.336,36	34.265,82	576.299,50
PLANALTO DA SERRA	23.212,73	107.743,84	28.630,83	37.142,81	12.436,72	209.166,93
POCONÉ	54.846,22	254.573,34	67.647,91	87.759,71	29.385,04	494.212,22
PONTAL DO ARAGUAIA	19.895,81	92.348,07	24.539,70	31.835,39	10.659,61	179.278,58
PONTE BRANCA	15.558,15	72.214,46	19.189,59	24.894,68	8.336,61	140.192,49
PONTES E LACERDA	120.676,84	560.131,73	148.844,10	193.095,63	64.655,22	1.087.403,52
PORTO ALEGRE DO NORTE	33.501,20	155.498,64	41.320,73	53.605,44	17.948,99	301.875,00
PORTO DOS GAÚCHOS	37.975,38	176.265,91	46.839,23	60.764,60	20.346,13	342.191,25
PORTO ESPERIDIÃO	50.163,23	232.836,86	61.871,86	80.266,44	26.876,03	452.014,42
PORTO ESTRELA	27.627,52	128.235,46	34.076,08	44.206,94	14.802,04	248.948,04
POXORÉO	66.013,63	306.407,81	81.421,91	105.628,74	35.368,22	594.840,31
PRIMAVERA DO LESTE	371.044,43	1.722.233,98	457.650,14	593.710,09	198.795,04	3.343.433,68
QUERÊNCIA	138.790,14	644.206,11	171.185,23	222.078,81	74.359,80	1.250.620,09
RESERVA DO CABAÇAL	16.137,80	74.904,98	19.904,54	25.822,18	8.646,18	145.415,68
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	44.864,95	208.244,46	55.336,91	71.788,64	24.037,37	404.272,33
RIBEIRÃOZINHO	20.359,18	94.498,85	25.111,23	32.576,83	10.907,87	183.453,96
RIO BRANCO	19.003,09	88.204,42	23.438,61	30.406,93	10.181,31	171.234,36
RONDOLÂNDIA	49.354,53	229.083,20	60.874,40	78.972,43	26.442,75	444.727,31
RONDONÓPOLIS	876.909,69	4.070.250,18	1.081.589,72	1.403.147,69	469.823,25	7.901.720,53
ROSÁRIO OESTE	44.097,46	204.682,06	54.390,27	70.560,57	23.626,16	397.356,52
SALTO DO CÉU	22.626,33	105.022,02	27.907,56	36.204,51	12.122,54	203.882,96
SANTA CARMEM	35.785,94	166.103,48	44.138,76	57.261,27	19.173,09	322.462,54
SANTA CRUZ DO XINGU	34.434,98	159.832,87	42.472,47	55.099,59	18.449,28	310.289,19
SANTA RITA DO TRIVELATO	69.496,66	322.569,96	85.716,69	111.200,36	37.233,80	626.216,47
SANTA TEREZINHA	35.024,31	162.568,30	43.199,36	56.042,58	18.765,03	315.599,58
SANTO AFONSO	18.015,49	83.620,40	22.220,49	28.826,67	9.652,19	162.335,24
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	59.966,92	278.341,50	73.963,83	96.953,37	32.128,57	540.354,19
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	45.690,08	212.074,35	56.354,63	73.108,93	24.479,44	411.707,43
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	41.927,23	194.608,79	51.713,50	67.087,98	22.463,42	377.800,92
SÃO JOSÉ DO XINGU	45.583,03	211.577,49	56.222,60	72.937,65	24.422,09	410.742,86
SÃO JOSÉ DO POVO	17.205,32	79.859,94	21.221,22	27.530,32	9.218,12	155.034,92
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	75.159,21	348.857,80	92.702,17	120.262,64	40.268,16	677.249,98
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	52.375,24	243.104,11	64.600,18	83.805,90	28.061,16	471.946,59
SÃO PEDRO DA CIPA	14.317,31	66.455,00	17.659,12	22.909,20	7.670,81	129.011,44
SAPEZAL	286.224,65	1.328.535,83	353.032,52	457.989,53	153.351,02	2.579.133,55
SERRA NOVA DOURADA	14.724,23	68.343,74	18.161,02	23.560,31	7.888,82	132.678,12
SINOP	408.456,58	1.895.885,60	503.794,68	653.573,46	218.839,41	3.680.549,73
SORRISO	447.536,42	2.077.277,99	551.996,17	716.105,32	239.777,27	4.032.693,17
TABAPORÃ	59.467,77	276.024,65	73.348,17	95.154,68	31.861,14	535.856,41
TANGARÁ DA SERRA	312.003,67	1.448.191,31	384.828,64	499.238,67	167.162,68	2.811.424,97
TAPURAH	94.830,37	440.163,15	116.964,79	151.738,56	50.807,41	854.504,28
TERRA NOVA DO NORTE	38.134,18	177.003,03	47.035,11	61.018,70	20.431,21	343.622,23
TESOURO	21.848,57	101.411,98	26.948,26	34.960,01	11.705,84	196.874,66
TORIXORÉU	23.234,58	107.845,26	28.657,78	37.177,77	12.448,43	209.363,82
UNIÃO DO SUL	28.179,31	130.796,66	34.756,67	45.089,87	15.097,67	253.920,18
VALE DE SÃO DOMINGOS	28.778,47	133.577,70	35.495,67	46.048,58	15.418,69	259.319,11
VARZEA GRANDE	656.652,48	3.047.907,77	809.922,13	1.050.712,99	351.815,70	5.917.011,07
VERA	66.279,04	307.639,74	81.749,27	106.053,43	35.510,42	597.231,90
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	99.453,39	461.621,26	122.666,86	159.135,87	53.284,29	896.161,67
VILA RICA	68.847,82	319.562,96	84.917,63	110.163,75	36.886,70	620.378,86
T O T A L	14.663.666,47	68.062.642,95	18.086.321,82	23.463.407,81	7.856.375,06	132.132.414,11

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº 057/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 047/2013-SEFAZ, de 08.02.2013, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente às CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Portaria nº 047/2013-SEFAZ, de 08.02.2013, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente às CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

I - excluídos os itens 24, 37, 44 e 121;

II - acrescentados os itens 125, 126, 127, 128 e 129.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos nas datas adiante especificadas:

I - itens 24, 37, 44 e 121, do inciso I, do artigo 1º: a partir de 1º de janeiro de 2013;

II - itens 125, 126, 127, 128 e 129, do inciso II, do artigo 1º: a partir de 1º de fevereiro de 2013;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAMENTO:

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2013.



NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

*PORTARIA Nº 047/2013 - SEFAZ
ANEXO ÚNICO

VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM VEÍCULOS USADOS*

ITEM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	VALOR MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
...
24	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2013
...
37	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2013
...
44	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2013
...
121	...	excluído - efeitos a partir de 1º/01/2013
...
125	13.466009-9	Classe A Comércio de Veículos (efeitos a partir de 1º/02/2013)	531,60	5.847,60
126	13.457180-0	Saga Super Center Comércio de Veículos Ltda (efeitos a partir de 1º/02/2013)	1.594,77	17.542,47
127	13.391.371-6	R3 Motors Comercio de Veiculos Ltda (efeitos a partir de 1º/02/2013)	531,60	5.847,60
128	13.127.482-1	Anel Automóveis Várzea Grande Ltda (efeitos a partir de 1º/02/2013)	2.017,42	22.191,62
129	13.436.841-0	Jonas comércio de Veiculos Ltda (efeitos a partir de 1º/02/2013)	531,60	5.847,60
TOTAL			95.385,92	1.139.424,05

PORTARIA Nº. 005/2013/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 002-Sind.043/COFAZ/2012, de 21-02-2013, referente à Portaria nº 043/2012/COFAZ/SEFAZ, de 21-08-2012, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23/02/2013.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2013.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADESÃO/COOPERAÇÃO AO SISTEMA INTEROPERÁVEL DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SIIGEO)

Através deste Termo de Adesão/Cooperação formalizo a participação da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no SIIGEO, conforme as normas instituídas pelo grupo temático continuado e pelo COSINT - Resolução N. 002/2010.

Resalto que a COORDENADORIA DE GEOTECNOLOGIA será a representante deste órgão, bem como designará a infraestrutura necessária para disponibilizar as informações georreferenciadas no Portal do SIIGEO e em conformidade com os padrões legalmente instituídos.

Na oportunidade, indico como representantes titular e suplente oficiais deste órgão nos trabalhos do Grupo de Trabalho SIIGEO:

TITULAR

Nome: GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA
Cargo: COORDENADOR DE GEOTECNOLOGIA - CG
Telefones (com/res/cel): (65) 3613-7207 - (65) 99729029
Correio Eletrônico: gabriel@sema.mt.gov.br

SUPLENTE

Nome: FABIANO LUIZ BUSATTO
Cargo: COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI
Telefones (com/res/cel): (65) 3613-7232 - (65) 9994-6494
Correio Eletrônico: fabinobusatto@sema.mt.gov.br

Tenho ciência:

Do Modelo de Gestão que preconiza os seguintes princípios:

Transparência - Parceria - Racionalização dos recursos e que diante destes far-se-ão todos os esforços deste Órgão no sentido de cumpri-los.

CUIABÁ-MT, 13 de fevereiro de 2013.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular	
Autorização nº 031/2013: JOSÉ TERCIO DE VICENTE. CPF: 160.573.419-53. PROCESSO Nº. 41688/2013. O poço tubular será construído na Rua das Imbuías QD P1 LT 06 e 07 Condomínio Alphaville no município de Cuiabá com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°35'41.4" S e Long. 56°03'43.5" W. A Profundidade pretendida é de 50m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecosevice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro, CREA 1561/D-PB. Essa autorização vigorará até 25 de Agosto de 2013 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.	
Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea	
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO MÉDIO NORTE. CNPJ: 08.267.055/0001-74. Processo: 511329/2012. Município: Nova Mutum. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis: Aquifero Salto das Nuvens. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.13°47'55.59" S e Long. 56°04'10.25" W, Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação 1,02m³/h por um período de 6h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de 6,12m³/dia . Validade do cadastro: 25/02/2018 .	
ASSIS CLÁUDIO TIRLONI. CPF: 371.351.639-15. Processo: 392545/2012. Município: Tapurah. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis: Aquifero Salto das Nuvens. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.12°44'20.4" S e Long. 56°31'11.1" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação 1,0m³/h por um período de 8h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de 8,0m³/dia . Validade do cadastro: 25/02/2018 .	

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA. CNPJ: 24.702.037/0007-15. PROCESSO Nº: 545563/2012. Município: Terra Nova do Norte. Coordenadas Geográficas: PT 01- Lat.10°35'48.166" S e Long. 55°06'02.166" W; Finalidade de uso: industrial. Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 0,947m³/h - 16hs/dia . PT 02- Lat.10°35'47.97" S e Long. 55°06'02.299" W; Finalidade de uso: industrial. Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 1,737m³/h - 10hs/dia . PT 03- Lat.10°35'47.841 S e Long. 55°06'02.267" W; Finalidade de uso: industrial. Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 1,60m³/h - 18hs/dia . PT 04- Lat.10°35'47.904" S e Long. 55°06'01.937" W; Finalidade de uso: industrial. Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 2,618m³/h - 18hs/dia . PT 05- Lat.10°35'47.642" S e Long. 55°06'01.643" W; Finalidade de uso: industrial. Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 1,389m³/h - 10hs/dia . PT 06- Lat.10°35'47.966" S e Long. 55°06'01.378" W; Finalidade de uso: industrial. Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 1,599m³/h - 10hs/dia .
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA. CNPJ: 24.702.037/0004-72. PROCESSO Nº: 5414933/2012. Município: Terra Nova do Norte. Coordenadas Geográficas: PT 01- Lat.10°35'50.063" S e Long. 55°06'03.799" W; Finalidade de uso: industrial. Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 0,499m³/h - 15hs/dia . PT 02- Lat.10°35'50.390" S e Long. 55°06'04.060" W; Finalidade de uso: industrial. Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 0,772m³/h - 15hs/dia .
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - COMUNIDADE SUIÁ. CNPJ: 15.023.922/0001-91. PROCESSO Nº: 640722/2012. Município: Canarana. Coordenadas Geográficas: PT 01- Lat.13°16'07,91" S e Long. 52°04'00,85" W; Finalidade de uso: abastecimento público. Profundidade do poço(m): 150; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 7,26m³/h - 24hs/dia . PT 02- Lat.13°16'00,18" S e Long. 52°04'04,94" W; Finalidade de uso: abastecimento público. Profundidade do poço(m): 130; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 7,26m³/h - 24hs/dia . PT 03- Lat.13°16'00,42" S e Long. 52°05'06,75" W; Finalidade de uso: abastecimento público. Profundidade do poço(m): 150; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 2,540m³/h - 24hs/dia .
MIGUEL MANSO & CAMARGO LTDA. AUTO POSTO BOA VIAGEM. CNPJ: 12.752.060/0001-40. PROCESSO Nº: 478663/2012. Município: Barra do Garças. Coordenadas Geográficas: Lat.15°52'44,57" S e Long. 52°18'44,00" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): não informada; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 2,7m³/h - 4:50hs/dia .
BRF-BRASIL FOODS S.A. CNPJ: 01.838.723/0093-45. PROCESSO Nº: 229166/2012. Município: Nova Mutum. Coordenadas Geográficas: PT 01- Lat.13°49'22" S e Long. 56°04'22" W; Finalidade de uso: industrial. Profundidade do poço(m): 80; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 3,78m³/h - 10hs/dia . PT 02- Lat.13°49'41,79" S e Long. 56°4'20,34" W; Finalidade de uso: industrial. Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 80,5m³/h -3hs/dia .

PORTARIA Nº. 097 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Outorga a ALTA ENERGIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 037/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 18 de fevereiro de 2013, acostado à folha 22 do processo SAD nº 449394/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Alta Energia Empreendimentos e Construções S/A, inscrita no CNPJ: 12.599.748/0002-12, conforme processo nº 449394/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com a finalidade de uso doméstico e industrial. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 364 Km 340 Fazenda Santo Agostinho, Serra de São Vicente, zona rural do município de Santo Antônio do Leverger/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica: 15°49'14.16" de Latitude Sul e 55°31'9.42" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1,624m³/h por um período de 18hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 29,232m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°49'14.16" S e 55°31'9.42" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,624	1,624	1,624	1,624	1,624	1,624	1,624	1,624	1,624	1,624	1,624	1,624
Tempo (h/dia)	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009/SEEL – PROC. 673242/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL– CNPJ Nº 03.507.415/0019-73
CONTRATADA: Consórcio Outsourcing – CNPJ: 09.545.594/0001-90

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato nº.001/2009, prorrogando por mais um período de 4 (quatro) meses com início em 03/01/2013 e término em 03/05/2013, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: ANANIAS DE SOUZA FILHO- Secretário de Estado de Esportes e Lazer –SEEL –Contratante e **JÚLIO CEZAR FERREZ ROCHA** – Consórcio Outsourcing – Contratada.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE ENCERRAMENTO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 011/2012.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 011/2012, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias, na Rodovia MT-130, Trecho: Entº BR-070 (B) (Primavera do Leste) – Entº MT-020 (Paranatinga), com extensão aproximada de 142,40 Km, após a adequação do Cronograma Orçamentário e Financeiro, será no dia 18 de abril de 2013 às 14h00. O Novo Edital, em substituição ao anterior, estará à disposição dos interessados a partir do dia 01.03.2013 na Assessoria Técnica de Licitação. Informações pelos telefones 3613-6614 ou 3613-6615, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/ SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA-MT.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2012
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagraram-se vencedoras da Concorrência Pública nº 020/2012, divididos em dois lotes, para execução dos serviços de reconstrução das pontes de concreto pré-moldado produzido.

LOTE 01: OBJETO: reconstrução de ponte sobre o Rio Aripuanã (extensão 350,00m, largura 9,80m), na Rodovia MT-206, Trecho: Colniza – Guariba.
EMPRESA VENCEDORA: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

LOTE 02: OBJETO: reconstrução de ponte sobre o Rio Branco (extensão 140,00m, largura 9,80m), na Rodovia MT-208, Trecho: Colniza – Conselvam.
EMPRESA VENCEDORA: ENGPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.
Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, estão sendo antecipados a disponibilidade dos Editais de Concorrências Públicas nº 003/2013 – 004/2013 – 005/2013 e 006/2013, a partir do dia 01/03/2013, mantendo as datas das respectivas licitações.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 133/09**PROCESSO: 38.941-8/09****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 38.941-8/09, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1310 (Um Mil, Trezentos e Dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 133/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CARLINDA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 133/10****PROCESSO: 76.314-7/09****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 76.314-7/09, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1155 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 133/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 111/09****PROCESSO: 55.582-8/09****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 55.582-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 111/09 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.323 (Um mil trezentos e vinte e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 111/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 162/10****PROCESSO: 86.717-6/09****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 86.717-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 162/10 o prazo de 90 (Noventa) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.065 (Um mil e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 111/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 120/10****PROCESSO: 59.421-1/09****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 59.421-1/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 120/10 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.155 (Um mil cento e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 120/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE POCONÉ****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2013****Processo: nº 81319/2013-SETPU****Objeto do Termo:** Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.**Prazo de Vigência: 12 (doze) meses****Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****SECRETARIA DE****ESTADO DA FAZENDA****TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2013****Processo: nº 81319/2013-SETPU****Objeto do Termo:** Estabelecer as condições que possibilitarão às partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a apropriação, fruição e utilização de crédito vinculado diretamente ao fornecimento de materiais necessários a execução de obras de infraestrutura pública, a ser realizada por terceiro vencedor de procedimento licitatório pertinente a obra listada na Portaria 109/12 (Anexo I).**Prazo de Vigência: 12 (doze) meses****Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****SECRETARIA DE****ESTADO DA FAZENDA****PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A****TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA****SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL COMPLEMENTAR N. 25 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2012**O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 25.12 do Edital de abertura, torna público o **Desempenho Preliminar na 4ª Fase – Avaliação Médica e Odontológica** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

1. O desempenho preliminar dos candidatos outrora convocados para participar da 4ª Fase - Avaliação Médica e Odontológica, em cumprimento de ordens judiciais estão elencados no Anexo Único deste Edital Complementar.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2013.



Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

**ANEXO ÚNICO
DESEMPENHO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DETENTORES DE LIMINARES NA 4ª FASE - AVALIAÇÃO
MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Resultado	Observação
106081	FELIPE NUNES CORDEIRO (MS n. 13481/2013)	001443525 SSP-MS	APTO	-
106394	MARCIO LUIS TOMAZI (MS n. 13697/2013)	884428 PM-MT	APTO	-
107371	ANDRÉ HENRIQUE DE MAGALHÃES (MS n. 13969/2013)	884745 PM-MT	APTO	-
108050	MARCELO SLUSARSKI DE OLIVEIRA (MS n. 13969/2013)	883937 PM-MT	APTO	-
105478	TARCÍSIO DIAS FIGUEIREDO (MS n. 13969/2013)	18377351 SSP	APTO	-

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL COMPLEMENTAR N. 26 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2012**

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 25.1 combinado ao cumprimento da ordem judicial expedida nos autos do Mandado de Segurança n. 16211/2013 pelo Magistrado Relator da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo da Comarca de Cuiabá ao candidato outrora eliminado na 4ª fase do certame, em decorrência, da não apresentação do exame toxicológico na data prevista para tal ato, logo, torna pública a convocação do candidato constante do Anexo Único para a realização da 4ª Fase – Avaliação Médica e Odontológica do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, fixando também normas e procedimentos complementares para a realização desta fase.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

1.1 Em decorrência ao recebimento do mandado supracitado, está convocado para participar da 4ª Fase – Avaliação Médica e Odontológica, o candidato discriminado no Anexo Único deste Edital.

1.2 A 4ª Fase é de caráter unicamente eliminatório, sendo convocados para a mesma somente os candidatos APTOS na 3ª Fase – Avaliação Psicológica.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Avaliação Médica e Odontológica será realizada na Diretoria de Saúde da PMMT, sito a Rua Projetada, s/n., bairro Paiaguás (ao lado do DETRAN), na cidade de Cuiabá/MT, conforme data e horário estabelecidos no Anexo Único.

2.2 O candidato convocado deverá comparecer no endereço descrito no subitem 1.1, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com uma hora de antecedência do horário estabelecido para o início da avaliação.

2.4 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado neste edital complementar será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do concurso.

2.5 A avaliação será realizada por ordem de chegada.

2.6 Após a identificação, nenhum candidato poderá retirar-se do local de realização da Quarta Fase sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

2.6.1 O descumprimento do que determina o subitem anterior implicará automaticamente na eliminação do candidato.

2.7 O candidato deverá comparecer ao local desta fase munido de calção de banho para os candidatos masculinos e biquíni para os candidatos do sexo feminino, alterando-se o disposto no item 25.9 do edital de origem do concurso.

2.8 O candidato deverá por ocasião da avaliação médica e odontológica apresentar os exames médicos de apresentação obrigatória previstos no subitem n. 25.5 do Edital n. 001-DGP-PMMT/2012.

2.8.1 Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter a identificação do candidato e ter prazo de validade não superior a 2 (dois) meses entre a data de realização e a sua apresentação à Junta Médica.

2.9 Para o exame toxicológico a ser entregue nesta fase, com ênus para o candidato, deverão ser observadas as orientações a seguir descritas:

a. Deverá ser do tipo "larga janela de detecção" que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

b. Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos, unhas ou cabelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova.

c. Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será inapto, conseqüentemente será eliminado da fase seguinte do certame.

2.9.1 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a Junta Médica, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente, todavia, o mesmo poderá ser compartilhado com a Diretoria da Agência Central de Inteligência para fins da investigação social e funcional.

2.10 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinado para a realização da Avaliação Médica e Odontológica, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos neste Edital.

2.11 Permanecem inalteradas as normas prescritas no item 25 do Edital de Concurso nº 001-DGP-PMMT/2012, exceto as alterações contidas nos itens/subitem 2.7 e 2.9.1 deste Edital.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2013.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM JUDICIAL
PARA A REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (QUARTA-FEIRA), ÀS 15:00 HORAS

Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Dt.Nasc.
105100	WESTLEY KELVIN FONSECA DIAS	2223828-0 SSP-MT	30/11/1993

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 27 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e combinado ao cumprimento da ordem judicial expedida nos autos do Mandado de Segurança n. 16211/2013 pelo Magistrado Relator da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo da Comarca de Cuiabá ao candidato eliminado na 4ª fase do certame em decorrência da não apresentação do exame toxicológico na data prevista para tal ato, logo, torna público a convocação do candidato constante do Anexo Único para a realização da 5ª Fase – Investigação Social e Funcional do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, fixando também normas e procedimentos complementares para a realização desta fase.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA 5ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

1.1 Além dos convocados para participar da 5ª Fase – Investigação Social e Funcional, através dos editais complementares anteriores, está convocado o candidato constante do Anexo Único deste Edital, em cumprimento de ordem judicial expedida nos autos do Mandado de Segurança n. 16211/2013, determinando ao Comando da Polícia Militar que o candidato continuasse as demais fases do certame. Quanto ao cumprimento da 4ª fase – Avaliação Médica e Odontológica, esta deverá ser refeita pelo candidato ora convocado, conforme expresso no edital complementar n. 26.

1.2 A 5ª Fase – Investigação Social e Funcional é de caráter unicamente eliminatório.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria da Agência Central de Inteligência no Quartel do Comando Geral, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 6135, bairro Novo Paraíso, Cuiabá-MT, no dia 28 de fevereiro de 2013 (quinta-feira), às 15:00 horas munidos dos seguintes documentos:

a. Carteira de identidade original, com validade em todo território nacional (original e fotocópia – não será substituído por numeração em outro documento oficial);

b. CPF (original e fotocópia – não será substituído por numeração em outro documento oficial, salvo emissão numérica dada através do site da Receita Federal);

c. Certificado de conclusão de Ensino Médio, com o respectivo histórico escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (original e duas fotocópias – são documentos diferentes – um não substitui o outro – comente um vem no verso do outro);

d. Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), (para os candidatos do sexo masculino – não se aplica a militares da ativa ou a policiais militares) (original e fotocópia);

e. Título de eleitor e comprovante ou justificativa de votação da última eleição (quando pertinentes – se o candidato completou a idade de obrigatoriedade ao voto após a realização das eleições passadas, não há que se falar em comprovantes ou justificativas) (original e fotocópia);

f. Carteira de trabalho ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, (quando pertinentes) (original e fotocópia);

g. Certidões negativas dos distribuidores Criminais e Cíveis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (original e fotocópia);

h. Certidões negativas das Justiças: Federal e Militar (esta última para candidatos militares de co-irmãs ou outra força militar) (original e fotocópia);

i. Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos (quando pertinentes) (original);

j. Certidão com conceito favorável de seu atual comandante se for militar da ativa das forças armadas ou auxiliares, inclusive se for da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de outro Estado (original);

k. Se o candidato for ex-funcionário público, ele deve apresentar declaração expedida pelo setor de pessoal daquele órgão dizendo que sua pessoa não foi demitido/exonerado/licenciado em decorrência de prática de ato irregular contra a administração pública ou a instituição (original);

l. 2 (duas) fotografias tamanho 5x7, coloridas, datadas até 90 (noventa) dias antes do início do certame, descoberto, sem óculos e sem barba;

m. Carteira do PIS e/ou PASEP, para os que possuem (original e fotocópia);

n. Comprovante de residência (será aceita cópia de conta de energia elétrica, água e telefone, desde que esteja em nome do candidato ou de seus pais. No caso de não cumprimento desta exigência o candidato deverá providenciar outro documento oficial que comprove sua residência);

o. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (original e fotocópia);

p. Formulário de Investigação Social – FIS (original e fotocópia).

1) O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser impresso às expensas do candidato, o qual está disponível no site www.pm.mt.gov.br sob a senha "cfo13" para impressão.

2) O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser preenchido a próprio punho pelo candidato a caneta e sem rasuras, o qual deverá assinar a todas as folhas.

2.2 O recebimento, análise e indicação quando a recomendação ou não recomendação dos candidatos na 5ª Fase - Investigação Social e Funcional será realizada pela Diretoria da Agência Central de Inteligência – DACI.

2.3 O item da entrega do Formulário de Investigação Social – FIS foi acrescentado às normas prescritas no item 26 do Edital de Concurso n. 001-DGP-PMMT/2012.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2013.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM JUDICIAL
PARA A REALIZAÇÃO DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Dt.Nasc.
105100	WESTLEY KELVIN FONSECA DIAS	2223828-0 SSP-MT	30/11/1993

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 18 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001- DEIP-CBMMT/2012

O COMANDANTE GERAL DO CBMMT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 29.1 do Edital de Abertura do Concurso CFO/CBMMT, Edital nº 001 DEIP/CBMMT/2012, de 10 de julho de 2012, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público que selecionou 06 (seis) candidatos para ingresso e matrícula no 1º Ano no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o cumprimento regular de todas as fases necessárias à completa efetivação do referido processo seletivo.

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2013.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 006/DEIP/2013

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 07 e 08 da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e Artigos 10 § 4º, 20, 22, 29 e 44, da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Incluir temporariamente, a contar de 25 de fevereiro de 2013, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Oficial BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO/BM/2013, por terem sido aprovados e classificados em todas as fases do Concurso Público realizado por meio do Edital do Concurso CFO nº001-DEIP-CBMMT/2012 de 10 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 25840 de 09/07/2012, os candidatos:

ORD.	NOME	RG	CPF
01	George de Castro Romeiro Martins	1944460 SSP	032.466.941-09
02	Murilo Pereira Xavier	18633994 SSP	033.031.901-94
03	Felipe Mançano Sabóia	46104 CBMERJ	125.661.327-47
04	Charles Vinicius de Cabral Motta	17510910 SSP	011.296.961-54
05	Kallel Novais Ribeiro	18320341 SSP	046.469.261-05
06	Yara Correa dos Santos	544779 COMAER	121.989.957-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013.

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa VIVA VIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de análise ergonômica e gerenciamento ergonômico, ministrar aulas de ginástica laboral e serviço de intervenção fisioterápica para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Projeto: 3950 ; Fonte: 161; Natureza de Despesa: 3903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Valdecarlos José dos Santos, Técnico da Área Instrumental do Governo.

DA VIGÊNCIA: 21/02/2013 a 01/07/2013.

DA DATA: 21/02/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS/CONTRATANTE e o Sr. JAIME DE FIGUEIREDO NETO - Viva Vida Centro Especializado em Saúde Ocupacional./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo - MT.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 698.062,50 (seiscentos e noventa e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490 ; Fonte: 171; Natureza de Despesa: 3903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Superintendência de Gestão de Cadeias, Sr. Altair Vicente Camilo Júnior, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pela Direção da unidade prisional, Sr. William Maria da Silva, podendo este delegar essa responsabilidade formalmente a outro servidor.

DA VIGÊNCIA: 08/02/2013 a 07/02/2014.

DA DATA: 07/02/2013.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2013/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre critérios, formas de transferência e de prestação de contas dos recursos financeiros do PPP/ PDE- SEDUC destinados às unidades escolares da rede estadual de ensino de Mato Grosso e dá outras providências.

Fundamentação Legal:

Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

Lei Estadual nº 7.040, de 1º de outubro de 1998;

Lei Estadual nº 9.269, de 15 de dezembro de 2009;

Lei Estadual nº 8.392 de 07 de dezembro de 2006;

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios para transferência dos recursos financeiros às unidades escolares da rede pública estadual, para execução do Projeto Político Pedagógico e Plano de Desenvolvimento da Escola - PPP/PDE-SEDUC.

Parágrafo único. A transferência dos recursos de que trata a presente Instrução Normativa se dará de forma automática, em conta específica do PDE-SEDUC, aberta pelo CDCE da Escola, sem a necessidade de celebração de termo de convênio ou instrumento congêneres, devendo suas execuções e prestações de contas observarem as normas vigentes e os requisitos, ora estabelecidos.

Art. 2º. Os recursos do Projeto Político Pedagógico e Plano de Desenvolvimento da Escola /PPP/PDE-SEDUC, consignados na lei Orçamentária Anual do Estado, para manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, serão repassados, trimestralmente em quatro parcelas, nos termos da Lei nº 7.040/1998 e 9.269/2009 para implementação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.

Parágrafo único. Para a realização das ações previstas neste artigo, os recursos transferidos poderão ser aplicados para realização de despesas das seguintes naturezas:

I - aquisição de materiais permanentes;

II - aquisição de materiais de consumo;

III - prestação de serviço de pessoa física;

IV - prestação de serviço de pessoa jurídica;

V - pagamento de encargos e tributos decorrentes da aquisição de materiais ou prestação de serviços;

VI - pagamento de tarifas bancárias;

VII - recursos destinados ao financiamento das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe gestora quando a serviço da unidade escolar, exclusivamente para as escolas do campo e indígenas;

VIII - aquisição de uniformes aos profissionais da nutrição escolar conforme orientação da Coordenadoria de Alimentação Escolar;

IX - ressarcimento de prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608/1998 de 18 de fevereiro de 1998.

X - aquisição de gêneros alimentícios para custeio dos programas e projetos autorizados pela SEDUC, devendo ser adquirido mediante carona ao prego da merenda escolar do município correspondente.

XI - implementação e execução de Projetos Pedagógicos Escolares, devidamente aprovados, conforme regras estabelecidas pelo Edital nº. 010/2011/GS/SEDUC/MT."

Art. 3º. É vedada a aplicação dos recursos de que trata a presente Instrução Normativa para:

I - pagamento a título de taxa de administração, de gerência ou similar (ex.: contador, administrador etc...);

II - pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor público de todas as esferas de Governo que venha a executar qualquer serviço para unidade escolar;

III - pagamento de despesas com finalidade diversa da estabelecida na presente Instrução Normativa, ainda que em caráter de emergência;

IV - pagamento de despesas realizadas em data anterior ao recebimento dos recursos, ou posterior ao prazo limite, estabelecida na presente Instrução Normativa;

V - realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, referentes aos pagamentos ou recolhimentos efetuados fora do prazo com fornecedores.

VI - a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social;

VII - serão, entretanto, admitidos pagamentos de multas juros ou correção monetária quando decorrerem de quitação de obrigação tributária acessória - como, por exemplo, o pagamento de multas junto à receita Federal, sem prejuízo da responsabilidade do agente público que deu causa ao prejuízo.

Art. 4º. Ficam isentos os recolhimentos das contribuições sociais dos ressarcimentos de serviços de terceiros (pessoa física), de acordo com a lei do serviço voluntário.

Art. 5º. Os recursos financeiros a serem repassados a cada CDCE serão calculados tomando-se como parâmetro o valor fixado "per capita", conforme discriminação abaixo relacionada:

I - Escolas que atendem até 100 (cem) alunos, receberão R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por parcela, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) por ano;

II - Escolas que atendem de 101 (cento e um) a 150 (cento e cinquenta) alunos, receberão R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) por parcela, totalizando o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) por ano;

III - Escolas que atendem de 151 (cento e cinquenta e um) a 218 (duzentos) alunos, receberão R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por parcela, totalizando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por ano;

IV - Escolas que atendem acima de 218 (duzentos e dezoito) alunos, receberão R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por aluno/ano;

V - Escolas que oferecem exclusivamente o Ensino de Educação Especial receberão R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por aluno/ano;

VI - Escolas Estaduais que oferecem Creche receberão R\$ 128,00 (trinta e dois reais) por aluno/ano;

VII - As Escolas Estaduais receberão uma complementação financeira para manutenção da estrutura física (limpeza, retoque na pintura e pequenos reparos) de R\$ 8,00 (oito reais) por aluno, em conjunto com a primeira e a terceira parcela do PDE.

VIII - O primeiro repasse anual a ser encaminhado a cada CDCE terá valor idêntico à terceira parcela do ano anterior. As escolas criadas para funcionarem no ano letivo em curso e não constituíram CDCE, receberão recursos após composição e registro da U.E. (unidade executora).

IX - As escolas que tenham projetos pedagógicos selecionados, conforme publicação do Edital da SEDUC/MT receberão recursos junto à segunda parcela do PPP/PDE:

a) Até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anual para funcionamento de projetos pedagógicos escolares;

b) O valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) anual para manutenção de horta pedagógica;

c) O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anual para implantação de horta pedagógica.

§ 1º. Excepcionalmente, as escolas que ofertam Ensino Médio Integrado à Educação Profissional receberão recurso financeiro, destinado ao custeio de verificação para fins de credenciamento e autorização perante o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso para oferta da sua demanda educacional.

I - O recurso a que se refere este parágrafo será de:

a) R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para cada curso verificado nas escolas localizadas em Cuiabá e Várzea Grande;

b) R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cada curso verificado nas escolas localizadas nos demais municípios do Estado.

II - Por não se tratar de despesa anual, caberá a escola verificar a data final da sua autorização/credenciamento para inclusão da despesa no PDE do mesmo ano;

III - Para fins de prestação de contas, o verificador, indicado pelo Conselho Estadual de Educação deverá emitir nota fiscal de prestação de serviços, sendo obrigatório, além das obrigações fiscais devidas, o recolhimento do ISSQN na alíquota estabelecida pelo município onde se localiza a escola;

IV - No processo de prestação de contas, a escola deverá encaminhar, em conjunto com a nota fiscal, uma cópia da Portaria do Conselho Estadual de Educação publicada em Diário Oficial com a designação do verificador que prestou os serviços.

§ 1º - Os saldos dos recursos destinados à manutenção da estrutura física poderão ser utilizados em outras despesas de custeio, caso necessário;

§ 2º - Os recursos destinados à manutenção da estrutura física poderão ser complementados com recursos de custeio, caso sejam insuficientes;

Art. 6º. A Secretaria, por meio da SAPE, fica autorizada a rever os valores das parcelas nos seguintes casos:

I - Constatado o aumento ou a diminuição do número de alunos pelo monitoramento do SIGEDUCA/GED;

II - Verificado o aumento ou diminuição da receita prevista à Secretaria de Estado de Educação;

III - Necessidade de pequenos reparos na rede física que ultrapasse o valor repassado para este fim, devidamente comprovado e aprovado pela Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar/SAEE/SEDUC e inclusa no PPP/PDE;

IV - Necessidade de ampliação dos recursos para financiamento de ações pedagógicas que ultrapasse o valor repassado, devidamente comprovado e aprovado pela Secretaria Adjunta de Política Educacional/SAPE/SEDUC e inclusa no PPP/PDE;

V - "Aprovação de programas e projetos pela SEDUC para desenvolvimento da unidade escolar no decorrer do ano letivo."

Art. 7º. A execução dos recursos do PPP/PDE deverá atender ao plano de ação aprovado pela SEDUC/SUGT e CDCE em assembleia geral e inserido no SIGEDUCA/GPO.

§ 1º. O PPP/PDE-SEDUC poderá sofrer alterações, no momento da execução, nas seguintes situações:

a) Contemplar situações "EMERGENCIAIS";

b) Contribuir com os objetivos contidos no Marco Referencial;

c) Atingir as melhorias apontadas no Diagnóstico;

d) Adequar o Plano de ações às mudanças ocorridas na realidade da escola (ex: reforma e/ou ampliação da unidade escolar, criação de sala anexas, oferta de nova modalidade, aumento ou redução de receita, etc.).

§ 2º. As alterações somente poderão ser realizadas no PPP/PDE após serem aprovadas pelo CDCE e inseridas SIGEDUCA/GPO.

Art. 8º. Em cumprimento ao preconizado pela lei 8.666/93, na execução dos recursos destinados à manutenção das unidades escolares, nas aquisições de bens e contratações de serviços, deverão ser utilizadas as seguintes modalidades:

I - Aquisição direta, quando a execução for igual ou inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II - Aquisição mediante a modalidade Convite, quando a execução do bem ou serviço for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo único. Quando se tratar de obras e serviços de engenharia, desde que a contratada execute o serviço com o material incluso, a aquisição direta obedecerá ao limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 9º. As unidades escolares que efetuarem aquisições, utilizando-se da modalidade Convite, deverão obedecer à lei 8.666/93 e solicitar, por escrito, previamente, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, orientações da Assessoria Jurídica.

Art. 10º. Nas aquisições diretas deverão ser adotados os seguintes procedimentos (até R\$ 8.000,00 na aquisição de bens e serviços e R\$ 15.000,00 para contratação de obras e serviços de engenharia):

I - Quando existir, no município, até três fornecedores do bem ou serviço, o CDCE deverá, necessariamente, solicitar oficialmente dos mesmos, orçamento com as descrições do bem/serviço a ser adquirido;
 II - Quando existir, no município, mais de três fornecedores do bem ou serviço, o CDCE deverá solicitar oficialmente orçamento detalhado de pelo menos três deles. A cada nova aquisição, deverá ser requisitado orçamento de um novo fornecedor, ressalvada a hipótese de inexistirem outros fornecedores, fato que deverá ser certificado pelo CDCE e comprovado mediante declaração do fornecedor de que é único no município.
 III - Quando existir no município apenas um fornecedor, este deverá apresentar carta de exclusividade, a qual deverá ser ratificada pelo CDCE.
 § 1º. A solicitação de orçamento aos fornecedores deverá ser oficializada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis em relação à data em que se dará a aquisição,
 § 2º. Nas planilhas de pesquisas de preços solicitadas, será verificado o menor preço para efeito de fornecimento da ordem de compra/serviço;
 § 3º. O orçamento deverá ser entregue pelo fornecedor ao CDCE, podendo ser recebido por qualquer membro do conselho que esteja em exercício - mediante protocolo de recebimento contendo data, hora e assinatura do responsável - até o último dia útil que anteceder a emissão de ordem de compra e/ou serviço;
 § 4º. Para a solicitação de orçamento a ser utilizado nos processos aquisitivos, deverá ser disponibilizado formulário pelo próprio fornecedor com carimbo e/ou marca d'água, timbre e/ou logo que possa caracterizá-lo;
 § 5º. Os bens e/ou serviços serão adquiridos da empresa que apresentar o menor preço, desde que garantida a qualidade e as especificidades pretendidas;
 § 6º. O CDCE emitirá ordem de compra e/ou serviço ao proponente vencedor, contendo assinatura do Presidente e Tesoureiro do Conselho e do Diretor da unidade escolar.
 § 7º. Todos os documentos que envolvem o processo de aquisição deverão ser devidamente, datados e assinados.

Art. 11º. É de responsabilidade da Equipe Gestora e do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE a prestação de contas dos recursos repassados a cada unidade escolar.
 § 1º Os processos de prestação de contas deverão ser protocolizados na SEDUC, com as seguintes documentações:
 I - Sumário, com as páginas numeradas e vistas pelo responsável;
 II - Ofício de encaminhamento;
 III - Anexo I - Demonstrativo da Execução da Receita e das Despesas de Pagamentos Efetuados;
 IV - Anexo II - Relação dos Bens Adquiridos ou Produzidos;
 V - Anexo III - Termo de Doação;
 VI - Anexo IV - Conciliação Bancária;
 VII - Extrato bancário com timbre do banco, contendo histórico completo da movimentação;
 VIII - Notas Fiscais de comprovante de pagamento das tarifas de água e telefone originais; em caso de aquisições de bens, notas fiscais eletrônicas ou série D ou cupom Fiscal; em caso de prestação de serviços, notas fiscais manuais quando não utilizarem a NF-e;
 IX - Fotocópia dos cheques nominais emitidos;
 X - Planilhas de pesquisa de preços (datadas, numeradas e assinadas), verificação do menor preço e ordem de compra e / ou serviços originais;
 XI - Carimbos de identificação dos programas, de pague-se e de atesto, assinados e datados pelos representantes legais dos CDCE's;
 XII - Carimbos de recebimentos assinados pelos fornecedores por extenso;
 XIII - As notas fiscais/DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica deverão ser emitidos por categoria econômica e fonte de recurso (nota fiscal de venda ao consumidor não poderá ser emitida para serviço);
 XIV - Cópia da Ata do CDCE que deliberou as ações executadas com carimbos de confere com o original e do Conselho;
 XV - Parecer de aprovação da prestação de contas pelo Conselho Fiscal;
 XVI - Relatório de acompanhamento do (a) Assessor (a) Pedagógico (a) responsável;
 XVII - Comprovante de recolhimento dos encargos sociais no caso de contratação de serviços pessoa física. Ressalta-se que é de responsabilidade do prestador de serviço o recolhimento do ISSQN, a UE (unidade executora - CDCE) é responsável pelo recolhimento do INSS retido do prestador de serviço e a cota patronal.
 XVIII - Documentos a serem apresentados quando se tratar de créditos para a ação Escola Aberta: Termo de Adesão e Compromisso; Recibos de Ressarcimentos; Relatórios de Atividades Mensais
 XIX - Anexo IX - Relação de Manutenção da Estrutura Física;
 XX - Demonstrativo de Execução das Ações, conforme sistema.

§ 2º As prestações de contas deverão ser arquivadas pelo tempo determinado na legislação (05 cinco anos após a aprovação).

Art. 12º. Os recursos recebidos na 1ª e 2ª parcelas serão executados até 30/06/2013 e a prestação de contas encaminhadas a SUPP até 30/07/2013. Os recursos referentes à 3ª e 4ª parcelas serão executados até 31/12/2013 e a prestação de contas encaminhadas até 30/01/14, conforme regras estabelecidas nesta Instrução Normativa, e demais normas regulamentares.

§ 1º O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto neste artigo, implicará na instauração de Tomada de Contas Especial e, se necessário, processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.
 § 2º. Os recursos recebidos, em decorrência de adesão ou aprovação de programas e/ou projetos, desenvolvidos na Unidade Escolar durante o ano letivo que incorporarem as verbas do PDE, terão prazo de prestação de contas até o dia 30/01/2014.

Art. 13º. A liberação da 2ª parcela está condicionada a elaboração e lançamento no sistema SIGEDUCA/GPO-PPP/PDE do Plano de Ação. A liberação da 4ª parcela está condicionada à aprovação da prestação de contas do primeiro semestre de 2013 e a elaboração/construção do PPP/PDE (Marco Referencial, Diagnóstico e Plano de ação).

§ 1º Os recursos recebidos na 1ª e 2ª parcelas e não executados até 30/06/13 serão reprogramados para execução no segundo semestre de 2013;
 § 2º Havendo saldo remanescente no final do exercício corrente, estes poderão ser reprogramados para execução no primeiro semestre do exercício seguinte;
 § 3º As irregularidades ou pendências verificadas nas Prestações de Contas e anotadas no parecer técnico que ensejarem classificação para a situação "Diligência", deverão ser regularizadas no prazo de 30 (trinta) dias.
 § 4º A não regularização das pendências ou irregularidades, bem como a omissão da equipe gestora que acarretar atraso na liberação dos recursos, implicará na Instauração de Tomada de Contas Especial e afastamento preventivo do diretor da unidade escolar e, se necessário, instauração de processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores faltosos, sem prejuízo da liberação de novos recursos à unidade escolar com fulcro na obrigatoriedade do ensino e princípio da continuidade dos serviços públicos.

Art. 14º. A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDCE e encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer.

Art. 15º. Compete ao Tesoureiro do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar efetuar pagamentos autorizados pelo respectivo Conselho.

Art. 16º. Para o processo de habilitação aos recursos financeiros do PDE, as unidades escolares deverão preencher a opção de percentual de custeio e de capital no SIGEDUCA/GPO-PPP/PDE - Divisão de Percentual.
 § 1º. As escolas deverão aplicar no mínimo 60% dos recursos do PDE em custeio;
 § 2º. As escolas que não manifestarem a opção prevista no caput (percentual de custeio e capital) o sistema habilitará em 80% de custeio e 20% de capital.

Art. 18º. Os programas e projetos autorizados pela Seduc-MT cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, deverão conter plano de ação com cronograma de despesas anuais, que serão alocados nos Recursos do PDE anual.

Art.19º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2013.


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 002/2013-GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme as previstas no art. 27 do Decreto n.º 2943/2001 e art. 8º da Res. n.º 93/06/CEE/MT e pelo que consta na decisão dos processos Nº886971/2010/CEE/MT e Nº184877/2012/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. ADVERTIR a pessoa jurídica "Campanha Nacional de Escolas da Comunidade" - CNEC, mantenedora da instituição privada de ensino "Escola Cenecesta 13 de Junho", CNPJ nº 33621384/1184-62, situada à Rua Sothero Silva, Nº 429, Vila da Comunidade, Rondonópolis/MT, e responsáveis legais pelo funcionamento irregular nas Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Educação Básica, nos anos de 2007 a 2010, sem a respectiva renovação do ato da autorização.

Art. 2º. Determinar a notificação da interessada com o consequente registro desta Portaria no cadastro deste Conselho, após o decurso do prazo recursal, com a recomendação do voto da Relatora e das determinações constantes no Parecer CEB Nº 198/2012, de 09 outubro de 2012

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE
 Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

PORTARIA Nº 003/2013-GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme as previstas no art. 27 do Decreto n.º 2943/2001 e art. 8º da Res. n.º 93/06/CEE/MT e pelo que consta na decisão do processo Nº 92788/2012/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. ADVERTIR a pessoa jurídica "Sistema Centro Educacional Pinheiro Ltda-ME", mantenedora da instituição privada de ensino "Centro Educacional de Aprendizagem", situada à Rua Tenente Pedro Dantas, Nº 67 - Jd. Marajoara - Várzea Grande/MT, CNPJ nº 04083563/0001-41, e responsáveis legais ao "aplicar provas" em Brasnorte/MT, sem autorização do CEE/MT com a finalidade de expedição de certificados de conclusão do Nível Médio da Educação Básica.

Art. 2º. Determinar a notificação da interessada com o consequente registro desta Portaria no cadastro deste Conselho, após o decurso do prazo recursal, com a recomendação do voto da Relatora e das determinações constantes no Parecer CEB Nº 13/2013 de 29 de janeiro de 2013.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE
 Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2013 / SETAS / IDH/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso - IDH/MT

OBJETO: Implementação do Projeto QUALIFICA MATO GROSSO VIII, que visa oferecer cursos de mão-de-obra qualificada em vários municípios matogrossenses, com meta de atender a 1.660 alunos.

VALOR: R\$ 3.414.078,40

ASSINATURA: 25/02/2013

VIGÊNCIA: 01/02/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Aroldo Portela da Silva - Presidente do IDH/MT

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 038/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE COTRIGUAÇU

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

VALOR: R\$ 9.105,26

ASSINATURA: 25/02/2013

VIGÊNCIA: 31/03/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Damião Carlos de Lima - Prefeito de Cotriguaçu.

PORTARIA Nº 05/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º e seguintes, da Lei 112 de 01 de julho de 2002 e o Decreto nº 4.858 de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO a relevante urgência desta Secretaria, quanto à observância dos preceitos legais e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Ética desta Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social;

I - Presidente: **ELISABETH DEOLINDA MENDES TAQUES**

II - Membro: **ELENICE MARIA DA SILVA CASTRO**

III - Membro: **MAYSA OLIVEIRA DE SOUZA**

IV - Membro Secretária: **MICHELLE ROSANE DO ESPÍRITO SANTO PEDROSO**

V - Suplente: **VALDET DE AQUINO**

VI - Suplente: **MARIA ANDREIA LATORRACA**

VII - Suplente: **JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASINADO)
ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2013/SECITEC PROC. 508657/2013/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADA: Planeta Administração e Serviços LTDA - EPP- CNPJ Nº: 03.329.173/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de recebimento e armazenamento de bens de consumo e permanente, para atendimento a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

DOTAÇÃO: 26101.0001.19.573.339.9900.339000000.100.1.1 EMPENHO: 13.000070-4

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da sua assinatura obtendo sua eficácia a partir da publicação no Diário com duração até 18/10/2013

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

ASSINAM: **Rafael Bello Bastos** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/Secitec - Contratante –**Nelson Coutinho**- Planeta Administração e Serviços LTDA- EPP- Contratada

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2013/SECITEC-MT

Revoga a Instrução 002, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 13 de agosto de 2012 e, estabelece os critérios para concessão de bolsas no âmbito da SECITEC, suas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológicas e Unidades Remotas, define os perfis dos profissionais, valores de Bolsa, critérios e procedimentos para utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE destinado a aplicação da Bolsa Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, e dá outras providências.

Fundamentação Legal:

Lei n.º 12.513, de 26 de Outubro de 2011;

Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

Resolução CD/ FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferida por força do Ato Governamental nº 6.944/2012, publicado no Diário Oficial do estado em 28 de março de 2012, torna pública, a Adesão da Secitec ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, através da Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012, retifica os objetivos do programa, conforme a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, informa os critérios para definição da equipe de bolsistas, define os critérios de escolha e atribuições dos profissionais envolvidos, valores das bolsas, procedimentos para utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, destinado a aplicação da Bolsa Formação no âmbito do PRONATEC e,

CONSIDERANDO a criação da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC que visa ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país, integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica, bem como democratizar as formas de acesso a educação profissional e tecnológica para públicos prioritários; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012 que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal e aos Estados, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, visando a oferta de Bolsa formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC, bem como para a execução e a prestação de contas desses recursos, a partir de 2012; e

CONSIDERANDO a Adesão da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso ao PRONATEC como um dos agentes de implementação da Bolsa formação, na figura de Parceiro Ofertante de vagas; e

CONSIDERANDO as atribuições da Secitec no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, conforme Decreto nº 2.542/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as atividades de extensão a serem realizadas no âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a fim de garantir o pleno desenvolvimento das ações ligadas a Bolsa Formação do PRONATEC,

RESOLVE :

Art. 1º – Estabelecer orientações, critérios e procedimentos para execução das atividades de extensão da Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, junto a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso – SECITEC.

Art. 2º – As ações de gestão relacionadas às atividades de extensão da Bolsa Formação oriundas do PRONATEC são reguladas por esta resolução e envolverá as seguintes ações dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - Articulação interna e externa, gestão, coordenação, orientação, planejamento das atividades de seleção, capacitação, cadastramento, fiscalização, acompanhamento e certificação dos alunos, execução da Bolsa Formação do PRONATEC e acompanhamento da aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento das ações do Programa, em conjunto com as coordenações de extensão das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso – ETEPT, nos municípios sede e unidades remotas instaladas no interior, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso;

II – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - Planejamento da oferta anual de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e Técnico Concomitante, bem como, coordenação, elaboração, aprovação e acompanhamento dos proje-

tos político-pedagógicos dos cursos FIC e técnico concomitante, em comum acordo com os Dirigentes Gerais e coordenações de ensino das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso, para atendimento à Bolsa Formação do PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso;

III – Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo - Execução orçamentária e financeira das atividades de extensão relacionadas à Bolsa Formação do PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso;

Parágrafo único: A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso terá a responsabilidade de articular todas as atividades de extensão da Bolsa Formação do PRONATEC com as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e com a sociedade, visando à integração das ações.

Art. 3º – A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso poderá, conforme artigo 9º da Lei nº 12.513/2011, artigos 12 e 13 Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, artigo 6º da Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012, conceder bolsas de incentivo aos profissionais envolvidos no PRONATEC, de acordo com a formação e experiência profissional, nas condições estabelecidas no artigo 14 da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, observando-se os seguintes perfis profissionais e ainda:

§1º A forma de atuação e ingresso no PRONATEC se dará por meio de indicação e nomeação nos seguintes casos:

I - Coordenador-geral: servidor público efetivo de carreira, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, de nível superior, indicado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia em exercício, com experiência na área de:

- Educação Profissional e Tecnológica;
- Projetos e convênios federais;
- Ações educacionais;
- Participação e avaliação no processo seletivo de desempenho didático para professores de educação profissional e tecnológica;
- Comissão de avaliação interna e controle de qualidade;
- Sistemas de monitoramento;
- Liderança de equipes, atendimento ao público/cliente, resolução de conflitos e visão sistêmica;
- Desenvolvimento em ações junto ao FNDE;
- Planejamento das ações educacionais;
- Gestão, coordenação, orientação, seleção e execução da bolsa formação do PRONATEC;
- Processos de pactuação de vagas;
- Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE.

II - Coordenador-adjunto de Desenvolvimento Institucional: servidor público estadual, de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia em exercício, com experiência na área de:

- Educação Profissional e Tecnológica;
- Planejamento e assistência pedagógica à coordenação de Educação profissional Técnica;
- Comissão central de processo seletivo aluno e professor;
- Monitoramento ao sistema SIGA EDU, projetos Web e publicação de documentos na imprensa oficial;
- Interação entre órgão central e Escolas Técnicas de Ensino Profissionalizante e Tecnológico – ETEEPT, seus diretores, coordenadores e professores de unidades;
- Análise e revisão às propostas de cursos nas unidades sedes e fora de sede junto à coordenação;
- Elaboração de pareceres e relatórios junto a CEPT;
- Capacitação da semana pedagógica nas ETEs;
- Acompanhamento e execução das provas dos processos seletivos de alunos e professores junto à coordenação;
- Comissão e avaliação em banca de desempenho didático;
- Elaboração e revisão de organização didática;
- Elaboração e revisão de provas para processo seletivo de alunos;
- Confeção de provas para processo seletivo;
- Confeção de apostilas em cursos de nível médio técnicos;
- Coordenação e execução de desempenho didático em processo seletivo de professores;
- Análise e avaliação de projetos das ETEs;
- Análise de processos de contratação de professores;
- Liderança de equipes, atendimento ao público/cliente, resolução de conflitos e visão sistêmica;
- Desenvolvimento em ações junto ao FNDE;
- Planejamento das ações educacionais;
- Gestão, coordenação, orientação, seleção e execução da bolsa formação do PRONATEC;
- Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE.

III - Coordenador-adjunto de Administração: servidor público estadual de nível superior, nomeado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia em exercício, com experiência na área de:

- Elaboração de relatórios e controle dos dados cadastrais (relatório de funcionário lista de frequência dos profissionais e recebimentos dos materiais recebidos pelos alunos);
- Avaliação dos profissionais envolvidos na implantação da Bolsa-Formação;
- Conhecimento sobre a Lei nº 12.513/2011 e Resolução do FNDE;
- Atualização e monitoramento na inserção de dados do SISTEC-MEC junto as coordenações locais do PRONATEC;
- Educação Profissional e Tecnológica;
- Sistema de monitoramento e pactuação de vagas;
- Elaboração de relatórios e controle de dados cadastrais;
- Acesso aos sistemas de monitoramento – SIGCON, SISTEC E PROTOCOLO;
- Elaboração de relatórios e emissão de pareceres;
- Criação de ferramentas de controle e acompanhamento de dados cadastrais;
- Conhecimento da lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Resolução nº 03, de 16 de março de 2012, Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012, Portaria nº 1.568, de 03 de novembro de 2011, Portaria nº 185, de 12 de março de 2012, Guia Pronatec de cursos FIC, Manual de Gestão da Bolsa-Formação Trabalhador, orientações para o primeiro acesso ao SISTEC/MEC e o Manual de operação do Sistema de Segurança Digital – SSD.

IV- Coordenador-adjunto de Planejamento: servidor público de nível superior, investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público, com experiência na área de:

- Formulação, implementação e avaliação de sistemas, processos e métodos de gestão, especialmente nas áreas de planejamento, orçamento, finanças públicas, gestão fiscal, ordenamento jurídico, controle interno, informação e tecnologia de informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio, aquisições governamentais e afins;
- Assessoria na elaboração dos instrumentos de planejamento (PPALDO e PTA/LOA);
- Coordenação e suporte a formulação, execução, monitoramento e avaliação dos planos e programas;
- Desenvolvimento de estudos, pesquisas e capacitações necessárias à melhoria dos processos da Administração Pública;
- Assessoramento aos órgãos em programas da Administração Pública e articulação com outras organizações de interesse público para o desenvolvimento e melhoria das ações de governo;
- Conhecimento sobre a Lei 12.513/2011 e Resolução do FNDE para o desenvolvimento em ações junto ao FNDE;
- Planejamento das ações que envolverem a execução dos cursos educacionais;
- Assessoria na elaboração dos instrumentos de planejamento (PPALDO e PTA/LOA);

- i) Coordenação e suporte a formulação, execução, monitoramento e avaliação dos planos e programas;
- j) Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE.

V - Coordenador-adjunto de Pedagógico nos cursos de formação inicial e continuada: servidor público de nível superior, investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público, com experiência e atuação na área de:

- a) Planejamento e acompanhamento de cursos de Formação Inicial e Continuada;
- b) Planejamento de Projetos Políticos Pedagógicos, Plano de Curso e Material Didático para cursos FIC;
- c) Participação da comissão interna do processo seletivo para análise de currículo, entrevista e desempenho didático para professores para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada;
- d) Elaboração e implantação de confecção de apostilas e demais materiais pedagógicos dos cursos FIC;
- e) Desenvolvimento em ações junto ao FNDE;
- f) Planejamento das ações educacionais;
- g) Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE.

VI - Coordenador-adjunto Pedagógicos de Cursos Técnicos de Educação Profissional e Tecnológica: servidor público investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público, de nível superior, com formação na área de pedagogia com experiência na área de:

- a) Educação profissional com habilitação para acompanhar o profissional professor em suas atividades de planejamento, docência e avaliação;
- b) Apresentação de subsídios que permitam aos professores o aperfeiçoamento e atualização constantes, em relação ao exercício profissional;
- c) Promoção reuniões, discussões e debates com a população escolar e a comunidade de ensino, no sentido de buscar melhorias nos processos educativos nas ETEPTs e Unidades Remotas;
- d) Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE;
- e) Gestão, coordenação, orientação, seleção e execução de bolsa formação;
- f) Planejamento das ações educacionais;
- g) Liderar com pessoas e trabalhar em equipe, atendimento ao público/cliente, resolução de conflitos e situações imprevistas com visão sistêmica;
- h) Articulação de ações e integração de equipes;
- i) Planejamento e acompanhamento de cursos Técnicos;
- j) Planejamento de Projetos Políticos Pedagógicos, Plano de Curso e confecção de Material Didático para cursos da Educação Profissional e Tecnológica;
- k) Participação e avaliação no processo seletivo de desempenho didático para professores de educação profissional e tecnológica nas ETEs;
- l) Participação da comissão interna do processo seletivo para análise de currículo, entrevista e desempenho didático para professores para atuarem nos cursos Técnico de nível médio.

VII - Coordenador-adjunto de Unidades Remotas Nível Central: servidor público investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público, de nível superior, com experiência na área de:

- a) Educação Profissional e Tecnológica;
- b) Planejamento e execução de cursos de Formação Inicial e Continuada;
- c) Acompanhamento pedagógico de cursos profissionais;
- d) Participação da comissão interna do processo seletivo para análise de currículo, entrevista e desempenho didático para professores para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada;
- e) Conhecimento sobre a Lei nº 12.513/2011 e Resolução do FNDE em vigência ao PRONATEC;
- f) Planejamento das ações educacionais;
- g) Gerenciamento de processos de pactuação de vagas em cada pólo correspondente as respectivas unidades remotas;
- i) Parcerias junto as instituições publicas ou privadas locais ;
- j) Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE para o desenvolvimento das atividades voltadas nas práticas das ações educacionais;

VIII - Coordenador-adjunto de Compras: servidor público investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público, de nível superior com experiência na área de:

- a) Produção de termo de referência, projeto básico e editais para licitação pública;
- b) Validação e retificação de projetos básicos/plano de trabalho e termo de referência;
- c) Instrução dos processos sobre informações específicas, pertinentes às aquisições;
- a) Participação de comissão de licitação ou pregão;
- b) Práticas que envolvam o cumprimento da Lei nº 8.666/1993;
- c) Sistemas de Aquisições Governamentais;
- d) Coordenação de equipes de pregão e licitação;
- e) Análise e conhecimento da legislação de aquisições e contratos na Administração Pública;
- f) Instrução de processos sobre informação específicas, pertinentes as aquisições;
- g) Conhecimento sobre a Lei 12.513/2011 e Resoluções do FNDE para o desenvolvimento em ações junto ao FNDE.

IX - Coordenador-adjunto de Planejamento e Suprimento de Compras: servidor público investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público, de nível superior com experiência na área de:

- a) Licitações, pregões, contratos e atuação na área para subsidiar o planejamento de compras e efetuar tarefas operacionais relacionadas ao recebimento, estocagem, controle e distribuição de materiais diversos para o bom andamento das ações do PRONATEC junto as ETEs e Unidades Remotas;
- b) Conhecimento sobre a Lei nº 12.513/2011 e Resolução do FNDE em vigência;
- c) Atuação perante os tramites da Lei 8.666/93;
- d) Registro e acompanhamento das informações das licitações, pregões, atas de adesão visando ao cumprimento da prestação de contas junto ao TCU, CGU, MEC e FNDE;
- e) Elaboração de contratos licitatórios e atas de registro de preços;
- f) Planejamento das ações executadas no âmbito da execução de compras;
- g) Legislação tributária contratos, aquisições e pregões;
- h) Instrução de processos de aquisições na conformidade da legislação;
- i) Participação de comissão de licitação ou pregão;
- j) Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE.

X - Coordenador-adjunto de Contratos e instrumentos congêneres: servidor público investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público, com experiência na área de:

- a) Acompanhar a Celebração de contratos, acordos, ajuste e instrumentos congêneres;
- b) Execução relacionada às atividades pertinente ao Pronatec sob os exercicios efetivos para cumprimento das clausulas contratuais e nas elaborações dos processos básicos.
- c) Conhecimento sobre a Lei nº 12.513/2011 e Resolução do FNDE;
- d) Planejamento das ações educacionais;
- e) Gestão, coordenação, orientação, seleção e execução da bolsa formação do PRONATEC;
- f) Aplicação sobre a lei 8.666/93.
- g) Participação e avaliação no processo seletivo de desempenho didático para professores de educação profissional e tecnológica nas ETEs;
- h) Elaboração de relatórios nas frequências quando se fizer necessário a contratada e a SAD;
- i) Fiscalização e acompanhamento sistemático de contratos de compras e aquisições objetivando o monitoramento e controle dos mesmos;
- j) Acompanhamento das vigências dos instrumentos contratuais.

XI - Coordenador-adjunto de Prestação de Contas: servidor público investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público, de nível superior, com experiência na área de:

- a) Gerenciamento e controle dos processos administrativos e financeiros;
- b) Análise e planejamento do fluxo de caixa, processos de contas a pagar e a receber do Coordenador Geral do PRONATEC – nível central;
- c) Supervisão, orientação e elaboração da programação financeira;
- d) Desenvolvimento de praticas de rotina de contas a pagar, contas a receber, tesouraria e controle financeiro;
- e) Acompanhamento e execução de ingresso e descentralização de recursos;
- f) Acompanhamento, elaboração e prestação de informações relativas as prestação de contas de recursos financeiros;
- g) Cadastramento de informações necessárias no Sistema de Gestão de Prestação de Contas do FNDE – SIGPC;
- h) Acompanhamento de registros das transferências de recursos, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados;
- i) Controle dos pagamentos das despesas a serem liquidadas ao órgão competente (Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo);
- j) Competência em gestão, coordenação, orientação, seleção e execução da bolsa formação do PRONATEC;
- k) Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE.
- l) Conhecimento sobre a Lei nº 12.513/2011 e Resolução do FNDE;
- m) Elaborar e remeter ao coordenador geral relatórios financeiros mensais do saldo existente do Programa, e em período que entender oportuno diante das operações realizadas.

XII - Coordenador-adjunto de Logística: servidor público investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público, de nível superior com experiência na área de:

- a) Provimento de recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas;
- b) Previsões de compras, negociações com fornecedores e logística na entrega de produtos e serviços nas ETEPTs e Unidades Remotas.
- c) Acompanhamento dos fluxos operacionais da entrada e saída de produtos a partir do planejamento diário de rotina operacional;
- d) Orçamentos e projeções, controle e aprovação de despesas;
- e) Gestão, coordenação, orientação, seleção e execução da bolsa formação do PRONATEC;
- f) Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE.
- g) Conhecimento sobre a Lei nº 12.513/2011 e Resolução do FNDE em vigência;
- h) Gerenciar os procedimentos de organização do Almoxarifado;
- i) Conhecimento sobre a lei 8.666/93.
- j) Dimensionar e otimizar a distribuição e o armazenamento dos produtos, efetuando controle e produzindo relatório circunstâncias.

XIII - Coordenador-adjunto de Fiscalização: servidor público investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público, de nível superior com experiência na área de:

- a) Fiscalização para a execução de atividades no tocante a convênios e/ou parcerias Federais, Estaduais e municipais;
- b) Ações de orientações e correções, bem como consultas quanto aos procedimentos dos serviços e bens prestados dentro da legislação pertinente a administração pública;
- c) Análise dos procedimentos e sugestão para melhor execução das atividades visando aspectos da legalidade, eficiência e demais princípios voltados a administração pública;
- d) Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE.

XIV - Coordenador-adjunto de Assessoria Jurídica: servidor público efetivo, Bacharel em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com experiência e atuação na área de:

- a) Advocacia pública;
- b) Análise jurídica, nos diferentes tipos de instrumentos, visando a legalidade das atividades geridas no âmbito do poder público;
- c) Organização do ambiente de trabalho, adequando às exigências e peculiaridades do trabalho jurídico;
- d) Orientação a todas eventualidades a que se refere as Coordenações de nível central das ETEs e respectivas unidades remotas;
- e) Desenvolvimento de manifestações e justificativas junto aos órgãos de controle interno e externo;
- f) Demandas jurídicas que envolver os procedimentos do PRONATEC;
- g) Emissão de pareceres no âmbito das necessidades judiciais e extrajudiciais do âmbito PRONATEC;
- h) Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE.

§2º A forma de atuação e ingresso no PRONATEC se dará por meio de processo de seleção pública interna, aberto aos servidores do quadro da SECITEC, nos seguintes casos:

I - Coordenador-adjunto nas Escolas: servidor público de nível superior investido em cargo efetivo ou em comissão, do quadro da Escola Técnica (ETEs), a ser aprovado no processo seletivo interno, com experiência na área de:

- a) Educação Profissional e Tecnológica;
- b) Acompanhamento em Projetos Políticos Pedagógicos da Escola;
- c) Planejamento de ações educacionais;
- d) Coordenação pedagógica de assuntos de nível médio e cursos FIC.
- e) Desenvolvimento em ações junto ao FNDE, conhecimento da Lei 12.521/2011 e Resolução do FNDE;
- f) Gestão, coordenação, orientação, seleção e execução da bolsa formação do PRONATEC;
- g) Gestão, coordenação, orientação, seleção e execução de projetos de bolsa formação;
- h) Gerenciamento de processos de pactuação de vagas;
- i) Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE.

II - Professor nas Escolas Técnicas e nas Unidades Remotas: Profissional de nível superior ou técnico, com experiência comprovada para atuação nas áreas a serem desenvolvidas pelos Cursos do PRONATEC, pertencentes ou não ao quadro efetivo da Escola que se submeter ao processo seletivo interno e/ou externo e ser aprovado e convocado de acordo com a necessidade da demanda do curso.

III) Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas ETEs : profissional de Nível Superior e/ou médio, com experiência na atividade administrativa escolar, profissional pertencentes ao quadro da escola, a se submeter ao processo seletivo interno e ser aprovado;

IV) Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas unidades remotas: Profissional pertencente ou não ao quadro da Escola Técnica, com experiência na atividade administrativa escolar, que se submeter ao processo seletivo interno/externo e ser aprovado;

V) Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas na SECITEC-CUIABÁ: Profissional pertencente ou não ao quadro da Secitec-Cuiabá, ter vínculo efetivo, comissionado ou por contrato de trabalho com serviço publico, com experiência na atividade administrativa escolar, que se submeter ao processo seletivo interno/externo e ser aprovado.

VI) Orientador: Profissional de nível superior ou de nível médio, pertencente ao quadro da Escola Técnica, com experiência na atividade interativa: escola- aluno- comunidade que se submeter ao processo seletivo interno e ser aprovado;

VII) Supervisor do programa nas ETE's: Profissional pertencente ao quadro da Escola Técnica, que se submeter ao processo seletivo interno e ser aprovado, com experiência na área de:

- a) Planejamento de curso, acompanhamento do docente e discente;
- b) Acompanhamento dos registros escolares e desempenho acadêmico dos beneficiados.

VII - **Supervisor de Polo para as Unidades remotas:** Profissional de nível superior ou médio completo, com carteira nacional de habilitação (CNH) na categoria no mínimo "B", que se submeter ao processo seletivo externo, que será chamado de acordo com a demanda do curso e necessidade local, de acordo com os limites geográficos, levando em conta o quantitativo das demandas, com experiência em gestão escolar e pedagógica, em constante atualização profissional, com disponibilidade para viagens de inspeções técnicas e execução nas ações das ETEs e Unidades Remotas de execução do PRONATEC, registrando, fiscalizando, monitorando o acompanhamento de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiados nos municípios e polos de sua responsabilidade, com experiência e atuação na área de:

- Legislação, normas e exigências que envolvam as ações do FNDE para o desenvolvimento das atividades voltadas nas práticas das ações educacionais;
- Conhecimento geral das ações do PRONATEC;
- Conhecimento sobre a Lei 12.521/2011 e Resoluções do FNDE para o desenvolvimento das atividades voltadas nas práticas das ações educacionais;
- Auxílio, acompanhamento e fiscalização na promoção dos processos de pactuação de vagas;
- Planejamento das ações executadas no âmbito das unidades remotas e reportando-as ao coordenador adjunto de unidades remotas a nível central.

Art. 4o – São atribuições dos Bolsistas no âmbito da Bolsa Formação do PRONATEC:

I - Ao Coordenador-geral cabe:

- Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infra-estrutura adequada para as atividades dos cursos;
- Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa- Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;
- Avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos àqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;
- Solicitar ao ordenador de despesa da instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;
- Participar dos processos de pactuação de vagas da instituição;
- Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- Supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação, na perspectiva de que seja assegurado o que estabelece o parágrafo 4º do artigo 6º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- Exercer, quando couber, as atribuições de coordenador-adjunto, de supervisor de curso, de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador;
- Gerir a prestação de informações e apoio as Coordenadorias e unidades para fiel execução do PRONATEC;
- Gerir e fazer cumprir as competências e responsabilidades expostas no artigo 6º, inciso III, da Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012.

II - Ao Coordenador-adjunto de Desenvolvimento Institucional cabe:

- Assessorar o coordenador-geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação em cada Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;
- Organizar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;
- Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;
- Elaborar e encaminhar ao coordenador-geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido desde designado;
- Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- Participar dos processos de pactuação de vagas da instituição;
- Elaborar resolução normativa, edital e resultado dos processos seletivos de professor e equipes administrativas;
- Realizar análise de documentos e encaminhar para publicação na imprensa oficial;
- Auxiliar o Coordenador Geral na prestação de informações e apoio as Coordenadorias e unidades para fiel execução do PRONATEC;
- Auxiliar o Coordenador Geral na gestão e cumprimento das competências e responsabilidades expostas no artigo 6º, inciso III da Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012.

III - Ao Coordenador-adjunto de Administração cabe:

- Assessorar a tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;
- Garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;
- Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;
- Manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;
- Elaborar e encaminhar ao coordenador geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-formação, apresentando relatório mensal de bolsistas aptos e inaptos para o recebimento de bolsas;
- Monitoramento e atualização do dados no SISTEC;
- Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- Participar dos processos de pactuação de vagas da instituição;
- Elaboração de relatórios e controle de dados cadastrais;
- Avaliação de profissionais envolvidos em implementação de bolsa-formação;
- Substituir o coordenador-geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido desde designado;
- Acesso aos sistemas de monitoramento – Sigcon, Sistec e Protocolo;
- Elaboração de relatórios e emissão de pareceres;
- Criação de ferramentas de controle e acompanhamento de dados cadastrais;
- Conhecimento da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Resolução nº 03, de 16 de março de 2012, Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012, Portaria nº 1.568, de 03 de novembro de 2011, Portaria nº 185, de 12 de março de 2012, Guia Pronatec de Cursos FIC, Manual de Gestão da Bolsa-formação, Manual de Operação do Sistec (Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador), Orientações para o primeiro acesso ao Sistec/MEC e o Manual de operação do Sistema de Segurança Digital - SSD;
- Recebimento de relatórios dos profissionais e das folhas de frequência de todos os profissionais do Programa, bem como dos materiais recebidos e assinados pelos alunos.
- Receber, conferir e acompanhar as entregas dos Tickets de abastecimentos dos veículos bem como os relatórios de utilização dos respectivos veículos.
- Acompanhamento de processos com as ETES por meio do coordenador de unidade e respectivas unidades remotas;
- Receber, conferir e acompanhar as entregas os tickets de abastecimentos dos veículos, bem como os relatórios de utilização dos respectivos veículos.

IV - Ao Coordenador-adjunto de Planejamento cabe:

- Prestar serviço de apoio Técnico quanto a definição de diretrizes, normas e procedimentos;
- Acompanhar e avaliar o alcance das metas estipuladas no programa e propor medidas corretivas ao Coordenador Geral;
- Controlar a gestão dos processos do programa, com estudo de fluxo e desempenho dos mesmos;
- Elaborar planilhas de gastos, cronograma de desembolso e execução das despesas;
- Executar funções que estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas;
- Promover a viabilização econômico-financeiro dos projetos e atividades do programa.

V - Ao Coordenador-adjunto Pedagógico dos curso FIC cabe:

- Coordenar e acompanhar as atividades pedagógicas, incluindo a seleção dos estudantes pelos demandantes, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;
- Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;
- Acompanhar os cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
- Acompanhamento e planejamento do material didático necessário para as atividades dos cursos;
- Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros.

VI - Ao Coordenador-adjunto Pedagógicos de Cursos Técnicos de Educação Profissional e Tecnológica cabe:

- Acompanhar e monitorar o profissional professor em suas atividades de planejamento, docência e avaliação;
- Fornecer subsídios que permitam aos professores atualizarem-se e aperfeiçoarem-se constantemente em relação ao exercício profissional;
- Promover reuniões, discussões e debates com a população escolar e a comunidade no sentido de melhorar sempre mais o processo educativo nas ETES e Unidades Remotas;
- Estimular os professores a desenvolverem com entusiasmo suas atividades, procurando auxiliá-los na prevenção e na solução dos problemas que aparecem;
- Resgatar a intencionalidade da ação possibilitando a ressignificação do trabalho superar a crise do sentido;
- Ser um instrumento de transformação da realidade – resgatar a potência da coletividade;
- Propiciar a racionalização dos esforços e recursos (eficiência e eficácia), utilizados para atingir fins essenciais do processo educacional;
- Ser um canal de participação efetiva, superando as práticas autoritárias e/ou individualistas e ajudando a superar as imposições ou disputas de vontades individuais, na medida em que há um referencial construído e assumido coletivamente;
- Aumentar o grau de realização e, portanto, de satisfação de trabalho;
- Fortalecer o grupo para enfrentar conflitos, contradições e pressões, avançando na autonomia e na criatividade e distanciando-se dos modismos educacionais e Colaborar na formação dos participantes;
- Elaborar relatórios de ocorrências registradas durante os trabalhos realizados e encaminhar ao Coordenador geral do Programa a nível central;
- Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos.

VII - Ao coordenador-adjunto de Unidades Remotas, nível central, cabe:

- Acompanhamento pedagógico de cursos profissionais;
- Participação da comissão interna do processo seletivo para análise de currículo, entrevista e desempenho didático para professores para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada;
- Fiscalização e monitoramento das ações executadas nas ETES e unidades remotas ligadas ao Programa do PRONATEC;
- Avaliar o bom andamento dos fluxos do PRONATEC junto as ETES e Unidades Remotas e Polos;
- Elaborar relatórios de ocorrências registradas durante seu horário de trabalho e encaminhar ao Coordenador geral do Programa a nível central.
- Planejamento das ações educacionais;
- Acompanhar os levantamentos de demanda encaminhados pelas ETES respectivas unidades remota a fim de verificar a real necessidade de qualificação local em detrimento que foi sugerido
- Gerenciar os processos de pactuação de vagas em cada pólo correspondente as respectivas unidades remotas;
- Buscar parcerias junto as instituições públicas ou privadas locais ;
- Responsabilizar por termos de sessão do uso de espaço a fim de garantir a plena realização dos cursos nas respectivas unidades remotas;
- Elaborar plano de ação para a execução junto as respectivas unidades remotas em conformidade com o guia PRONATEC e pertinente a realidade local;
- Planejamento das ações executadas no âmbito da coordenação de nível central das unidades remotas e reportando-as ao coordenador geral do programa.

VIII - Ao Coordenador-adjunto de Compras cabe:

- Assessorar e acompanhar os processos de compras;
- Oferecer suporte técnico e infraestrutura necessária à comissão de licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo;
- Sugerir cronograma para realização de licitações;
- Subsidiar fornecer elementos técnicos para elaboração Projetos Básicos e termos de referências conforme solicitação dos objetos descritos pela Coordenação-Geral;
- Assessorar o Coordenador-Geral em assuntos de sua área;
- Elaborar relatórios, fornecer documentos necessários para a prestação de contas;
- Remeter relatórios e planilhas de compras, contratos ao coordenador de contrato, processos e congêneres.

IX - Ao Coordenador-adjunto de Planejamento e Suprimento de compras cabe:

- Acompanhar e auxiliar o fluxo logístico dos materiais até chegarem ao seu destino
- Garantir o controle de entradas e saídas de materiais junto ao responsável logístico;
- Fiscalizar o almoxarifado e mantendo o controle o setor logísticos (materiais permanentes, materiais de consumo, equipamentos e uniformes);
- Distribuir e controlar a demanda de materiais através de relatórios internos;
- Participar do dimensionamento de estoques;
- Controlar e providenciar a reposição;
- Auxiliar na pesquisa de preços, quando da necessidade de aquisição de materiais;
- Realizar a entrega de materiais aos diversos setores nas ETES e Unidades Remotas;
- Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- Remeter ao coordenador Adjunto de contratos e processos, cópias dos contratos celebrados e formalizados, referente a todas as compras e aquisições;

X - Ao Coordenador-adjunto de Contratos e instrumentos congêneres cabe:

- Realizar análise sistemática de todos os Contratos em execução;
- A correta aplicação dos recursos financeiros ao objeto do contrato;
- O atendimento das necessidades pertinente, no momento adequado e no prazo ajustado;
- Adequação das contratações, por meio do envolvimento das áreas de competência ou Termos de Referência que lhes interessam diretamente;
- O cumprimento das obrigações do Programa de forma a que os fornecedores Considerem o órgão como confiável, com reflexos favoráveis nos custos apurados nas licitações;
- O efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando o adimplimento das obrigações e a excelência no atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade nas obrigações contratuais;
- Uma contínua ascensão da qualidade dos procedimentos licitatórios, por meio da incorporação das correções feitas em

procedimentos anteriores, tanto em sanções como em exigências, bem como fazer cumprir o que prevê a lei 8.666/93, dentro do princípio da administração pública.

- h) O registro completo e adequado de faltas cometidas pelo fornecedor de forma a facilitar solucionar as suas contestações quanto à inadimplência;
- i) Correta aplicação dos recursos públicos, garantindo estar sendo pago o que efetivamente foi recebido em obras, serviços, materiais e equipamentos;
- j) Solicitar junto aos coordenadores de compras e planejamento e suplementos todos os contratos e processos;
- l) O tratamento de todas as empresas contratadas com igualdade de procedimentos, eliminando qualquer forma de tratamento que possa representar descumprimento dos princípios da isonomia e da legalidade.

XI - Coordenador-adjunto de Prestação de Contas cabe:

- a) Gerenciar o controle, a análise e planejamento do fluxo de caixa, e a implantação de procedimentos e políticas de contas a pagar e a receber;
- b) Garantir a realização de todas as atividades relacionadas as operações financeiras, acompanhando os recebimentos e pagamentos através do fluxo de caixa;
- c) Aprovar pagamentos a partir de análise crítica sobre os dados e valores envolvidos;
- d) Tomar decisões de médio impacto com base em relatórios gerenciais;
- e) Assegurar a elaboração do orçamento;
- f) Garantir a consecução das metas setoriais;
- g) Planejar e efetuar as compras para todas as Unidades Remotas aos demais pólos;
- h) Efetuar e acompanhar os contratos para execução de serviços em geral;
- i) Monitorar e gerir os Sistemas de Prestação de Contas;
- j) Acompanhar o ingresso e descentralização de recursos;
- k) Acompanhar a elaboração e prestação de informações relativas as prestação de contas de recursos financeiros;
- l) Cadastrar informações necessárias no Sistema de Gestão de Prestação de Contas do FNDE – SIGPC;
- m) Acompanhar registros das transferências de recursos, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados;
- n) Controlar os pagamentos das despesas a serem liquidadas ao órgão competente (Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo);
- o) Realizar prestação de contas das execuções do programa junto ao MEC.

XII - Ao Coordenador-adjunto de Logísticas cabe:

- a) Acompanhar os fluxos operacionais da entrada e saída de produtos a partir do recebimento do planejamento diário de rotina operacional;
- b) Realização de orçamentos e projeções, controle e aprovação de despesas junto a gestores de área;
- c) Atuação na análise de processos da cadeia logística com ênfase em relatórios gerenciais para melhoria contínua;
- d) Conferência de Notas Fiscais e de documentos;
- e) Atuar com programas de qualidade e indicadores da área de contratos e logística;
- f) Elaboração de relatórios gerenciais e controle de custos;
- g) Análise de custos de armazenagem, transporte e mão-de-obra;
- h) Implantação dos sistemas logísticos;
- i) Dimensionar e otimizar a distribuição e o armazenamento dos produtos efetuando controle e produzindo relatório circunstâncias;
- j) Planejamento das ações executadas no âmbito da logística e reportando-as ao coordenador geral do programa.

XIII - Ao Coordenador-adjunto de Fiscalização cabe:

- a) Fiscalização direta a operacionalização do atendimento, identificando problemas e apresentando soluções;
- b) Manter a sinergia entre a administração, coordenação adjunto do PRONATEC em cada ETE e Respectivas Unidades remotas a qual está vinculada;
- c) Manter atualizado os procedimentos para execução dos serviços prestados;
- d) Fiscalizar e acompanhar os índices de desempenho dos serviços prestados nas ETES e Unidades remotas junto ao Programa e o grau de satisfação dos usuários de um modo geral;
- e) Participar da avaliação do nível de satisfação do atendimento prestado quanto à qualidade, tempo de espera e de atendimento;
- f) Elaborar relatórios de ocorrências registradas durante seu horário de trabalho e encaminhá-los ao Coordenador geral do Programa a nível central;
- g) Emitir e analisar os relatórios estatísticos e outras fontes de informações tendo em vista a melhoria do atendimento;
- h) Contribuir no atendimento dos indicadores de desempenho;
- i) Planejamento das ações executadas no âmbito da fiscalização reportando-as ao coordenador geral do programa;
- j) Fiscalização na pactuação de vagas.

XIV – Ao Coordenador adjunto de Assessoria Jurídica cabe :

- a) Organizar o ambiente de trabalho adequado às exigências e peculiaridades do trabalho judiciário;
- b) Identificar a importância do planejamento e organização de sistemas específicos de controles internos, compreendendo: delegações de funções, segregações de trabalho, calendários, eventos externos ou internos;
- c) Identificar e avaliar as informações e as pretensões submetidas à tutela jurídica, de acordo com a legislação vigente;
- d) Identificar a origem e o destino de documentos e processos de acordo com a competência atribuída pela Constituição Federal e pelas normas de Organização Judiciária do Estado;
- e) Interpretar diferentes tipos de ações administrativas e judiciais e/ou recursos administrativos e judiciais;
- f) Interpretar a legislação e as determinações judiciais relativas aos processos que envolvam o PRONATEC, de acordo com sua natureza e finalidade a fim de executar as determinações judiciais;
- g) Analisar e avaliar conceitos e aplicações estatísticas;
- h) Analisar métodos e instrumentos de propagação de atos processuais por meios convencionais e por meio eletrônico;
- i) Analisar técnicas e processos de operacionalização dos fluxos de trabalho em instituições judiciárias: atendimento ao público, cumprimento das determinações legais, expedição de documentos, registro de informações, arquivos de processos e de documentos judiciários em geral;
- j) Organizar atividades judiciárias, participando da construção de metodologias operacionais e da divulgação de normas e identificar normas disciplinadoras do funcionamento de instituições judiciárias e dos processos a elas concernentes;
- k) Utilizar instrumentos de propagação de atos processuais por meio convencional e por meio eletrônico;
- l) Analisar técnicas e processos de operacionalização dos fluxos de trabalho jurídico: cumprimento das determinações legais, expedição de documentos, registro de informações e demais documentos jurídicos;
- m) Auxílio na construção de normativas para atender ao PRONATEC;

XV - Ao Coordenador-adjunto de Escola Técnica cabe:

- a) Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;
- b) Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso;
- c) Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa- Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso;
- d) Avaliar e enviar a Coordenação Geral do PRONATEC os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos àqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;
- e) Solicitar ao Coordenador Geral do PRONATEC a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso;
- f) Receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;
- g) Organizar a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso;
- h) Exercer e encaminhar ao coordenador adjunto de supervisor de curso, de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador;
- i) Colaborar com toda a formação documental necessária para prestação de contas do PRONATEC junto ao FNDE;
- j) Elaborar e encaminhar ao coordenador adjuntos de contratos o relatório mensal de uso do veículo, bem como os originais e cópias dos tickets de abastecimentos;
- k) Elaborar e encaminhar ao coordenador adjuntos de contratos e processos relatório mensal de uso do veículo, bem como os originais e cópias dos tickets de abastecimentos;
- l) Remeter todos os relatórios de profissionais e alunos envolvidos no programa.

XVI - Ao profissional bolsista no cargo de Professor em todas as instancias cabe:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público alvo;
- c) Repassar ao coordenador local de ETES os dados de frequência e desempenho acadêmico dos alunos mensalmente;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os alunos;
- f) Avaliar o desempenho dos alunos;
- g) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- h) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Pronatec;
- i) Desenvolver ações para evitar o crescimento das evasões de alunos do Pronatec.

XVII - Aos servidores bolsistas no cargo de Técnico de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas ETES cabe:

- a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Receber registros da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- d) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- e) Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;

XVIII- Aos servidores bolsistas no cargo de Técnico de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas das Unidades Remotas cabe:

- a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Receber registros da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- d) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- e) Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- g) Planejamento das ações executadas no âmbito das unidades remotas e reportando as ao coordenador adjunto de unidade remotas a nível central.

XIX- Os servidores bolsistas no cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas na Secitec-Cuiabá cabe:

- a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa dos cursos em fase de execução em Cuiabá e Várzea Grande;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos coordenadores e professores;
- c) Receber e auxiliar dos professores as listas de frequência e registrar no SISTEC;
- d) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- e) Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- g) Apoiar e auxiliar sistematicamente todos os coordenadores envolvidos no Pronatec da Secitec – Cuiabá.

XX - Aos servidores bolsistas no cargo de Orientador cabe:

- a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com o demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência dos alunos
- b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio-profissional;
- c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do PRONATEC;
- e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com os SINEs e os demais ofertantes.

XXI - Aos servidores bolsistas no cargo de Supervisor das ETE's cabe:

- a) Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada;
- b) Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológica necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto;
- c) Coordenar o planejamento de ensino;
- d) Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- e) Apresentar ao coordenador adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- f) Elaborar relatórios sob as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador geral ao final de cada semestre;
- g) Durante e ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;

- h) Supervisionar a constante atualização, por parte dos professores no sistema de gestão do PRONATEC, dos registros de acompanhamento de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiados;
- i) Exercer, quando couber, as atribuições do orientador de acordo com as atividades acadêmicas e administrativas;
- j) Elaborar relatórios sob as atividades de ensino e encaminhar ao coordenador geral ao final de cada mês.

XXII - Ao Supervisor de Polo para as Unidades Remotas cabe:

- a) Coordenar e acompanhar as atividades pedagógicas, incluindo a seleção dos alunos pelos demandantes, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nas Unidades Remotas;
- b) Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação nas Unidades Remotas;
- c) Monitorar a execução dos cursos nas Unidades Remotas;
- d) Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;
- e) Auxiliar na promoção dos processos de pactuação de vagas;
- f) Acompanhar e fiscalizar a promoção dos processos de pactuação de vagas locais;
- g) Planejamento das ações executadas no âmbito das unidades remotas e reportando-as ao coordenador adjunto de unidades remotas a nível central;
- h) Supervisionar a constante atualização, por parte dos professores no sistema de gestão do Pronatec, dos registros de acompanhamento de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiados nos polos de sua responsabilidade;
- i) Ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso.
- j) Elaborar relatórios sob as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador geral ao final de cada semestre;
- h) Supervisionar por meio de vistorias *in loco* junto as unidades remotas para a correta e devida execução do PRONATEC.

Art. 5o Os profissionais indicados, nomeados ou selecionados para atuarem no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, ou por meio de recebimento pecuniário mediante apresentação de nota fiscal, em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 15º da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012:

§1º Nos cargos de Coordenador-adjunto de escola, Supervisor de curso, Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e Orientador, os servidores deverão ter disponibilidade e compatibilidade de horário para não comprometer as atividades das ETES, e, não poderão acumular cargo na Escola Técnica, devendo exercer carga horária de 20 horas/aula por semana, no caso de servidor docente (não contrariando a resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e § 1º do Art. 9º da Lei 12.513/11 de 26 de outubro de 2011) e, 4 horas diárias no caso de servidor técnico-administrativo, exceto nas Escolas Técnicas em processo e/ou início de expansão.

§ 2º Os cargos de coordenador-geral e coordenadores adjuntos no âmbito da SECITEC- Cuiabá serão indicados e nomeados pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, conforme § 3º do Art. 14º Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e § 1º do Art. 9º da Lei 12.513/11 de 26 de outubro de 2011.

§ 3º Para os cargos de coordenador adjunto, supervisor, apoio às atividades acadêmicas, administrativas e orientador na Escola Técnica, serão selecionados pessoas pertencentes ao quadro da Escola através de processo seletivo interno mediante prova de títulos, avaliação de currículo e entrevista, sendo realizado pela comissão central da Coordenação Geral do PRONATEC, sendo que, nos casos de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e Supervisor de Polos, serão selecionados para atender as unidades remotas mediante processo seletivo externo obrigatoriamente quando houver necessidade da demanda.

§ 4º Para os cargos de professor nas Escolas Técnicas e nas Unidades Remotas, a Escola Técnica selecionará preferencialmente servidores do quadro e, não havendo servidor com perfil profissional específico para ministrar as competências, será selecionado profissional não pertencente ao quadro funcional da respectiva Escola Técnica sendo necessária a realização do processo seletivo externo.

§ 5º A carga horária semanal, exercida pelos servidores docentes candidatos às atividades de extensão a Bolsa Formação do PRONATEC, denominados professores, poderá ser igual a mesma carga horária semanal trabalhada nos cursos regulares onde poderá variar o limite de 20, 30 e 40 horas/aula semanal sem que haja prejuízo/incompatibilidade das cargas horárias estabelecida no quadro permanente dos cursos.

Art. 6o - Os bolsistas nomeados e selecionados mediante aprovação do processo de seleção interna ou externo para atuarem no âmbito do Pronatec na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso atenderão as atribuições estabelecidas no Art. 13º da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012, bem como as atribuições estabelecidas pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso e Coordenação-Geral do Bolsa Formação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, devendo ainda observar o que segue:

I - No caso de bolsistas servidores ativos ou inativos do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública estadual, municipal, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado conforme Art. 14º da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012;

II - As atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do PRONATEC não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Escola Técnica, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da Escola, sendo vedada a participação de um profissional simultaneamente em mais de uma das modalidades descritas no artigo 12 da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

Art. 7o - Os valores a serem pagos como atividades de extensão da Bolsa Formação aos profissionais envolvidos no desenvolvimento do PRONATEC, bem como, a carga horária das atividades, atenderão ao previsto no artigo 6º da Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e no artigo 15 da Resolução CD/FNDE 04, de 16 de março de 2012, obedecendo aos seguintes valores por hora de trabalho:

I - No âmbito de gestão na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso:

- a) Coordenador-geral: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora;
- b) Coordenador - adjunto de desenvolvimento institucional: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- c) Coordenador - adjunto pedagógico FIC: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- d) Coordenador - adjunto administrativo: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- e) Coordenador - adjunto de planejamento: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais);
- f) Coordenador - adjunto de compras: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- g) Coordenador - adjunto de Unidades Remotas Nível Central: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- h) Coordenador Adjunto de Contratos e Instrumentos Congêneres: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- i) Coordenador Adjunto de Planejamento e Suprimentos de Compras: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- j) Coordenador Adjunto de Prestação de Contas: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- k) Coordenador Adjunto Pedagógicos de Cursos Técnicos de Educação Profissional Tecnológica: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- l) Coordenador Adjunto de Logística: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- m) Coordenador Adjunto de Fiscalização: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;
- n) Coordenador Adjunto de Assessoria Jurídico: 44,00 (quarenta e Quatro reais) por hora;
- o) Apoio às atividades acadêmicas e administrativas na SECITEC-Cuiabá: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora.

II - No âmbito de gestão nas Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso:

- a) Coordenador-adjunto nas Escolas: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por hora;

- b) Supervisor de curso nas ETES: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora;
- c) Professor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora) (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos;
- d) Apoio às atividades acadêmicas e administrativas nas ETES: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;
- e) Apoio às atividades acadêmicas e administrativas nas Unidades Remotas: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;
- f) Orientador: R\$ 18,00 (Dezoito reais) por hora;
- g) Supervisor de Polo para as Unidades remotas: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora.

Art. 8o - O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa formação, bem como o término das atividades da bolsa formação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso implica no cancelamento dos pagamentos da remuneração, exceto nos casos de licença maternidade, licença em decorrência de óbito dos pais, esposo(a) e filhos, observado o período da legislação da carreira.

Art. 9o - No âmbito dos profissionais na gestão da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso a carga horária não poderá ultrapassar 20 horas semanais.

Art. 10 - A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso é responsável pela certificação dos estudantes beneficiados pelos cursos oriundos das atividades de extensão das bolsas Formação por ela capacitados.

Art. 11 - Fica proibida a concessão de diárias ou qualquer forma de indenização aos beneficiários da bolsa formação para o fiel cumprimento de suas atribuições, com o recurso do programa, bem como, o acúmulo de bolsas.

Parágrafo único: A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso poderá ofertar a certificação intermediária conforme previsto e estabelecido nos Planos de Curso da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, em consonância com os Art. 5o, inciso IV e Art. 6o, inciso III da Portaria Ministério da Educação nº. 1.569, de 03 de novembro de 2011.

Art. 12 - A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, ofertará cursos em horários flexíveis compatíveis com a realidade do estudante beneficiário das atividades de extensão da Bolsa Formação Trabalhador do PRONATEC, de maneira que possibilite o acesso e a permanência do estudante e trabalhador nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e técnico concomitante.

Parágrafo único: Para fins desta resolução consideram-se horários flexíveis, os horários que atendam a realidade local dos trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, beneficiários e dependentes dos programas federais de transferência de renda e pessoas com deficiência, bem como para os estudantes de Ensino Médio da Rede Pública em cursos Concomitantes.

Art. 13 - A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso poderá criar meios que permitam a permanência nos cursos de Formação Inicial e Continuada aos beneficiários das atividades de extensão da Bolsa Formação Trabalhador do PRONATEC, bem como criar condições de acesso aos cursos Técnicos e/ou superiores ofertados, de forma a estimular a elevação da escolaridade.

Art. 14 - A assistência estudantil nas atividades de extensão do Bolsa Formação no PRONATEC ofertará os seguintes benefícios:

- I - Alimentação escolar (lanche);
- II - Uniforme escolar (camiseta da escola técnica/unidade remota);
- III - Material escolar (material didático e de apoio);
- IV - Transporte escolar (vale transporte ou equivalente se fizer necessário).

Parágrafo único: Em localidades em que não há transporte urbano sem condições legais para a compra do vale transporte ou equivalente, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso responsável pela execução das ações do Programa naquela localidade, poderá contratar transporte coletivo ou utilizar-se de veículos de transporte coletivo institucional, específico para este fim.

Art. 15 - A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso não repassará nenhum recurso financeiro em espécie ou qualquer outra forma de pecúnia, para os estudantes das atividades de extensão da Bolsa Formação no PRONATEC na modalidade de assistência estudantil.

Art. 16 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 015/2013/SECITEC

Dispõe sobre o horário de funcionamento sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei 12.513/2011, Resolução Nº 04 de 16 de março de 2012/CD/FNDE e Resolução Nº 23 de 28 de junho de 2012/CD/FNDE.

Considerando a necessidade de compor a equipe para execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Resolve:

Art. 1º - Nomear junto ao quadro da equipe técnica com o objetivo de executar as ações de 2013 do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a equipe técnica

- I. Loraci Verdi Lamb - coordenador Adjunto de Contratos e Instrumentos Congêneres;
- II. Fabio Viera Alves - Coordenador Adjunto de Planejamento e Suprimentos de Compras;
- III. Anna Paula Martins dos Santos - Coordenador Adjunto de Prestação de Contas;
- IV. Vera Ferreira de Arruda - Coordenador Adjunto Pedagógicos de Cursos Técnicos de Educação Profissional e Tecnológica;

V. Carlos Antonio Ribeiro da Paixão – Coordenador Adjunto de Logística;
 VI. Waldevino Ferreira Cassiano de Souza – Coordenador Adjunto de Fiscalização;
 VII. Maria Simone Turcatto – Coordenador Adjunto de Unidades Remotas a Nível Central.
 VIII. Fernanda Serraglio Baum – Coordenador Adjunto de Assessoria Jurídico .

Art. 3º - Os membros da equipe técnica deverão cumprir uma jornada equivalente a 20(vinte) horas semanais e, no máximo 04(quatro) horas diárias de segunda à sexta-feira no Prédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

Parágrafo Único O cumprimento da jornada de trabalho destinada a atender ao programa deverá ser cumprida em horário diverso ao exigido pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 Fevereiro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (original assinado)

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 174890/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/00025-11-22 e o Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT – CNPJ: 01.367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "8ª edição do evento cultural Figueirópolis Art Show".

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - Empenho: 24101.0001.12.000322-2. **VALOR TOTAL:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do Concedente e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) do Conveniente como contrapartida financeira.

PRAZO: 04/06/2012 a 01/02/2013.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Layr Mota da Silva – Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 003/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 243469/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – CNPJ nº 03.507.563/0001-69.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 04/10/2012.

Assinatura: 30/08/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

RERRATIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2012/SEDTUR, publicado em 26/11/2012 passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO 024/2012/SEDTUR PROC. 535164/2011/ SEDTUR e CONTRATADO: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA CNPJ: 36.932.853/0001-09

LEIA-SE RESPECTIVAMENTE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2012/SEDTUR PROC. 535164/2012 e CONTRATADO: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA CNPJ: 02.981.173/0001-63

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA- Contratada.

PORTARIA Nº 004/2013/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora *Rosilene Matos Tondorf Nascimento* para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 025/2012/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda da Secretaria do Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 fevereiro de 2013

TETÉ BEZERA
 Secretária de Estado de desenvolvimento do Turismo

PORTARIA Nº 005/2013/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora *Maria José de Souza* para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 026/2012/ SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa Abreu & Fidêncio LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços contínuos e auxiliares de limpeza, conservação e higienização para atender a demanda da Secretaria do Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 fevereiro de 2013

TETÉ BEZERA
 Secretária de Estado de desenvolvimento do Turismo

SECID

CIDADES

AVISO ABERTURA ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 031/2012
 (PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 330315/2012; 313460/2012; e, 319506/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a nova abertura dos Envelopes Nº 01 – Documentos de Habilitação da licitação modalidade **Tomada de Preços Nº 031/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Saneamento, especializadas na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas – Município de General Carneiro/MT, a seguir: Lote Nº 01 – Santa Glória; Lote Nº 02 – Abelhinha; e, Lote Nº 03 – São João, todas pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Barra do Garças/MT, ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2013, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) – Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades – Edifício Ernandy Maurício Barakat Arruda – Prédio Anexo ao Edifício Eng. Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá/MT. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.**

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2013.

Válidos Augusto Miranda
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:
 Ronilson Rondon Barbosa
 Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2013/FAPEMAT, referente ao Processo n. 16021/2013/FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Ararauna Turismo Ecológico LTDA - CNPJ: 36.932.853/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO: 26202.2007.33903300.145- Empenho 13.000305-0

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2012

ASSINAM: FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT – Contratante – SELMO RODRIGUES DE MORAES – Ararauna Turismo Ecológico LTDA - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL - Doutor/FAPEMAT Nº 006/2010 – PROCESSO Nº 300111/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMG

CONCESSIONÁRIO: Anderson Lange.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 27/10/2013, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 27/11/2013.

ASSINAM em 25/02/2013: Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Maria Lúcia Cavalli Neder e Anderson Lange – Concessionário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2012/FAPEMAT, referente ao Processo n. 15988/2013/FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda - EPP – CNPJ nº 02.981.173/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa em fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, para atender a demanda da FAPEMAT.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202 – 2007 – 33903300 – 145 – Empenho 13.000304-2.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 25/02/2012.

ASSINAM: FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA - Agência de Viagens Universal Ltda - EPP – Contratada.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 008/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na Faculdade de Educação Linguagem, em 2013.

Período de inscrições: 26/02/2013 a 11/03/2013

Quantitativo de vagas: 11 (onze) + cadastro reserva

Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90

Vigência da contratação: de 25/03/2013 a 31/12/2013
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT, 25 de fevereiro de 2013.
 Prof.º Anderson Marques do Amaral
 Presidente da Comissão

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
 UNEMAT - Edital nº 007/2013**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na Faculdade de Ciências da Saúde, em 2013.
 Período de inscrições: 26/02/2013 a 11/03/2013
 Quantitativo de vagas: 19 (dezenove) + cadastro de reserva
 Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT, 25 de fevereiro de 2013.
 Prof.º Anderson Marques do Amaral
 Presidente da Comissão

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
 UNEMAT - Edital nº 006/2013**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na Faculdade de Ciências Humanas, em 2013.
 Período de inscrições: 26/02/2013 a 11/03/2013
 Quantitativo de vagas: formação de cadastro reserva
 Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT, 25 de fevereiro de 2013.
 Prof.º Anderson Marques do Amaral
 Presidente da Comissão

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 045/2012 – UNEMAT
 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2012 – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, retifica o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alto Araguaia.
 Art. 1 Altera-se os resultados dos candidatos apresentados no Anexo I.
 Art. 2 Mantem-se os resultados dos demais candidatos constantes no Edital Complementar 05/2012-Resultado Final.
 Alto Araguaia, 20 de fevereiro de 2013.
 Prof.º Dr. EDILEUSA GIMENES MORALIS
 Diretora Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Alto Araguaia
 Portaria 1290/2010-Reitoria

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Grande Área	Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Educação	Filosofia da Educação	Laércio de Jesus Café	5,00	-	-	5,0	Reprovado
Educação	Filosofia da Educação	Lúcia Helena S. de Rezende	7,50	7,00	16,00	30,50	Aprovada

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos; *Não compareceu

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:
Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 045/2012-UNEMAT – Campus de Alto Araguaia, de 19 de dezembro de 2012. Edital Complementar nº 001; Edital Complementar nº 002; Edital Complementar nº 003; Edital Complementar nº004; Edital Complementar 005 (Resultado Final) e Edital Complementar 006 (Retificação do Resultado Final).
 Cáceres/MT, 25 de fevereiro de 2013



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 045/2012 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2012 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alto Araguaia, conforme consta no Anexo I.
 Alto Araguaia, 20 de fevereiro de 2013.
 Prof.º Dr. EDILEUSA GIMENES MORALIS
 Diretora Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Alto Araguaia
 Portaria 1290/2010-Reitoria

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Grande Área	Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Letras, Linguística e Artes	Línguas Estrangeiras Modernas –Língua Espanhola I	Andryelle Marques de Araújo	8,00	9,00	4,50	21,50	Aprovada
Letras, Linguística e Artes	Línguas Estrangeiras Modernas –Língua Espanhola II	Francisco Olavo Neto	8,00	9,00	9,90	26,90	Aprovado
Letras, Linguística e Artes	Línguas Estrangeiras Modernas –Língua Inglesa	Géssica Cristina Carvalho Corrêa	8,00	7,00	0,70	15,70	Classificada
Letras, Linguística e Artes	Línguas Estrangeiras Modernas –Língua Inglesa	Lauro Luiz Pereira Silva	8,50	8,00	14,35	30,85	Aprovado
Letras, Linguística e Artes	Língua Brasileira de Sinais	Fábia Cristina de Moraes	5,00	-	-	5,00	Reprovada
Educação	Psicologia Educacional	Dailia Garcia Ferreira	7,00	7,00	0,70	14,70	Classificada
Educação	Psicologia Educacional	Hélida Maria de Moraes	7,50	7,50	10,00	25,00	Classificada
Educação	Psicologia Educacional	Heloisa Nogueira Cordeiro	8,50	9,00	11,00	28,50	Aprovada
Educação	Filosofia da Educação	Lúcia Helena S. de Rezende	5,00	-	-	5,0	Reprovado
Educação	Filosofia da Educação	Laércio de Jesus Café	7,50	7,00	16,00	30,50	Aprovada
Ciências Sociais Aplicadas	Comunicação Social I	Iuri Barbosa Gomes	8,75	8,50	12,5	29,75	Aprovado
Ciências Exatas e da Terra	Banco de Dados	Elton Ricelli Ferreira de Rezende	8,50	9,40	0,00	17,90	Aprovado
Grande Área	Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação

Ciências Exatas e da Terra	Engenharia de Software	Edmar Fernandes Porto	-	-	-	-	Reprovado
Ciências Exatas e da Terra	Sistema de Informação I	Franthyesco Gimenes Moralis	4,00	-	-	4,00	Reprovado
Ciências Exatas e da Terra	Sistemas de Informação II	Danilo Domingos Xavier	8,00	7,50	2,85	18,35	Aprovado
Ciências Exatas e da Terra	Linguagem de Programação II	André Luiz Pilastrri	8,50	8,50	3,00	20,00	Aprovado
Ciências Exatas e da Terra	Matemática Aplicada I	Eduardo Gonçalves	8,50	9,00	1,1	18,6	Aprovado
Ciências Exatas e da Terra	Matemática Aplicada II	Luciano R. Pereira	7,50	5,00	-	12,50	Reprovado
Ciências Exatas e da Terra	Matemática Aplicada II	Selma Eliane Quatroque Tavares	7,00	-	-	7,00	Reprovada

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos; *Não compareceu

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2012 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01(um) veículo, para atender a demanda do Convênio nº 0023/2011-PROEXT 2010, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 20/12/2012

DO VALOR: R\$ 27.300,00 (Vinte e Sete mil e Trezentos reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.4349.9900.4490.5200.262

DA VIGÊNCIA: 20/12/2012 a 20/12/2013.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr.º. Ronaldo Vieira Teles - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2012-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA- MT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica original que trata da cessão do servidor Helio Marcos Olsen para a UNEMAT até 31/12/2013.

DA ASSINATURA: 07/01/2013

DA VIGÊNCIA: 07/01/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Asiel Bezerra de Araújo – Prefeito.

PORTARIA Nº 212/2013

Torna sem efeito portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o Ofício nº 089/2013-PRAD, datado de 18/02/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1614/2012, de 29/08/2012, que designou os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE INSTRUÇÃO SUMÁRIA para apurar possível irregularidade cometida pelo servidor AMIR FONSECA MONTECCHI JÚNIOR, matrícula n.º 109425, na condição de Gestor Administrativo no âmbito da UNEMAT:

Anapaula Rodrigues Vargas 80260 Presidente
 Sérgio Murilo de Andrade Carvalho 124809 Membro
 Pamela Vieira C. de Carvalho 241101 Membro

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cáceres, MT, 19 de fevereiro de 2013.



PORTARIA Nº 213/2013

Designa servidor para compor Comissão de Instrução Sumária

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;
 CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;
 CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;
 CONSIDERANDO o Ofício nº 090/2013-PRAD, datado de 18/02/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Profissional Técnica da Educação Superior, ANAPÁULA RODRIGUES VARGAS, matrícula n.º 80260, como PRESIDENTE da INSTRUÇÃO SUMÁRIA a fim de apurar possível irregularidade cometida pelo servidor AMIR FONSECA MONTECCHI JÚNIOR, matrícula n.º 109425, na condição de Gestor Administrativo no âmbito da UNEMAT.

Art. 2º - A servidora terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - a servidora ora designada deverá firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensada de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cáceres, MT, 19 de fevereiro de 2013.



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 01/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA AGER/MT Nº 001/2013

PROCESSO Nº. 114734/2012

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT – por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria/AGER/MT Nº 001 e 003/2013, resolve expedir o presente documento, para fins de um perfeito entendimento e interpretação das exigências do mencionado Edital e seus anexos, bem como dirimir dúvidas. Este documento será publicado no Diário Oficial do Estado, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, e apenas esclarece as possíveis dúvidas na interpretação do mesmo.

Neste sentido, permanecem inalteradas as exigências e condições do mencionado Edital, bem como os prazos inicialmente estabelecidos.

Para fins do perfeito entendimento dos proponentes quanto às disposições contidas no Edital e seus anexos são apresentados os esclarecimentos abaixo.

QUESTIONAMENTO 01 – É aceita para habilitação a comprovação de vínculo do profissional através contrato de prestação de serviços com profissional autônomo?

RESPOSTA: Sim. Ressalta-se que o documento de comprovação deve estar acompanhado da declaração de disponibilidade do profissional, assinada também por este, de que executará os serviços, conforme Modelo 1 do Anexo V – MODELOS deste Edital;

QUESTIONAMENTO 02 - O profissional poderá prestar serviços para terceiro ou deverá atuar com exclusividade para a futura concessionária?

RESPOSTA: O Edital estabelece vedação apenas para empresas ou consórcio de empresas que participam do presente processo licitatório.

QUESTIONAMENTO 03 - Inexistindo exclusividade um mesmo profissional pode ser indicado como responsável técnico por duas licitantes distintas?

RESPOSTA: Não. O item 10.4.5.3. do Edital estabelece que *"É vedada, sob pena de inabilitação dos LICITANTES, a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica ou CONSÓRCIO LICITANTE"*. Assim, o profissional não poderá ser indicado como responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica ou consórcio participante da presente licitação.

QUESTIONAMENTO 04 – Inexistindo exclusividade o responsável técnico por lotes já adjudicados pela AGER pode ser indicado por outra empresa nesta concorrência?

RESPOSTA: Não. Conforme manifestação acima, um mesmo profissional só poderá ser indicado como responsável técnico por uma mesma pessoa jurídica ou por um consórcio. Logo, profissionais indicados por empresas ou consórcio com lotes adjudicados na Concorrência Pública AGER/MT n. 001/2012 não poderão ser indicados por outras empresas ou consórcios participantes da presente licitação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

Emerson Almeida De Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria/AGER/MT. Nº 003/2012

Vaniele Mendes Fior de Castro
Membro Comissão Especial de Licitação

Mariovino Pereira Rodrigues
Membro Comissão Especial de Licitação

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA N º 01/2013, de 19 de fevereiro de 2013.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tatiana Ribeiro Soares, Diretora de Projetos Especiais, para substituir o Presidente em suas ausências decorrentes de participação de reuniões externas, compromissos oficiais e outros impedimentos eventuais.

Art. 2º Na ausência da Diretora de Projetos Especiais, a substituição caberá ao Diretor de Fiscalização, Sr. Renê Rodrigues.

Art. 3º Na ausência da Diretora de Projetos Especiais, do Diretor de Fiscalização caberá a Diretora de Avaliação da Conformidade, Srª Marli do Nascimento, a substituição.

Art. 4º Na ausência da Diretora de Projetos Especiais, do Diretor de Fiscalização ou da Diretora de Avaliação da Conformidade, a substituição caberá ao Diretor de Legislação e Autos, Sr. Antonio Dalto Neto.

Art. 5º Respeitada a ordem de substituição descrita acima, estando ausente o Presidente e os Diretores do IPEM-MT, será editada portaria específica designando a substituição.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se qualquer disposição em contrário, em especial a Portaria nº 01/2012 de 11 de abril de 2012.

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

Clodoaldo José Ferreira
Presidente – IPEM/MT

PORTARIA N º 02/2013, de 19 de fevereiro de 2013.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Aquino Brum, Gerente de Laboratório, para substituir o Coordenador de Fiscalização de Produtos em suas ausências decorrentes de participação de reuniões externas, compromissos oficiais, viagens de serviço e outros impedimentos eventuais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se qualquer disposição em contrário, em especial a Portaria nº 03/2012 de 19 de julho de 2012.

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.

Clodoaldo José Ferreira
Presidente – IPEM/MT

PORTARIA N º 03/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que traz a exigência de que as execuções dos contratos sejam acompanhadas e fiscalizadas por um representante da administração pública;

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados por esta autarquia estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Administrativo a ele indicado, celebrado pelo IPEM/MT, conforme tabela do Anexo Único.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, podendo emitir relatório, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

Art. 3º A função de Fiscal de Contratos corresponde ao período da contratação.

Art. 4º Caso haja a necessidade de substituição do servidor designado a Unidade correspondente aos serviços, protocolará na Presidência, a solicitação de substituição juntamente com a indicação do novo servidor para exercer a função.

Parágrafo único. A substituição do servidor designado deverá ser por meio de portaria do Presidente do IPEM/MT, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 02/2012, de 28 de junho de 2012, nº 05/2012, de 18 de setembro de 2012 e a nº 04/2012 de 20 de agosto de 2012.

Art. 7º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Clodoaldo José Ferreira
Presidente IPEM/MT

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 03/2013

Contrato	Contratado	Fiscal	Matrícula Funcional	Gestor	Matrícula Funcional
01/10	Ribeiro dos Santos & Cia Ltda	Tatiana Ribeiro Soares	91287	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
04/09	Luppa Adm. de Serviços e Rep. Comercial Ltda	Renê Rodrigues	58989	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
13/12	Brasil Telecom	José Roberto Hermann Ramos	237665	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
15/08	Luppa Adm. de Serviços e Rep. Comercial Ltda	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	32337
21/11	SERPRO	Aécio Benedito Ormond	39324	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
02/09	Ticket Serviços S/A	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	32337	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
12/12	Ararauna Turismo Ecológico	José Roberto Hermann Ramos	237665	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
04/12	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	32337

07/09	Instituto Euvaldo Lodi – IEL	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	32337	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
07/12	Tavares dos Santos e Cia	José Roberto Hermann Ramos	237665	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
08/12	Tavares dos Santos e Cia	José Roberto Hermann Ramos	237665	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
05/11	Vivo S/A	Rogério Sidnei Alves	91285	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	32337
07/07	Brasil Telecom	Rogério Sidnei Alves	91285	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
09/08	Consortio Outsourcing	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	32337	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
27/11	Guerreiro Filho e Chaves Ltda – ME	Rogério Sidnei Alves	91285	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	32337
01/12	HG Comércio Prod. e Serv. Dedetização Ltda	José Roberto Hermann Ramos	237665	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
01/11	RP Locadora de Veículos Ltda	René Rodrigues	58989	José Roberto Hermann Ramos	237665
10/11	Fortesul Serv. Esp. de Vigilância e Segurança	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279	José Roberto Hermann Ramos	237665
09/12	Fortesul Serv. Esp. de Vigilância e Segurança	José Roberto Hermann Ramos	237665	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
06/11	Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda	Edson Monteiro Correa Curvo	76412	José Roberto Hermann Ramos	237665
Contrato	Contratado	Fiscal	Matricula Funcional	Gestor	Matricula Funcional
08/11	Security Vigilância e Segurança Ltda	Gilson José Monteiro Figueiredo	91273	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
02/12	Condor Construções Serv. e Limpeza Ltda	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	32337
19/11	Clodomira Biancardini Candia	José Roberto Hermann Ramos	237665	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
15/11	Sul América Prestadora de Serviços Ltda	René Rodrigues	58989	José Roberto Hermann Ramos	237665
03/12	Prates Silva e Arruda Ltda – ME	José Roberto Hermann Ramos	237665	Michelle Maria de P. Grunwald Spinelli	91279
10/12	F. J. B. de O. Canavarros Empreendimentos Turísticos ME	José Roberto Hermann Ramos	237665	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	32337

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 054/2013/AGE-COR/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 477655/2011 que noticia suposta conduta irregular praticada na Unidade Local de Execução – ULE – de Santa Helena – MT, pelo servidor **Pablo Diego Kolakowski**, matrícula nº 226814, que, em tese, aproveitou-se do cargo para manipular dados do Sistema Informatizado de Animais, sem autorização.

Agindo assim, o servidor **Pablo Diego Kolakowski**, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso I, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticados pelo servidor **Pablo Diego Kolakowski**, matrícula nº 226814:

- I – Tatiana de Lima Piovezan;
- II – Whats Neyven e Silva;
- III – Maria Justina Miranda Machado.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

José Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2008/CEPROMAT/DISMEQ

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E CONSÓRCIO OUTSOURCING – DISMEQ.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato - 03/02/2013 - término previsto para 03/05/2013.

Fiscal do Contrato: Zozuel de Paula

PORTARIA Nº 104/2012

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Tabela de Função de Confiança e cargo em comissão trazida no Anexo III da Resolução nº 003/2.012 do Conselho Deliberativo, por não conter a Assessoria de Comunicação e não constar o total real de unidade de execução programática, conforme Estrutura Organizacional Básica também publicada através do Anexo III da citada norma.

Art. 2º Com a necessária retificação da tabela de função de confiança em conformidade com a Estrutura Organizacional Básica do Cepromat, tem-se a seguinte tabela:

TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Quantitativo	Remuneração
Diretor Presidente	01	R\$ 7.500,00
Unidade Setorial de Controle Interno	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Gabinete	01	R\$ 4.350,00
Assessoria Executiva	02	R\$ 4.350,00
Assessor Jurídico I	01	R\$ 4.350,00
Assessor Jurídico II e III	06	R\$ 3.000,00
Assessor de Des. Organizacional, Gestão Estratégica e Projetos	02	R\$ 2.700,00
Assessoria de Comunicação	01	R\$ 2.700,00
Assessor Técnico Administrativo	05	R\$ 3.000,00
Assessor Especial	05	R\$ 2.700,00
Secretaria da Presidência	01	R\$ 2.700,00
Assistente da Presidência	03	R\$ 2.200,00
Motorista do Diretor Presidente	01	R\$ 1.200,00
Motorista do Gabinete do Diretor Presidente	01	R\$ 1.100,00
Diretor	04	R\$ 4.500,00
Assistente de Diretoria	18	R\$ 2.200,00
Secretária de Diretoria	04	R\$ 1.100,00
Gerente de Unidade	12	R\$ 2.700,00
Gerente Operacional	40	R\$ 1.300,00
Pregoeiro	02	R\$ 2.200,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 20 de abril de 2.012.

DJALMA SOUZA SOARES
Diretor Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 01/2013 – EMPAER-MT

Extrato do Termo de Cooperação para execução nº 01/2013, tendo por objeto a celebração de um acordo de cooperação para execução de programa de ATER, visando custear as despesas de material de limpeza/cozinha, material de escritório (papel, caneta, Xerox), disponibilizar um técnico em agropecuária mantendo o seu vínculo empregatício, bem como a responsabilidade sobre os seus respectivos ônus. O servidor designado ficará sob a orientação das instituições cooperantes, quanto à capacitação pessoal e administração funcional.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER/MT.

CONTRATADA: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – PREFEITO: SR. JOEL FERREIRA

PRAZO: da Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Folha de pagamento – R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais),

ELEMENTO DESPESAS: Material de escritório/limpeza/energia/serviços – R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

ASSINAM: pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA e pela Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia Sr. Prefeito JOEL FERREIRA.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 01/2013 – EMPAER-MT

Extrato do Termo de Cooperação para execução nº 01/2013, tendo por objeto a celebração de um acordo de cooperação para execução de programa de ATER, visando custear as despesas de material de limpeza/cozinha, material de escritório(papel, caneta,Xerox) , disponibilizar dois servidores publico Municipal, sendo um técnico em Agropecuária e um serviços gerais mantendo o seu vinculo empregatício, bem como a responsabilidade sobre os seus respectivos ônus. O servidor designado ficará sob a orientação das instituições cooperantes, quanto à capacitação pessoal e administração funcional.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER/MT.

CONTRATADA: O MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA – PREFEITO: SR. EDSON YUKIO OGATHA
PRAZO: da Data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.708,00 (Vinte e oito mil, setecentos e oito reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Folha de Pagamento – R\$ 26.708,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oito reais)

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de escritório/limpeza/energia/serviços – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ASSINAM: pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA e pela Prefeitura de Serra Nova Dourada Sr. Prefeito EDSON YUKIO OGATHA .

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/CT/2012-MTF

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso

CNPJ: Nº. 03.986.163/0001-83

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do contrato inicial por mais 12 meses.

Vigência: 05/02/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Mário Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente e Gessi de Fátima Cangussu Brito – Diretora de Desenvolvimento e Gestão, pela MT Fomento, e Gustavo Pinto Coelho de Oliveira – Representante, pelo IEL.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00003/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 65315/2013

Nome: (47/1) EDEVALDO DE OLEGARIO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/05/1996 Ate 02/05/2001

A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013

Processo N.: 674071/2012

Nome: (62/1) ELENILZA RAMOS CARNAIBA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/02/2006 Ate 12/02/2011

A Partir de: 07/01/2013 Ate 07/03/2013

Processo N.: 63492/2013

Nome: (2/1) LEONY ROBERTO PADILHA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 16/02/1978 Ate 15/02/1983

A Partir de: 05/03/2013 Ate 03/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00002/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (235011/1) ERIKA RAIANY DA SILVA VALANDRO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm.: (137804) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 11/01/2013 Até 15/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00001/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm.: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA

A Partir de: 21/01/2013 Até 19/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00047/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80951/1) CARLINDO FONTOURA PANIAGO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm.: (139866) GER. DE SUPORTE LOGISTICO

A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL' MASO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm.: (139980) GER. DE PLANEJ.

A Partir de: 10/02/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:

Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm.: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL

A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:

Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm.: (139661) GER. DE ATENDIMENTO

A Partir de: 05/02/2013 Até 06/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Francisco Anis Faiaid

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00048/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm.: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 17/01/2013 Até 15/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Francisco Anis Faiaid

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00049/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 46431/2013

Nome: (158/1) ANA BENEDITA DA COSTA RODRIGUES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 04/05/2001 Ate 03/05/2006

A Partir de: 18/02/2013 Ate 18/04/2013

Processo N.: 668952/2012

Nome: (138296/1) ANGELO CARLOS CARLINI DE MORAES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 25/08/2007 Ate 24/08/2012

A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013

Processo N.: 42315/2013

Nome: (21654/1) EVA DIAS LEITE DE ARAUJO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011

A Partir de: 03/01/2013 Ate 03/03/2013

Processo N.: 35997/2013

Nome: (70723/1) JOSE MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/02/2003 Ate 31/01/2008

A Partir de: 03/12/2012 Ate 02/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00050/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 546694/2012

Nome: (80522/2) ALESSANDRA APARECIDA ELZANNA TAVARES MORINI

Qüinqüênio: 31/05/2007 Ate 30/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 554289/2012

Nome: (59548/20) ALEXANDRE MAURICIO BARROSO

Qüinqüênio: 08/08/2007 Ate 07/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 635104/2012

Nome: (78/1) ANA CATARINA MARQUES DE MATOS

Qüinqüênio: 05/12/2007 Ate 04/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 636725/2012

Nome: (26844/1) APARECIDA DE FATIMA PRANDINI LIMA

Qüinqüênio: 03/09/2007 Ate 02/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 604554/2012

Nome: (44662/1) BENEDITO DE FIGUEIREDO VIANA

Qüinqüênio: 01/09/2007 Ate 31/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 424874/2012

Nome: (93511/16) CASSIMERI SIMOES CRESPO

Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 516819/2012

Nome: (81246/1) CLEIDE POMPEU DE BARROS PREZA

Qüinqüênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 552711/2012

Nome: (80024/3) DARCI MACULAN

Qüinqüênio: 01/07/2007 Ate 30/06/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 641845/2012

Nome: (5136/1) EDNA ASSIS CAMARGO MIDON

Qüinqüênio: 09/11/2007 Ate 08/11/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 458206/2012

Nome: (25132/1) ENEIDA BARRETO BORGES

Qüinqüênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 601014/2012

Nome: (109202/7) EVA VILMA DE SOUZA

Qüinqüênio: 27/07/2007 Ate 26/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 443644/2012

Nome: (25620/1) FRORIVANIA PRAXEDES DOS SANTOS

Qüinqüênio: 16/07/2007 Ate 15/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 440485/2012

Nome: (84758/16) GERALDO GABRIEL

Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 649461/2012

Nome: (117684/2) GLESIA GOMES DA COSTA

Qüinqüênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 443118/2012

Nome: (56577/1) HERNANDES SILVA COUTINHO

Qüinqüênio: 14/01/2007 Ate 13/01/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 108153/2012

Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO

Qüinqüênio: 20/09/2006 Ate 19/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 601035/2012

Nome: (85791/2) LAURO DA ROSA PINTO

Qüinqüênio: 06/09/2007 Ate 05/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 386075/2012

Nome: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI

Qüinqüênio: 20/07/2007 Ate 19/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 58493/2012

Nome: (99513/9) MARCIO LOPES RIBEIRO

Qüinqüênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00051/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 23794/2012

Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAES

Qüinqüênio: 18/08/1998 Ate 17/08/2003

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00010/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63936/3) AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (174912) GER.DE GESTAO ORÇAMENT.DA AREA ECONOMICO-AMBIENTAL

A Partir de: 31/01/2013 Até 14/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00011/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (139186/1) JOCELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/02/2013 Até 20/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00062/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 72452/2013

Nome: (244073/1) ALAN JHONY MAGALHAES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (174378) COORD. DE CONTABILIDADE FINANCEIRA ESTADUAL

A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: 43319/2013

Nome: (225776/1) CINTIA MELANI DA CUNHA LOPES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (174386) COORD. DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 47294/2013

Nome: (204777/1) EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 14/01/2013

Processo N.: 51072/2013

Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (174319) COORD. DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA

A Partir de: 06/02/2013

Processo N.: 46704/2013

Nome: (12650/1) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: 57774/2013

Nome: (200425/1) JACKELINE MIYUKI OGAWA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: 59806/2013

Nome: (6540/2) JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 06/02/2013

Processo N.: 55676/2013

Nome: (38359/1) JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 13/02/2013

Processo N.: 43319/2013

Nome: (73062/3) JUNIOR ENDERSSON CONCEICAO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143324) GER.DE CONTROLE DO CRÉDITO, ANTECIP.E DAS DEDUÇÕES

A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 56477/2013

Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: 58606/2013

Nome: (107651/2) MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 13/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00063/2013 DE: 25/02/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99443/15) ADMILSON BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142557) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. OPERACIONAIS EM T.I.
A Partir de: 09/02/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:

Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142468) COORD. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 11/01/2013 Até 09/02/2013

Processo N.:

Nome: (23969/1) CLARICE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E SUPERM
A Partir de: 22/01/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:

Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (174319) COORD. DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA
A Partir de: 08/02/2013 Até 08/02/2013

Processo N.:

Nome: (27064/1) FRANCISCA SUELI DE LACERDA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142719) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 06/02/2013 Até 20/02/2013

Processo N.:

Nome: (16330/1) JORGE SILVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 08/02/2013 Até 09/03/2013

Processo N.:

Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 31/01/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (27760/1) LUZIA CARVALHO BESSANI
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 06/01/2013 Até 05/04/2013

Processo N.:

Nome: (22332/1) MARCIA RODRIGUES DE AMORIM FERREIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142620) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 29/01/2013 Até 09/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00064/2013 DE: 25/02/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 51093/2013

Nome: (12624/1) ADIENES GOMES MOURA DE MELO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2000 Até 31/07/2005
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (38450/1) ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Até 30/09/2005
A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (12628/1) ANTONIA THEREZA DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 12/08/2007 Até 11/08/2012
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 48167/2013

Nome: (19955/1) ANTONIO DE SOUZA MORENO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/01/2005 Até 06/01/2010
A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.: 68024/2013

Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 19/05/2007 Até 18/05/2012

A Partir de: 13/02/2013 Até 14/03/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 14/04/2004 Até 13/04/2009
A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (48735/1) ELMO PIMENTEL
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 19/04/2004 Até 18/04/2009
A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (49630/1) ERLITA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (12653/1) IRENE GREGORIA DO AMARAL
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 16/09/2007 Até 15/09/2012
A Partir de: 06/02/2013 Até 06/04/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (12656/1) IZAIAS BATISTA DA CRUZ
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/02/2002 Até 09/02/2007
A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (19603/1) JANDIRA KEKUCHI QUEIROZ
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/01/2005 Até 06/01/2010
A Partir de: 25/02/2013 Até 26/03/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/02/1995 Até 21/02/2000
A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (18806/1) JOILSON ZEFERINO DA ROSA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/11/2002 Até 09/11/2007
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (122420/4) JULIO CEZAR DE LARA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 21/10/2005 Até 20/10/2010
A Partir de: 11/02/2013 Até 11/05/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (8444/1) LUIZ CARLOS RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/12/2003 Até 25/12/2008
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009
A Partir de: 26/02/2013 Até 27/03/2013

Processo N.: 51093/2013

Nome: (99049/2) MARCIA KUCCHAR MATTE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 20/06/2007 Até 19/06/2012
A Partir de: 13/02/2013 Até 14/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00026/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81742/1) MARCOS TADEU THOMMEN
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (147664) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 20/11/2012 Até 18/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00011/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Trans e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 72882/2013

Nome: (81128/1) ARMANDO LOPES RIBEIRO
Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/07/2007 Até 11/07/2012
A Partir de: 25/02/2013 Até 26/03/2013

Processo N.: 67164/2013

Nome: (81968/1) CARLOS CESAR XAVIER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/06/1994 Até 09/06/2004
A Partir de: 30/09/2013 Até 28/12/2013

Processo N.: 67164/2013

Nome: (81968/1) CARLOS CESAR XAVIER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/06/1994 Até 09/06/1999
A Partir de: 01/08/2013 Até 29/09/2013

Processo N.: 67164/2013

Nome: (81968/1) CARLOS CESAR XAVIER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/06/1994 Até 09/06/1999
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 67164/2013

Nome: (81968/1) CARLOS CESAR XAVIER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/06/1994 Até 09/06/1994
A Partir de: 03/03/2013 Até 31/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00023/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79037/1) ANTÔNIA BOMFIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (156205) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 13/02/2013 Até 13/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00024/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232185/1) DIOGO THAEDYS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (131237) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAM.
A Partir de: 13/02/2013 Até 22/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00062/2013

DE: 25/02/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 03/02/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:

Nome: (21293/1) ALTAMIR PICADA DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
A Partir de: 06/02/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:

Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 29/01/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 12/02/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:

Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 15/02/2013 Até 16/03/2013

Processo N.:

Nome: (33796/1) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 10/01/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:

Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164496) DELEGACIA DE POLICIA VIRTUAL
A Partir de: 20/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:

Nome: (92143/1) EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/01/2013 Até 18/04/2013

Processo N.:

Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 11/02/2013 Até 12/03/2013

Processo N.:

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/04/2013

Processo N.:

Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 10/02/2013 Até 10/04/2013

Processo N.:

Nome: (32709/1) ISILVAN MIRANDA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 26/01/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 07/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.:

Nome: (44092/1) JOSE PAULO DE OLIVEIRA BOTELHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00063/2013

DE: 25/02/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164496) DELEGACIA DE POLICIA VIRTUAL
A Partir de: 12/12/2012 Até 26/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00064/2013

DE: 25/02/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 20/01/2013 Até 18/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00065/2013

DE: 25/02/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 031/13

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Até 08/08/2009

A Partir de: 01/01/2013 Até 31/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00029/2013

DE: 25/02/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208689/1) ADENISIO SILVA MEDEIROS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 06/02/2013 Até 12/02/2013

Processo N.:

Nome: (229716/1) ADRIANO COELHO DA ROCHA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/02/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:

Nome: (110938/1) ADRIANO PEREIRA CARLOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 23/12/2012 Até 22/03/2013

Processo N.:

Nome: (231223/1) ALAIS SOARES BEARIZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:

Nome: (111487/1) ANDERSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/02/2013 Até 08/03/2013

Processo N.:

Nome: (108086/1) ANDERSON BISPO DE LIMA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 04/02/2013 Até 08/02/2013

Processo N.:

Nome: (72924/1) ANDERSON MANOEL RODRIGUES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 17/01/2013 Até 16/04/2013

Processo N.:

Nome: (20493/1) ARTHUR BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 27/01/2013 Até 15/02/2013

Processo N.:

Nome: (72298/1) ATAIDE FIDELIS DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/01/2013 Até 21/02/2013

Processo N.:

Nome: (46084/1) AURELIO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (35535/1) BENILZO JOSE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 30/01/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:

Nome: (110846/1) CARLOS ALBERTO ARAUJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 26/11/2012 Até 24/01/2013

Processo N.:

Nome: (98664/1) CARLOS HORTENCIO DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2013 Até 15/02/2013

Processo N.:

Nome: (41239/2) CASSIO SILVANO CORREA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 29/01/2013 Até 01/02/2013

Processo N.:

Nome: (103382/2) CESAR FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/01/2013 Até 24/03/2013

Processo N.:

Nome: (72927/1) CLAUDIO MOESSA COSTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 05/02/2013 Até 08/02/2013

Processo N.:

Nome: (43980/1) CLEONIR RODRIGUES NASCIMENTO DAS NEVES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/02/2013 Até 15/02/2013

Processo N.:

Nome: (72268/1) DANIEL GONCALVES TORRES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2013 Até 10/01/2013

Processo N.:

Nome: (72935/1) DANIELY RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL
A Partir de: 20/01/2013 Até 20/03/2013

Processo N.:

Nome: (230298/1) DHEYMIS DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/01/2013 Até 25/02/2013

Processo N.:

Nome: (230372/1) EDGAR DE FIGUEIREDO MONGE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 11/02/2013 Até 27/03/2013

Processo N.:

Nome: (230384/1) EDINALDO GONÇALVES FERNANDES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 21/12/2012 Até 19/01/2013

Processo N.:

Nome: (111415/1) EDNEY DA ROCHA PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 10/02/2013 Até 11/03/2013

Processo N.:

Nome: (71886/1) EDSON MARIO CRUZ
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 13/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.:

Nome: (31232/1) EDSON ORLANDO ARAUJO
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 28/01/2013 Até 10/02/2013

Processo N.:

Nome: (105047/6) EDSON ROMOALDO APARECIDO SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:

Nome: (72606/1) EDUARDO VITALINO BARBOSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/10/2012 Até 22/04/2013

Processo N.:

Nome: (229598/1) ELBERSON GAMES DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 14/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:

Nome: (108168/1) ELLEN JESUINO BATISTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/02/2013 Até 13/02/2013

Processo N.:

Nome: (230503/1) ERDEN RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 28/01/2013 Até 01/02/2013

Processo N.:

Nome: (98352/1) HUELTON DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:

Nome: (72398/1) ISOLINO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 27/01/2013 Até 07/03/2013

Processo N.:

Nome: (118408/1) IVAN GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 21/12/2013 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (118408/1) IVAN GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 21/12/2012 Até 20/03/2013

Processo N.:

Nome: (90734/1) JAILSON ARAUJO DE LIMA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/02/2013 Até 17/04/2013

Processo N.:

Nome: (71917/1) JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 12/12/2012 Até 11/03/2013

Processo N.:

Nome: (41218/1) JOACY DOMINGOS OJEDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 29/01/2013 Até 27/02/2013

Processo N.:

Nome: (89130/3) JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 18/01/2013 Até 18/03/2013

Processo N.:

Nome: (38058/1) JORGE BENEDITO FERREIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 24/01/2013 Até 09/03/2013

Processo N.:

Nome: (99132/1) JOSE DE ARRUDA ROCHA RIBEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/01/2013 Até 23/05/2013

Processo N.:

Nome: (98422/1) JOSIMAR ODILON DA CUNHA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 21/12/2012 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (231122/1) KARLA PETROSKI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 20/01/2013 Até 18/02/2013

Processo N.:

Nome: (36200/1) LAZARO SEBASTIAO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 30/01/2013 Até 30/03/2013

Processo N.:

Nome: (229846/1) LISSANDRO NAZER DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 11/02/2013 Até 11/04/2013

Processo N.:

Nome: (111951/1) LORIVALDO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 12/02/2013 Até 26/02/2013

Processo N.:

Nome: (111476/1) LUCIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 22/01/2013 Até 15/02/2013

Processo N.:

Nome: (35206/1) MANOEL CAMBARA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 05/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:

Nome: (99350/1) MARCIO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 06/02/2013 Até 19/02/2013

Processo N.:

Nome: (103175/1) MARCIO LEANDRO DE LIMA NARDEZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 08/02/2013 Até 17/02/2013

Processo N.:

Nome: (230996/1) MARCOS FERNANDO MESQUITA DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 18/12/2012 Até 16/01/2013

Processo N.:

Nome: (110758/1) MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/02/2013 Até 11/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00030/2013

DE: 25/02/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120151/1) LUZIENE IARA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2012 Até 06/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00031/2013

DE: 25/02/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (49269/1) JULIS MIRTA RAMOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (106003) GRAER-GRUPAMENTO RADIOPATRULHAMENTO.AERE
A Partir de: 02/01/2013 Até 30/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00018/2013

DE: 25/02/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22849/1) DERSON BONDESPACHO DAS NEVES
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 24/01/2013 Até 07/02/2013

Processo N.:

Nome: (11400/1) FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 23/01/2013 Até 21/02/2013

Processo N.:

Nome: (73081/1) JOSYMAR DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 10/01/2013 Até 19/01/2013

Processo N.:

Nome: (73081/1) JOSYMAR DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 04/02/2013 Até 10/02/2013

Processo N.:

Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 11/02/2013 Até 12/03/2013

Processo N.:

Nome: (58947/1) LAHEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 08/02/2013 Até 08/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00047/2013

DE: 25/02/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 05/02/2013 Até 03/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00046/2013

DE: 25/02/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (25979/1) ANTONIA SUELI DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
A Partir de: 09/02/2013 Até 09/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00045/2013

DE: 25/02/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94567/1) ESTELA PERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 07/02/2013 Até 07/05/2013

Processo N.:

Nome: (233656/1) KATIA ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 29/01/2013 Até 27/02/2013

Processo N.:

Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 21/01/2013 Até 21/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00071/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/01/2013 Até 03/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00069/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
A Partir de: 17/01/2013 Até 20/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00068/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 29/01/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (17828/8) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 11/12/2012 Até 09/01/2013

Processo N.:

Nome: (55568/2) ALVARINDA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 06/01/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:

Nome: (233287/1) BENEDITO DUEL BALDUINA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 14/02/2013 Até 14/04/2013

Processo N.:

Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 13/02/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 11/02/2013 Até 17/02/2013

Processo N.:

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 19/12/2012 Até 18/03/2013

Processo N.:

Nome: (115868/1) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 29/01/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162230) GER.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 10/02/2013 Até 24/02/2013

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/12/2012 Até 24/12/2012

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 12/01/2013 Até 10/02/2013

Processo N.:

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 28/01/2013 Até 03/02/2013

Processo N.:

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/02/2013 Até 10/02/2013

Processo N.:

Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 28/12/2012 Até 01/01/2013

Processo N.:

Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/02/2013 Até 17/02/2013

Processo N.:

Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/02/2013 Até 23/03/2013

Processo N.:

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 30/01/2013 Até 13/02/2013

Processo N.:

Nome: (87520/1) JOAO BORRALHO FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 09/02/2013 Até 07/08/2013

Processo N.:

Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 06/02/2013 Até 07/03/2013

Processo N.:

Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 07/02/2013 Até 07/04/2013

Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/02/2013 Até 21/02/2013

Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2013 Até 16/01/2013

Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/01/2013 Até 01/02/2013

Processo N.:

Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/02/2013 Até 10/02/2013

Processo N.:

Nome: (232840/1) LUIS CARLOS MARTINS DE FRANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/01/2013 Até 06/02/2013

Processo N.:

Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 08/02/2013 Até 17/02/2013

Processo N.:

Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 30/01/2013 Até 01/02/2013

Processo N.:

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/02/2013 Até 08/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00070/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (119091/1) DILSON DE SOUZA PONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 14/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:

Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:

Nome: (45602/2) JUDITH QUEIROZ RODRIGUES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00191/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001250182

Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001275413

Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00192/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001303378

Nome: (232489/3) CAMILA GALVAO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 06/01/2013 Até 05/05/2013

Processo N.: 1000001303597

Nome: (232489/3) CAMILA GALVAO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/07/2013

Processo N.: 1000001273118

Nome: (216970/10) DAYANY GEALINE ROMERO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

A Partir de: 18/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001291743

Nome: (218765/8) FERNANDA KAMINSKI JANJACOMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 22/12/2012 Até 04/02/2013

Processo N.: 1000001300693

Nome: (232964/7) GISLAINE PATRICIA REGO GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 08/02/2013 Até 07/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00193/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 31/01/2013 Até 01/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00194/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18203/1) ABELARDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 06/02/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:

Nome: (28731/1) ABILIO IRAJA CARNEIRO RIBAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 25/01/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (55474/2) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 03/02/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:

Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:

Nome: (22596/1) ALFREDO CAMPANELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 10/02/2013 Até 10/05/2013

Processo N.:

Nome: (32836/2) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 29/01/2013 Até 04/02/2013

Processo N.:

Nome: (32836/1) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 29/01/2013 Até 04/02/2013

Processo N.:

Nome: (26499/1) ALVARO JOSE ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 16/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:

Nome: (87727/1) ALVINA STREY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 07/02/2013 Até 06/06/2013

Processo N.:

Nome: (25509/1) ALZIRA ABRANTE FERREIRA LUCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 14/02/2013 Até 30/03/2013

Processo N.:

Nome: (17891/1) ANA BERENICE GOMES VIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 16/02/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:

Nome: (236504/1) ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 23/01/2013 Até 01/02/2013

Processo N.:

Nome: (18190/1) ANA MARIA LOURENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:
 Nome: (34082/1) ANGELO RODRIGUES
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:
 Nome: (47906/3) ANTONIA CRISTIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 06/02/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:
 Nome: (48048/6) ANTONIA MARIA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 30/01/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:
 Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 29/01/2013 Até 27/02/2013

Processo N.:
 Nome: (40316/1) ANTONIA MARIA RODRIGUES PORTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 25/01/2013 Até 20/06/2013

Processo N.:
 Nome: (52078/1) APARECIDA ELISABETH PELISSARI ARCOS
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 06/02/2013 Até 08/03/2013

Processo N.:
 Nome: (15752/1) BENEDITA MARIA DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADAS CALHAO
 A Partir de: 13/02/2013 Até 14/03/2013

Processo N.:
 Nome: (16269/1) BENEDITO GONCALO PINHEIRO
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 25/01/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:
 Nome: (33133/1) BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 04/02/2013 Até 20/03/2013

Processo N.:
 Nome: (22717/2) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
 A Partir de: 30/01/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:
 Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 14/02/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:
 Nome: (55509/3) CELIA MARIA BOMBARDELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 20/01/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:
 Nome: (44762/1) CELIA MARIA SALMON STAMATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 28/12/2012 Até 27/03/2013

Processo N.:
 Nome: (30332/1) CELSON DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 03/02/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:
 Nome: (229204/1) CHRISTIANY REGINA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 16/02/2013 Até 16/04/2013

Processo N.:
 Nome: (97757/20) CLAUDEMIR CLOVIS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 29/01/2013 Até 12/02/2013

Processo N.:
 Nome: (59366/3) CLEIDE ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/01/2013 Até 25/07/2013

Processo N.:
 Nome: (114464/8) CLEONICE BORTOLAMEDI ZITKOSKI
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:
 Nome: (35506/1) CLEONICE MATIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 04/02/2013 Até 08/02/2013

Processo N.:
 Nome: (18432/1) CLEUSA MARIA BRIZOLA GELAIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 14/02/2013 Até 30/03/2013

Processo N.:
 Nome: (120962/13) CRISTIANE ALVES DA SILVA REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 18/02/2013 Até 22/02/2013

Processo N.:
 Nome: (201209/5) DEBORA MOTA VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 A Partir de: 05/02/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:
 Nome: (28673/1) DENISE ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 25/01/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:
 Nome: (215720/1) DIOGO HENRIQUE SEVERINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.:
 Nome: (211137/5) DOLORES FERREIRA BENITES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 14/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:
 Nome: (138967/16) EBERLYMAR APOLINARIO LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 04/02/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:
 Nome: (58719/9) EDIMILSON JOSE FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:
 Nome: (58719/8) EDIMILSON JOSE FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:
 Nome: (25591/2) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 30/01/2013 Até 29/04/2013

Processo N.:
 Nome: (239984/6) EDISANGELA MARIM BASTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:
 Nome: (38122/1) EDNA ALICE MACEROU PASSOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 06/02/2013 Até 22/03/2013

Processo N.:
 Nome: (46271/30) EDNA APARECIDA BIANCHINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:
 Nome: (49900/6) EDNA DE LAET FERREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 18/02/2013 Até 18/05/2013

Processo N.:
 Nome: (84556/1) ELENIRA DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 29/01/2013 Até 28/04/2013

Processo N.:
 Nome: (67669/1) ELIANE BORGES DE LARA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 08/01/2013 Até 21/02/2013

Processo N.:
 Nome: (227531/1) ELIVANIA ANTONIA DA PAIXAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 14/02/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:
 Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 28/01/2013 Até 16/02/2013

Processo N.:
 Nome: (31814/25) ELMA MARIA DE SOUSA VILELA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:
 Nome: (35960/1) ELSON MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:
 Nome: (85759/1) EMA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (159875) GER. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 28/01/2013 Até 03/02/2013
Processo N.:
 Nome: (85759/1) EMA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (159875) GER. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 10/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:
 Nome: (34660/1) ENIL RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 04/02/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:
 Nome: (121045/18) ERACI MARTINS DA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 05/02/2013 Até 19/02/2013

Processo N.:
 Nome: (20853/1) EUDINA NAZARE DA SILVA STEFANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 29/01/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:
 Nome: (33421/1) EVA CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 28/01/2013 Até 11/02/2013

Processo N.:
 Nome: (66306/2) EVA LUIZA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 05/02/2013 Até 16/02/2013

Processo N.:
 Nome: (21847/1) EVA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 08/02/2013 Até 09/03/2013

Processo N.:
 Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:
 Nome: (77641/3) GENIVALDA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 05/02/2013 Até 09/02/2013

Processo N.:
 Nome: (85714/1) GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 07/02/2013 Até 07/05/2013

Processo N.:
 Nome: (31869/1) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
 A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:
 Nome: (140153/1) GUILHERME ROSA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:
 Nome: (41360/3) GYSELE FATIMA MONTEIRO NUNES DA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 25/01/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:
 Nome: (97700/9) HELVIO DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 08/02/2013 Até 08/04/2013

Processo N.:
 Nome: (36849/14) HERMES MIRANDA MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 06/01/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:
 Nome: (59816/5) IARA CRISTINA SOUTO LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:
 Nome: (21014/7) IARA DINACIR FERRAZ MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 25/01/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:
 Nome: (114978/12) ILENE JANICE BALZ SCHWARTZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:
 Nome: (7624/1) IRANI APARECIDA DE MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 19/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:
 Nome: (32813/1) IRENE MARIA DAS GRACAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 25/01/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:
 Nome: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 05/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:
 Nome: (12988/1) IVANILDES LEITE DA CRUZ BENITES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 05/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:
 Nome: (241810/1) JACIANE GONÇALINA DE CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 30/01/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:
 Nome: (18517/1) JAIR MIRANDA AQUINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 25/01/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:
 Nome: (131456/19) JEFFERSON BATISTELLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 31/01/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:
 Nome: (22628/1) JOANA MIRIAM PEREIRA CARRASCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 15/02/2013 Até 16/03/2013

Processo N.:
 Nome: (87359/1) JOANA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 25/01/2013 Até 24/05/2013

Processo N.:
 Nome: (87740/1) JORACIL MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 07/02/2013 Até 16/02/2013

Processo N.:
 Nome: (38271/1) JOSE CARLOS SALAMONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 17/01/2013 Até 17/03/2013

Processo N.:
 Nome: (56680/4) JOSE CICERO DE MELO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:
 Nome: (38027/4) JOSE GONCALO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 05/01/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:
 Nome: (85340/1) JOSENE GONCALINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:
 Nome: (94691/3) JUCELIA LUZ BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 07/02/2013 Até 08/03/2013

Processo N.:
 Nome: (102786/12) JULIANE DIAS CORTEIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 04/02/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:
 Nome: (14925/1) JURANDIR SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.:
 Nome: (34643/1) KATIA CELINA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 06/02/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:
 Nome: (32687/1) KATIA DE OLIVEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 29/01/2013 Até 05/02/2013

Processo N.:
 Nome: (103184/11) KATIANE VARGENS DE OLIVEIRA ZADORESKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 18/02/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:
 Nome: (38120/1) LACI TEIXEIRA DE AQUINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 30/01/2013 Até 29/04/2013

Processo N.:
 Nome: (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 21/01/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:
Nome: (135970/2) LEANDRO APTSIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076929) E.E. INDIGENA "DEP. MARIO JURUNA"
A Partir de: 20/11/2012 Até 19/12/2012

Processo N.:
Nome: (66933/4) LEILA RIBEIRO DAMASCENO JULIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:
Nome: (35127/1) LENIR DE SA WRONSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 30/01/2013 Até 30/03/2013

Processo N.:
Nome: (242305/1) LEYDIANE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (144479) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS
A Partir de: 13/02/2013 Até 20/02/2013

Processo N.:
Nome: (90283/1) LICENIR DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:
Nome: (39892/1) LUCIA ANA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 05/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:
Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 26/01/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:
Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARDUTRA
A Partir de: 28/01/2013 Até 26/02/2013

Processo N.:
Nome: (66635/1) LUCIENE BEZERRA DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 25/01/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:
Nome: (37401/1) LUCILENE SALETTI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:
Nome: (19119/1) LUCIMAR MORENO CAMARCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 06/02/2013 Até 06/04/2013

Processo N.:
Nome: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:
Nome: (37745/1) LUZIA JULIO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 06/02/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:
Nome: (125522/5) MAINARA BIAZATI GOUVEIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 06/02/2013 Até 06/05/2013

Processo N.:
Nome: (218553/3) MARCIA CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 24/02/2013 Até 22/08/2013

Processo N.:
Nome: (222203/3) MARCIANA TEIXEIRA DE GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/02/2013

Processo N.:
Nome: (122358/20) MARCOS LUIZ ALMADAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 25/01/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:
Nome: (70904/4) MARGARENI BENEDITA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 06/02/2013 Até 07/03/2013

Processo N.:
Nome: (53392/12) MARIA ALICE ANTUNES SERAPIAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 25/01/2013 Até 15/02/2013

Processo N.:

Nome: (16403/1) MARIA ALVES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 30/01/2013 Até 29/04/2013

Processo N.:
Nome: (11907/1) MARIA APARECIDA BEZERRA REZENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144770) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/04/2013

Processo N.:
Nome: (75291/2) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:
Nome: (58618/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SEZE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/02/2013 Até 20/02/2013

Processo N.:
Nome: (13264/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO BANDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 15/02/2013 Até 16/03/2013

Processo N.:
Nome: (58841/1) MARIA APARECIDA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:
Nome: (19903/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 15/02/2013 Até 15/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00195/2013 DE: 25/02/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (69475/3) ANA MARISA MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:
Nome: (18143/1) CARLOS LUCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:
Nome: (12436/1) CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:
Nome: (19588/2) CARMEN LUIZA BRUSCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 14/02/2013 Até 13/07/2013

Processo N.:
Nome: (85741/1) CHENIA CASTILHO REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 15/02/2013 Até 15/05/2013

Processo N.:
Nome: (15008/1) CLEONILDA MOVAIS JARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 31/01/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:
Nome: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 25/01/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:
Nome: (18359/1) DEJA DE FIGUEIREDO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAIOS DE SOL
A Partir de: 18/02/2013 Até 18/05/2013

Processo N.:
Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:
Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:
Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:

Nome: (87779/1) ELIZANJELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 13/02/2013 Até 14/03/2013

Processo N.:

Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 14/02/2013 Até 14/05/2013

Processo N.:

Nome: (126925/3) ENEIDA APARECIDA JEZUR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:

Nome: (94672/1) EZAMIRA BASTOS DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 15/02/2013 Até 16/03/2013

Processo N.:

Nome: (14633/1) GLORIA MARIA GONCALVES OLIVEIRA PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 09/02/2013 Até 09/05/2013

Processo N.:

Nome: (4624/1) HELENICE PEREIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 29/01/2013 Até 28/04/2013

Processo N.:

Nome: (113156/8) JANAINA COURA FERREIRA MAZER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 25/01/2013 Até 24/04/2013

Processo N.:

Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 25/01/2013 Até 14/02/2013

Processo N.:

Nome: (85912/1) JOSELIA AIRES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 16/02/2013 Até 14/08/2013

Processo N.:

Nome: (75157/6) MAINE MARTINS CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/02/2013 Até 08/02/2013

Processo N.:

Nome: (31802/1) MAIRDES DE AMORIM SALGADO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 28/01/2013 Até 27/04/2013

Processo N.:

Nome: (61431/1) MARCIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 25/01/2013 Até 07/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00196/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (243031/1) ANA LUCIA BURIN ARNAUT DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 25/01/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (241963/1) ELIANE SANTOS TANAN SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/02/2013 Até 02/08/2013

Processo N.:

Nome: (227531/1) ELIVANIA ANTONIA DA PAIXAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 24/02/2013 Até 22/08/2013

Processo N.:

Nome: (210520/15) FERNANDA JUDITE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/02/2013 Até 02/08/2013

Processo N.:

Nome: (123282/14) JOELMA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/02/2013 Até 30/07/2013

Processo N.:

Nome: (210488/3) JOSIMARA LUCINDO DE BRITO PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 21/12/2012 Até 18/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00197/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001274955

Nome: (43939/2) ALEXANDRA MAZEI SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/05/2013

Processo N.: 1000001299520

Nome: (85200/1) ANA MARIA DE FATIMA FORIN DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 14/02/2013 Ate 14/04/2013

Processo N.: 1000001281480

Nome: (35826/1) APARECIDO CAETANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/05/2013

Processo N.: 1000001236941

Nome: (14873/1) BENEDITA ADELINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 01/02/2013 Ate 01/05/2013

Processo N.: 1000001238302

Nome: (44662/1) BENEDITO DE FIGUEIREDO VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2002 Ate 31/08/2007
A Partir de: 01/11/2012 Ate 29/01/2013

Processo N.: 1000001280121

Nome: (32850/1) CLAUDETE MARIA DE CASTILHO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/05/2013

Processo N.: 1000001281592

Nome: (29085/1) DIRCE MARIA BARBOSA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/05/2006 Ate 10/05/2011
A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013

Processo N.: 1000001291126

Nome: (44546/3) ELAINE SILVANA DE MATIAS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013

Processo N.: 1000001298369

Nome: (16475/1) ELIZABETE CONCEICAO DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/07/1998 Ate 24/07/2003
A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/04/2013

Processo N.: 1000001302155

Nome: (2064/1) FATIMA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/10/1994 Ate 04/10/1999
A Partir de: 25/01/2013 Ate 24/04/2013

Processo N.: 1000001234161

Nome: (19329/1) GISEMEIRY DELBONE MONTEVECHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/08/2001 Ate 15/08/2006
A Partir de: 28/01/2013 Ate 27/04/2013

Processo N.: 1000001303455

Nome: (33751/2) ILDACY ROCHA DOS SANTOS ANCHIETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 15/02/2013 Ate 16/03/2013

Processo N.: 1000001293898

Nome: (121088/10) JOAO AUGUSTO VALENTIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/10/2007 Ate 01/10/2012
A Partir de: 29/01/2013 Ate 28/04/2013

Processo N.: 1000001278143

Nome: (58810/1) LOIDE MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
A Partir de: 25/01/2013 Ate 24/04/2013

Processo N.: 128584

Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 24/03/2008 Ate 21/06/2008

Processo N.: 1000001291311

Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 25/01/2013 Ate 25/03/2013

Processo N.: 1000001247540

Nome: (33694/1) MARCIA CONCEICAO ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1989 Ate 21/02/1994
A Partir de: 26/03/2013 Ate 23/06/2013

Processo N.: 1000001303723

Nome: (13713/2) MARCIA REGINA MORAIS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/1983 Ate 13/01/1988
A Partir de: 25/01/2013 Ate 23/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00190/2013 DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001272884

Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: 1000001301519

Nome: (211389/16) CIBELLY CRISTINY PEREIRA CORDULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001303964

Nome: (242175/1) JOANICE MARIA CARLINDO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 31/01/2013

Processo N.: 1000001303969

Nome: (76390/2) LUCENI DE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 24/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00189/2013 DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 032/2013

Processo N.: 1000001287423

Nome: (35891/1) EDWIGES VALDETE ALVES COLERAUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO NOVO DO PARECIS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 032/2013

Processo N.: 1000001287425

Nome: (36489/1) INES TERESINHA HORN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO NOVO DO PARECIS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00188/2013 DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001303393

Nome: (38871/1) ADILA TEREZINHA DE ANDRADE
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 052/2013

Processo N.: 1000001304078

Nome: (85870/1) ALEX FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: SINDICATO DOS TRAB DO ENSINO PUBLICO - LUCIARA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 148/2013

Processo N.: 1000001300714

Nome: (36467/1) ANA MARIA FORCATO COSME
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - COLIDER
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 150/2013

Processo N.: 1000001300842

Nome: (23107/1) ANA MARIA MARCHESI BADIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - LUCAS DO RIO VERDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 036/2013

Processo N.: 1000001301028

Nome: (36402/9) APARECIDO LISBOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JUARA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 007/2013

Processo N.: 1000001301721

Nome: (28271/1) CARLOS GUILHERME DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001303364

Nome: (20084/1) CELIA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 094/2013

Processo N.: 1000001301931

Nome: (69636/4) CERES REGINA BORGES BAHLS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COLNIZA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 018/2013

Processo N.: 1000001300940

Nome: (39362/7) DEIZE DA COSTA ALMEIDA MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JANGADA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 018/2013

Processo N.: 1000001300939

Nome: (39937/8) DJEANE DANUZE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JANGADA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 110/2013

Processo N.: 1000001301861

Nome: (107832/13) EDINETH SOUSA FRANCA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONFRESA
Período de: 29/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013

Processo N.: 1000001300697

Nome: (20154/1) EDSON LUIZ MANFRIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 084/2013

Processo N.: 1000001304175

Nome: (135503/2) ELANIA REZENDE FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MARCELANDIA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 056/2013

Processo N.: 1000001301049

Nome: (85270/1) EVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MIRASSOL D'OESTE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 007/2013

Processo N.: 1000001301718

Nome: (62727/6) FRANCIONEI GERONIMO DE LIMA PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 052/2013

Processo N.: 1000001303471

Nome: (57724/6) GILMAR SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SINDICATO DOS TRAB DO ENSINO PUBLICO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001302811

Nome: (105044/4) GILSON PEQUENO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 044/2013

Processo N.: 1000001303450

Nome: (34508/1) IVONETE APARECIDA GUILHERME VICENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SORRISO
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 022/2013

Processo N.: 1000001300977

Nome: (46003/1) JOAO ELIEZER HERCULANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALTO ARAGUAIA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 016/2013

Processo N.: 1000001301791

Nome: (13818/1) JOSE DO CARMO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SANTO ANTONIO DO LEVERGER
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001303370

Nome: (19914/1) JULIANA SOUZA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 007/2013

Processo N.: 1000001301712

Nome: (33391/7) JURACY PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 179/2013

Processo N.: 1000001300557

Nome: (26226/1) LENIMAR PAIVA DE AMURIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PONTES E LACERDA

Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001303402

Nome: (85906/1) LUIS LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE

Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001303405

Nome: (85906/2) LUIS LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE

Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 040/2013

Processo N.: 1000001300951

Nome: (37220/1) MARELIZE DE PAULA NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 018/2013

Processo N.: 1000001300944

Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JANGADA

Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 148/2013

Processo N.: 1000001300715

Nome: (52384/6) MARIA AUXILIADORA DE JESUS OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - COLIDER

Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00198/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001298840

Nome: (33751/1) ILDACY ROCHA DOS SANTOS ANCHIETA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004

A Partir de: 15/02/2013 Ate 16/03/2013

Processo N.: 1000001275220

Nome: (33312/1) LIDIA SAYURI NAGANO SAMBUGARI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001

A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00199/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001296174

Nome: (28703/1) DOMINGOS JARI VARGAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO

A Partir de: 18/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00200/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001302788

Nome: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00020/2013

DE: 25/02/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 58266/2013

Nome: (82031/1) ANTONIO AMERICO CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013

Processo N.: 628954/2012

Nome: (80371/1) BENEDITA CORREA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/10/2007 Ate 01/10/2012

A Partir de: 10/12/2012 Ate 08/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00019/2013

DE: 25/02/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (6472/2) EDNA TITA DE ALMEIDA MAGALHAES

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (31871/1) JOAO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 14/01/2013 Até 14/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00006/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232268/1) HELIO SANTANA DE SOUZA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (156299) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Partir de: 01/02/2013 Até 08/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00002/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79457/1) ANGELA PERES CAMPOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118850) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/01/2013 Até 04/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Alan Fabio Prado Zanatta

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00005/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15191/1) EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141429) GER. DE LITERATURA
A Partir de: 23/12/2012 Até 20/06/2013

Processo N.:

Nome: (5728/2) JOACY MARIA BARROS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 13/01/2013 Até 13/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00122/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 418255/2012

Nome: (75686/2) AUGUSTA MARCOS PIFFER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 23/08/2012

Processo N.: 614147/2013

Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 21/01/2013

Processo N.: 606440/2012

Nome: (90023/1) CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (174548) GER. TECNICA DO ERS DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/02/2013

Processo N.: 22858/2013

Nome: (42936/1) EVERCINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 21/01/2013

Processo N.: 32739/2013

Nome: (117546/1) FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (174629) GER. TECNICA DO ERS DE JUARA
A Partir de: 22/01/2013

Processo N.: 45419/2013

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: 17640/2013

Nome: (28647/2) INEZ FERREIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (174564) GER. TECNICA DO ERS DE JUANA
A Partir de: 16/01/2013

Processo N.: 44941/2013

Nome: (63747/1) ITAMAR MARTINS BONFIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (174602) GER. TECNICA DO ERS DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: 516125/2012

Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 16/01/2013

Processo N.: 21180/2013

Nome: (106740/1) JOAO CLEVERSON MACULAN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP
A Partir de: 04/02/2013

Processo N.: 20973/2013

Nome: (90299/2) JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 17/01/2013

Processo N.: 20973/2013

Nome: (90299/1) JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 17/01/2013

Processo N.: 644972/2012

Nome: (106853/1) JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE

A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: 26269/2013

Nome: (115530/1) JOSIANE APARECIDA CORREA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (174599) GER. TECNICA DO ERS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/03/2013

Processo N.: 669304/2013

Nome: (42226/2) JUCELIA CLARA NUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (174564) GER. TECNICA DO ERS DE JUANA
A Partir de: 01/02/2013

Processo N.: 57247/2013

Nome: (42165/2) LEONIDAS SANTOS LARA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 13/02/2013

Processo N.: 418255/2012

Nome: (42660/2) LINEIDE BENEVIDES DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 23/08/2013

Processo N.: 51325/2013

Nome: (43136/2) LUIZ ALVES CORREA FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (152188) DIR. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 05/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00123/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/02/2013 Até 02/04/2013

Processo N.:

Nome: (42187/2) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 14/01/2013 Até 27/02/2013

Processo N.:

Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/02/2013

Processo N.:

Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/02/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:

Nome: (70242/1) ANTONIA BORGES DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:

Nome: (43424/2) APOLONIO METELLO NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 02/02/2013 Até 02/04/2013

Processo N.:

Nome: (59606/3) CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP
A Partir de: 19/12/2012 Até 17/04/2013

Processo N.:

Nome: (125279/1) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2013 Até 12/03/2013

Processo N.:

Nome: (99227/2) CLEITON JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (115790/1) CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131806) GER. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 01/02/2013 Até 15/02/2013

Processo N.:

Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 08/02/2013 Até 09/03/2013

Processo N.:

Nome: (111331/1) EDSON LUIS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131628) COORD. DE PROVIM., MANUTEN. E MONITORAMENTO
A Partir de: 05/02/2013 Até 19/02/2013

Processo N.:

Nome: (113080/1) ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 01/02/2013 Até 17/03/2013

Processo N.:

Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 27/12/2012 Até 09/02/2013

Processo N.:

Nome: (82029/2) ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 04/02/2013 Até 18/02/2013

Processo N.:

Nome: (44494/2) ELLEN DE FRANCA THOMAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
A Partir de: 05/02/2013 Até 05/04/2013

Processo N.:

Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153842) GER.DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL
A Partir de: 09/01/2013 Até 22/02/2013

Processo N.:

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F TORTORELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 05/02/2013 Até 14/02/2013

Processo N.:

Nome: (61049/1) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO
A Partir de: 31/01/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (90089/1) INES BERNARDETE POLITTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 16/01/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:

Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/02/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:

Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 30/01/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:

Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/02/2013 Até 25/02/2013

Processo N.:

Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL BASTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 17/01/2013 Até 15/02/2013

Processo N.:

Nome: (93285/1) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 13/02/2013 Até 14/03/2013

Processo N.:

Nome: (58468/1) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (89983/2) LUCIANE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00124/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/02/2013 Até 15/02/2013

Processo N.:

Nome: (90305/1) GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 20/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.:

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 20/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.:

Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151149) GER.DE MONIT.E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA EST.DE SAÚDE
A Partir de: 02/01/2013 Até 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (58314/1) IVANILZA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/02/2013 Até 06/04/2013

Processo N.:

Nome: (99834/3) JANE BEATRIZ TELLES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUARA
A Partir de: 20/02/2013 Até 21/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00125/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (89612/1) CINESIA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC
A Partir de: 31/12/2012 Até 28/06/2013

Processo N.:

Nome: (111348/1) LAURA DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/01/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (113094/1) LUCIANE MARIA CASSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 10/01/2013 Até 08/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00126/2013

DE: 25/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (43442/1) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/1973 Ate 04/11/1978
A Partir de: 06/12/1989 Ate 03/02/1990

Processo N.:

Nome: (43442/1) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/1973 Ate 04/11/1978
A Partir de: 12/02/1992 Ate 12/03/1992

Processo N.:

Nome: (43442/1) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/1978 Ate 04/11/1983
A Partir de: 13/03/1992 Ate 10/06/1992

Processo N.:

Nome: (43442/1) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/1988 Ate 04/11/1993
A Partir de: 14/01/1999 Ate 12/02/1999

Processo N.:

Nome: (43442/1) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/1993 Ate 04/11/1998
A Partir de: 16/02/2000 Ate 16/03/2000

Processo N.:

Nome: (43442/1) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/1993 Ate 04/11/1998
A Partir de: 21/03/2001 Ate 19/05/2001

Processo N.:

Nome: (42059/3) ALMIR ASSAD
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/10/2004 Ate 10/10/2009
A Partir de: 01/02/2013 Ate 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (70447/1) AQUEMI MATSUBARA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/04/1998 Ate 04/04/2003

A Partir de: 18/02/2013 Ate 18/05/2013
 Processo N.: 64998/2013
 Nome: (96770/2) AYRDES BENEDITA DUARTE DOS ANJOS PIVETTA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Qüinqüênio de Referência: 06/07/2004 Ate 05/07/2009
 A Partir de: 18/02/2013 Ate 18/05/2013

Processo N.: 65731/2013
 Nome: (42671/1) CONSTANTINA MASSOLI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 30/10/2000 Ate 29/10/2005
 A Partir de: 06/10/2008 Ate 03/01/2009

Processo N.: 56524/2013
 Nome: (42902/1) DALVA MARIA FONTES PINHEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 11/01/2003 Ate 10/01/2008
 A Partir de: 13/02/2013 Ate 13/05/2013

Processo N.: 663747/2012
 Nome: (81411/1) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Qüinqüênio de Referência: 07/08/1993 Ate 06/08/1998
 A Partir de: 16/05/2000 Ate 14/06/2000

Processo N.: 663747/2012
 Nome: (81411/1) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Qüinqüênio de Referência: 07/08/1993 Ate 06/08/1998
 A Partir de: 10/12/1998 Ate 08/01/1999

Processo N.: 663747/2012
 Nome: (81411/1) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Qüinqüênio de Referência: 07/08/1998 Ate 06/08/1993
 A Partir de: 18/05/1996 Ate 16/07/1996

Processo N.: 663747/2012
 Nome: (81411/1) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Qüinqüênio de Referência: 07/08/1988 Ate 06/08/1993
 A Partir de: 18/04/1996 Ate 17/05/1996

Processo N.: 663747/2012
 Nome: (81411/1) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Qüinqüênio de Referência: 07/08/1988 Ate 06/08/1993
 A Partir de: 31/01/2005 Ate 01/03/2005

Processo N.: 58171/2013
 Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
 A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013

Processo N.: 66123/2013
 Nome: (43323/2) HEDILZA HARRAS CARDINAL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 29/10/2000 Ate 28/10/2005
 A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/04/2013

Processo N.: 630174/2012
 Nome: (41712/1) HONORINA ALMEIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS
 Qüinqüênio de Referência: 14/08/1993 Ate 13/08/1998
 A Partir de: 31/03/2008 Ate 29/04/2008

Processo N.: 59160/2013
 Nome: (110692/1) ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 05/01/2004 Ate 04/01/2009
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 56522/2013
 Nome: (32480/2) IRANY GOMES BOTELHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000
 A Partir de: 11/03/2013 Ate 09/04/2013

Processo N.: 59155/2013
 Nome: (68553/5) JORCY DANIEL SAMPAIO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
 A Partir de: 01/02/2013 Ate 02/03/2013

Processo N.: 66681/2013
 Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 04/06/2001 Ate 03/06/2006
 A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013

Processo N.: 62121/2013
 Nome: (124670/1) JULIANA FURQUIM RODRIGUES ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 05/07/2005 Ate 04/07/2010
 A Partir de: 29/04/2013 Ate 27/07/2013

Processo N.: 57310/2013
 Nome: (95280/1) JULIANE MONTANHA MEINBERG
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
 A Partir de: 01/02/2013 Ate 02/03/2013

Processo N.: 26326/2013
 Nome: (57374/1) LEDUINA FERREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
 A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013

Processo N.: 523609/2012
 Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 09/12/2003 Ate 08/12/2008
 A Partir de: 12/11/2012 Ate 11/12/2012

Processo N.: 63053/2013
 Nome: (95491/1) LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
 A Partir de: 25/02/2013 Ate 25/04/2013
 Processo N.: 62990/2013
 Nome: (115413/2) LUCINETE GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/09/2004 Ate 14/09/2009
 A Partir de: 25/01/2013 Ate 23/02/2013

Processo N.: 57332/2013
 Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
 A Partir de: 05/02/2013 Ate 05/04/2013

Processo N.: 57249/2013
 Nome: (63812/1) MAGDA ROSA DE LIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 21/10/2001 Ate 20/10/2006
 A Partir de: 06/02/2013 Ate 07/03/2013

Processo N.: 62364/2013
 Nome: (97111/1) MARGARETE LUIZA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
 A Partir de: 08/03/2013 Ate 06/04/2013

Processo N.: 52249/2013
 Nome: (42787/1) MARGARETH KALIX BATISTA GRIGGI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 04/05/1996 Ate 03/05/2001
 A Partir de: 07/02/2013 Ate 08/03/2013

Processo N.: 64615/2013
 Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 04/05/2006 Ate 03/05/2011
 A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00003/2013 DE: 25/02/2013
 O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (26518/1) JUDINEY DA COSTA CUNHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141755) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 28/12/2013 Até 25/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
 Aparecida Maria Borges Bezerra
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00024/2013 DE: 25/02/2013
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (94289/8) CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO DIAS
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 06/02/2013 Até 22/03/2013

Processo N.:
 Nome: (97299/4) ELAINE TORTORELLI MONTEIRO
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
 A Partir de: 09/02/2013 Até 09/05/2013

Processo N.:
 Nome: (83270/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
 A Partir de: 16/02/2013 Até 16/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00025/2013 DE: 25/02/2013
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (129933/1) ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 02/02/2013 Até 31/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00001/2013 DE: 25/02/2013

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (225527/1) LIVIA FEITOSA SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (143740) GER.DE PROTOCOLO E INFORM.EMPRESARIAIS
 A Partir de: 18/02/2013 Até 18/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00002/2013 DE: 25/02/2013

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:
 Nome: (65316/3) MARIA APARECIDA DE MOURA MATOS
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (140848) GER. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 A Partir de: 17/02/2013 Até 03/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
 Flavio Alexandre Taques da Silva
 Presidente MT SAUDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00003/2013 DE: 25/02/2013

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 60456/2013
 Nome: (83354/1) JAIR RIBEIRO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 03/08/2005 Até 02/08/2010
 A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
 Flavio Alexandre Taques da Silva
 Presidente MT SAUDE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00014/2013 DE: 25/02/2013

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: CI SN
 Nome: (79905/1) LUIS CRISTO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 03/05/1997 Até 02/05/2002
 A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00013/2013 DE: 25/02/2013

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 607688
 Nome: (20362/1) IVONE NORBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 10/12/2012 Até 08/01/2013
 Processo N.: S/N
 Nome: (7008/1) LEONEL ATAIR SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Até 29/02/2012
 A Partir de: 03/04/2013 Até 01/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00019/2013 DE: 25/02/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (4028/1) CLOVIS ANTONIO DE SENA
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/02/2013 Até 08/02/2013
 Processo N.:
 Nome: (79635/2) EDEMAR LUIZ TAMIOZZO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149055) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 15/01/2013 Até 14/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00019/2013 DE: 25/02/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (111771/4) ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103306) 2º RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/10/2012 Até 24/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (228943/1) EVILAINE SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102644) GER. FINANCEIRA
 A Partir de: 29/01/2013 Até 27/02/2013
 Processo N.:
 Nome: (225701/1) MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL
 A Partir de: 05/02/2013 Até 06/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado Pregão 004/2013/SAD

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público divulgar que a análise das amostras do Pregão Presencial 004/2013/SAD, cujo objeto refere-se a Registro de Preço para futura eventual aquisição de Equipamentos para Academias da Terceira Idade, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, será realizada em 08/03/2013 (sexta-feira) às 14h, na Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

Adriane Benedita De Lamonica
 Pregoeira Oficial

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2013

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica nº. 569/ASSEJUR/SES/2012 fls. 80 a 102, fundamentado no **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos proposta, habilitação e amostras, nas fls. 142 a 195.

PROCESSO Nº 260421/2012

OBJETO: "Credenciamento de empresas para prestação de serviços assistenciais privados de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde para disponibilizar leitos de UTI PEDIÁTRICA, cadastrados ao CNES, não credenciados ao SUS, sediados na capital deste Estado, referência Estadual para pediatria de Alta Complexidade, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso".

INTERESSADO: Mamãe Canguru Ltda. - EPP

VALOR: Os valores praticados estão de acordo com a Tabela de Procedimentos Assistenciais Complementares, anexo I da Portaria 098/2011/GBSES, os quais poderão ser reajustados, conforme conveniência da Administração Pública, sendo que, devidamente justificados e observados os dispositivos legais pertinentes.

ITEM	VALOR DA DIÁRIA	QUANTIDADE DE LEITOS FIXOS	QUANTIDADE DE LEITOS VARIÁVEIS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
Serviço de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) PEDIÁTRICA	R\$ 1.200,00	06	04	R\$ 360.000,00	R\$ 4.320.000,00

DESPESA: 3390.39

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório (Credenciamento nº 003/2012) em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde.
Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO*
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012
Processo nº 228936/2012/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 03/12/2012, cujo objeto é: "Aquisição de materiais de consumo (EPI's) para atender a demanda da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	ITEM	EMPRESA	MARCA	QTDE	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	
04	01	MAXLAB – PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA – ME	SUPERMAX	10	220,00	
05	01		SUPERMAX	40	880,00	
06	01		SUPERMAX	60	1.320,00	
08	01		ALLTEC	160	11.200,00	
09	01		LABOR	20	203,40	
11	01		DANNY	500	3.120,00	
16	01		ALLTEC	200	29.960,00	
12	01		MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	AGENA	130	5.716,10
13	01			BIASI	260	18.200,00
14	01	MIL KOISAS		160	10.792,00	
20	01	CONFORTO		56	9.105,60	
21	01	CONFORTO		04	650,40	
22	01	DANNY		26	2.131,74	
23	01	DANNY		86	3.027,20	

LOTE DESERTO: 02, 15, 17, 18

LOTE FRACASSADO: 01, 03, 07, 10, 19,

*Retificado por ter saído incorreta a publicação anterior no que diz respeito ao item 13, conforme documentos constantes nos autos.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013.

Salomão de Oliveira Neto
Coord. de Aquisições e Contratos
em substituição

João Henrique Paiva
Assessor Especial I
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 001/2012/SES, processo nº 228936/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Aquisição de materiais de consumo (EPI's) para atender a demanda da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT"

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

COMUNICAÇÃO

RDC nº 001/SECOPA/2013

EDITAL

Licitação: RDC PRESENCIAL	Número: 001/SECOPA/2013	Data de Emissão: 25/02/2013
Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO	Regime de Execução: CONTRATAÇÃO INTEGRADA	Processo nº: 62780/2013

Objeto:

Contratação Integrada de empresa (as) especializada (as) para a Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovias e de Obras de Artes Especiais, Projeto de Desapropriação e Licenciamentos Ambientais (Licença Prévia, de Instalação e Operacional), e Execução das obras de Implantação, Construção e Duplicação de pista dupla com canteiro central e Construção de Obras de Arte Especiais da Rodovia BR 070/163/364/MT Contorno Norte de Cuiabá - SEGMENTO: KM 0,00 – 11,43 – EXTENSÃO: 11,43 KM – CÓDIGO PNV: 163BMT9010; 163BMT9020; 163BMT9030; 163BMT9040; 163BMT9050; 163BMT9060

Órgão Executor:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECOPA

Sessão Pública para Abertura das Propostas:

Dia: 12/04/2013

Hora Local: 09h00m

Endereço: Consulte também a LOCALIZAÇÃO NA INTERNET em www.mtnacopa.com.br

Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pês), nº 510 - Duque de Caxias I – CEP: 78043-300 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3315-2057

Fundamento Legal:

A presente licitação, no Regime Diferenciado de Contratação, será regida pela Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011, e Decreto Estadual nº 943, de 10 de janeiro de 2012, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECOPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 094/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	Priscila Gonçalves de Arruda	18457690/MT	18/02/2013
4º	Andre Cavalcante de Andrades	22406794/MT	18/02/2013

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 097/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar, em parte, o Ato nº 074/2013-PGJ, referente a nomeação de JOSÉ GONÇALVES BOTELHO, bacharel em ciências contábeis, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ: "...JOSÉ GONÇALVES BOTELHO, bacharel em ciências contábeis..."**

LEIA-SE: "...JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, bacharel em ciências contábeis..."

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 098/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000901-001/2013, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ALESSANDRA MAIA BUENO**, matrícula nº 0645, portadora do RG nº 0943612-0-SJ/MT e do CPF nº 797.107.941-91, do cargo efetivo de **Analista Contadora**, Símbolo MP-AENS, nível II, classe "C", da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos a partir de 08.02.2013.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 099/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
59º	DESISTENTE		
60º	Alexandre Fernandes Silva	2283657-8/MT	18/02/2013
61º	Teriane Cunha	21912726/MT	18/02/2013
62º	Cassia Lima Bueno	1917890-5/MT	18/02/2013
1º FINAL DA LISTA	Bruna Teixeira Hoshino	1579457-1/MT	18/02/2013

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 100/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE SINOP-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
10º	Fabricia da Silva Furlanetto	1921366-2/MT	18/02/13

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 101/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE SINOP-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Ana Maria Ridolfi Salvador	1662966-3/MT	18/02/2013

COMARCA DE PONTES E LACERDA-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Pamela Moringo de Souza	2114515-6/MT	18/02/2013

COMARCA DE PARANAITÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Jessica Zeczowski	2282158-9/MT	18/02/2013
2º	Viviane Ribeiro Coutinho	2349768-8/MT	18/02/2013

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 103/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001140-001/2013, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **MONIQUE PEREIRA VOLFF**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2100814-0-SSP/MT e do CPF nº 031.280.741-43, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de BRASORTE/MT, com efeitos a partir de 21.02.2013.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 104/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001131-001/2013, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **GONÇALBERT TORRES DE PAULA**, matrícula nº 0989, portador do RG nº 916439-SSP/MT e do CPF nº 616.245.351-00, do cargo efetivo de **Analista Jurídico**, Símbolo MP-AENS, nível I, classe "C", da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos a partir de 26.02.2013.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2013-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs.: 001028-001/2013 e 001017-001/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	CAMILA PELLOSO ALIOTO NOGAMI	Analista Jurídico	18/02/13

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ADRIANNE FARIAS TARGA	Assistente Ministerial	01/03/2013

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 102/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, remanescentes do quinquênio de 01.12.2007 a 30.11.2012, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 000842-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 104/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2009/2010, com efeitos a partir de 27.06.2013, conforme Processo nº 000471-001/2013.

Conceder à Drª **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, com efeitos a partir de 04.04.2013, conforme Processo nº 000551-001/2013.

Conceder à Drª **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2009/2010, com efeitos a partir de 02.09.2013, conforme Processo nº 000244-001/2013.

Conceder à Drª **SOLANGE LINHARES BARBOSA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, com efeitos a partir de 01.04.2013, conforme Processo nº 000643-001/2013.

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2008/2009, com efeitos a partir de 07.01.2013, conforme Processo nº 000032-001/2013.

Conceder ao Dr. **WILSON VICENTE LEON**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, com efeitos a partir de 04.03.2013, conforme Processo nº 000140-001/2013.

Conceder ao Dr. **SIGER TUTIYA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2004/2005, com efeitos a partir de 19.02.2013, conforme Processo nº 000285-001/2013.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORREA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, com efeitos a partir de 21.02.2013, conforme Processo nº 000217-001/2013.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ZUQUETI**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, com efeitos a partir de 04.02.2013, conforme Processo nº 000446-001/2013.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, com efeitos a partir de 01.04.2013, conforme Processo nº 000391-001/2013.

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, Promotor de

Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, com efeitos a partir de 27.02.2013, conforme Processo nº 000591-001/2013.

Conceder ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2009/2010, com efeitos a partir de 06.02.2013, conforme Processo nº 000656-001/2013.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, Promotor de Justiça, 60 (sessenta) dias de férias ordinárias, referentes aos exercícios de 2008/2009 e 2009/2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 13.03.2013;

15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 24.06.2013; 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 19.08.2013 e 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 21.10.2013, conforme Processo nº 000283-001/2013.

Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 03.06.2013; 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 16.09.2013 e 10 (dez) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo nº 000567-001/2013.

Conceder à Dra. **FABIANA DA COSTA SILVA**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2010/2011, com efeitos a partir de 14.02.2013, conforme Processo nº 000330-001/2013.

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, Procurador de Justiça, 60 (sessenta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos da seguinte maneira: 30 (trinta) dias a partir de 15.04.2013 e 30 (trinta) dias a partir do dia 16.09.2013, conforme Processo nº 000182-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000760-001/2013. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2011. **Locatário:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Locadora:** MARIA INÊS GUEDES, CPF nº 802.833.301-04. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo do Contrato de locação de um imóvel comercial, com área total de 39.23 m², situado na Avenida Tancredo Neves, 235, Itaúba-MT, visando melhor atender as finalidades precípuas da Promotoria de Justiça daquela Comarca. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 30/04/2013. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2013. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maria Inês Guedes – Locadora do imóvel.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 000851-001/2013, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **FUNDAÇÃO**

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, CNPJ n.º 97.324.271/0001-34, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira, n. 390, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, para ministrar o "CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL", por intermédio do professor Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 4313 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, de 24 de setembro de 2012, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	000397-001/2013				
Edital nº	010/2013				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	21/02/13				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTO CERIMONIAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				
	Descrição	Empresa Vencedora	Qtd	Valor Unit (RS)	
				Valor Total (RS)	
	SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTO CERIMONIAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	BUFFET LEILA MALOUF LTDA CNPJ 01.087.130/0001-76	700 (pessoas)	46,42	32.494,00

Valor total: R\$ 32.494,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUTROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob o nº 000397-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTO CERIMONIAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 053/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública que deferiu inscrições dos Defensores Públicos para concorrerem à promoção para cargos de Defensor Público de Terceira e Segunda Entrâncias, pelos critérios de merecimento e antiguidade, conforme editais nº 001/2013/DPG, 002/2013/DP, respectivamente, publicado no diário oficial em 01.02.2013, bem como Edital nº 003/2013/DPG, que informa as inscrições definitivas, publicado no Diário Oficial do 21.02.2013;

CONSIDERANDO que, em razão do preenchimento dos artigos 59 e 60, da Lei Complementar n.º 146/2003, por parte dos Defensores Públicos abaixo mencionados, e tendo em vista a formação de lista triplíce, para promoção por merecimento e indicação de Defensor Público mais antigo, para promoção por antiguidade, efetuadas pelo Conselho Superior na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada na manhã de 25-02-2013;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso ao Cargo de Defensor Público de Terceira Entrância, com fulcro no art. 11, XXVIII c/c art. 66, da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme relação abaixo:

NÚCLEO DA COMARCA DE ALTA FLORESTA- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ	1ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 46368-2013	1ª Vara	ANTIGUIDADE
PAULA FERREIRA FERNANDES	2ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 46409-2013	2ª Vara	MERECIMENTO
MARCELO DA SILVA CASSAVARA	3ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 46414-2013	3ª e 5ª Vara	ANTIGUIDADE

Art. 2º. PROMOVER os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso ao Cargo de Defensor Público de Segunda Entrância, com fulcro no art. 11, XXVIII c/c art. 66, da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme relação abaixo:

NÚCLEO DA COMARCA DE ÁGUA-BOA- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Vago	1ª Defensoria – Procedimento nº. 50617-2013	1ª Vara e Juizado Especial	ANTIGUIDADE
Vago	2ª Defensoria – Procedimento nº. 54275-2013	2ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO

NÚCLEO DA COMARCA DE ALTO ARAUÁIA- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Vago	1ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54274-2013	1ª Vara e Juizado Especial	ANTIGUIDADE
JARDEL MENDONÇA SANTANA	2ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54273-2013	2ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO

NÚCLEO DA COMARCA DE BARRA DOS BUGRES- MT			
---	--	--	--

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL	1ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54272-2013	1ª Vara e 2ª Vara	ANTIGUIDADE
JOÃO AUGUSTO SANCTIS GARCIA	2ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54271-2013	3ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO

NÚCLEO DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Vago	Vara única – Procedimento nº. 54270-2013	1ª Vara e 2ª Vara e Juizado Especial Criminal e Cível	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE CAMPO VERDE- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI	1ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54268-2013	1ª Vara e 2ª Vara	MERECIMENTO
JULIANO BOTELHO DE ARAUJO	2ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54266-2013	2ª Vara e Juizado Especial	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE CANARANA- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Vago	Vara única – Procedimento nº. 54265-2013	1ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO

NÚCLEO DA COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
LEANDRO FABRIS NETO	Vara única – Procedimento nº. 54263-2013	1ª Vara e 2ª Vara Juizado Especial	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE COLÍDER- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
FERNANDO MARQUES DE CAMPOS	1ª Defensoria – Procedimento nº. 54321-2013	1ª e 2ª Vara	MERECIMENTO
JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA	2ª Defensoria – Procedimento nº. 54320-2013	3ª Vara e Juizado Especial	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE COMODORO- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Vago	Vara única – Procedimento nº. 54319-2013	1ª e 2ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO

NÚCLEO DA COMARCA DE JACIARA- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO

LEANDRO PATERNOST DE FREITAS	1ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54318-2013	1ª Vara e 2ª Vara	ANTIGUIDADE
PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI	2ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54317-2013	3ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO

NÚCLEO DA COMARCA DE JUARA- MT

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Vago	1ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54314-2013	1ª Vara e 2ª Vara e Juizado Especial	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE JUIÑA- MT

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Vago	1ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54313-2013	1ª Vara e 2ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO
Vago	2ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54312-2013	3ª Vara e Juizado Especial	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO	1ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54311-2013	1ª Vara e 2ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO
DIOGO MADRID HORITA	2ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54383-2013	3ª Vara e 4ª Vara e Juizado Especial	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE MIRASSOL DO OESTE- MT

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA	Vara única – Procedimento nº. 54386-2013	1ª Vara 2ª Vara e Juizado Especial Cível e Criminal	MERECIMENTO

NÚCLEO DA COMARCA DE NOVA MUTUM- MT

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	Vara única Procedimento nº. 54387-2013	1ª e 2ª Vara e Juizado Especial Cível	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA- MT

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Vago	1ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54388-2013	1ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO
Vago	2ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54389-2013	2ª Vara e Juizado Especial	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE PARANATINGA- MT

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
CRISTIANO BRUNO	Vara única – Procedimento nº. 54392-2013	1ª Vara e 2ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO

NÚCLEO DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA	Vara única – Procedimento nº. 54394-2013	1ª Vara e 2ª Vara e Juizado Especial	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE PONTES DE LACERDA- MT

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
DENIS THOMAZ RODRIGUES	1ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54396-2013	1ª Vara e 2ª Vara	MERECIMENTO
SAULO FANAIA CASTRILLON	2ª DEFENSORIA – Procedimento nº. 54398-2013	3ª Vara e Juizado Especial	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE POXORÉU- MT

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
RODRIGO EUSTÁQUIO FERREIRA	Vara única – Procedimento nº. 54399-2013	1ª Vara e 2ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO

NÚCLEO DA COMARCA DE SÃO JOSE DO RIO CLARO- MT

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Vago	Vara única – Procedimento nº. 54400-2013	1ª Vara e 2ª Vara e Juizado Especial	ANTIGUIDADE

NÚCLEO DA COMARCA DE VILA RICA- MT			
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Vago	Vara única – Procedimento nº. 54407-2013	1ª Vara e 2ª Vara e Juizado Especial	MERECIMENTO

Art. 3º Ficam inalteradas as atuais designações dos Defensores Públicos acima mencionados.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2013 (ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº. 052/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 62696/2013- apenas 34024/2013 e atendidos os requisitos necessários à aposentadoria integral por tempo de contribuição do Defensor Público Dr. Zely Luiz Dallaacqua.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, ao Dr. Zely Luiz Dallaacqua, no cargo de carreira de Defensor Público de Entrância Especial, nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2013.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 051/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte, gozará de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes para atuar na Defensoria Pública de Tangará da Serra-MT, durante o período de afastamento da Defensora Pública Dra. Ana Lúcia Gonçalves B. Duarte.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 132/2013

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 132/2013 DE 19/02/2013, publicado no Diário Oficial nº. 25988, referente a nomeação do Servidor GUSTAVO LEÃO MENEZES

• ONDE SE LÊ:

Resolve nomear GUSTAVO LEÃO MENEZES no cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 15/02/2013.

• LEIA-SE:

Resolve nomear GUSTAVO LEÃO MENEZES no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento e Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 15/02/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADESÃO NO 002/ALMT/2013 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2012/TCE-MT- PREGÃO RP N.º 013/2012-TCE-MT

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO-COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA.

EMPRESA: SPAZIO DIGITAL SOLUÇÕES EM TI E DIGITALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.677.667/0001-87.
OBJETO: SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EXECUTIVO-CERTIFICAÇÃO, ABNT/NBR/ISO 9001
ESPECIFICAÇÃO: ÍTEM 1 - UNIDADE DE SUPORTE TÉCNICO EXECUTIVO – VALOR UNITÁRIO R\$ 2.102,75
ÍTEM 2 - LICENÇA DE SOFTWARE PARA APOIO – VALOR UNITÁRIO R\$ 350.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES

CUIABÁ-MT, 25 DE FEVEREIRO DE 2013

ORIGINAL ASSINADO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: JOSÉ RIVA 1º SECRETÁRIO: MAURO SAVI

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para uso das Secretarias Municipais. **Início da Sessão:** Dia 11/03/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 25 de Fevereiro de 2013

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Genêros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Higiene, Copa, Cozinha, Utensílios e Outros. **Início da Sessão:** Dia 12/03/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 25 de Fevereiro de 2013

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Recapagem de Pneus da Frota Municipal. **Início da Sessão:** Dia 13/03/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Contratação de Empresa para Implantação e Disponibilização de Licença de Software para Secretaria Municipal de Educação. **Início da Sessão:** Dia 12/03/2013. **Horário:** 11:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguency, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Objeto: Aquisição de Cartucho de Jato de Tinta, Cartucho de Tonner e Serviço de Recarga para as Secretarias desta prefeitura. **Dia:** 08/03/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 08/03/2013. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 08 de Março de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Renata Fermiro de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguency, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito P13 e P45 e Água Mineral de 20L e de 200 ml 48X1 para Diversas Secretarias Desta Prefeitura. **Dia:** 08/03/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 08/03/2013. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima

ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 08 de Março de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Renata Fermiro de Oliveira - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, a comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Motorista

- HENRIQUE RIBEIRO TELES
- HUENES JULIO RESENDE MENDONÇA

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação. Alto Taquari, 22 de Fevereiro de 2013. MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE REFITICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 001/2013/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT, torna público AVISO DE REFITICAÇÃO do Edital 001/2013, Concorrência Pública nº 001/2013. Concorrência Pública nº 001/2013. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a conclusão de construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Informamos que em uma primeira etapa foram executadas as fundações e a alvenaria até a altura de 1,50m, no número 6) **Onde se Lê:** Envelope Nº 01 – Proposta Comercial e Envelope Nº 02 Documentação de Habilitação, **LEIA-SE:** ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL. Data da Sessão Pública: 04/03/2013, às 14:00h (horário de Brasília) Informações e Edital: Setor de Licitação, Bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2052. Barra do Garças – MT, 25/02/2013. Antonio da Silva Neto. Presidente da C.P.L.

AVISO DE REFITICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 002/2013/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT, torna público AVISO DE REFITICAÇÃO do Edital 002/2013, Concorrência Pública nº 002/2013. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a conclusão de obras de drenagem de águas pluviais na Av. Amazonas, pavimentação em diversas ruas e recapeamento em ruas da cidade, no número 6), **Onde se Lê:** Concorrência Pública nº 01/2013 Envelope Nº 01 – Proposta Comercial e Envelope Nº 02 Documentação de Habilitação, **LEIA-SE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013 – ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL. Data da Sessão Pública: 11/03/2013, às 14:00h (horário de Brasília) Informações e Edital: Setor de Licitação, Bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2052. Barra do Garças – MT, 25/02/2013. Antonio da Silva Neto. Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados, o PROSSEGUIMENTO do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº001/2013. Que se dará às 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2013, na sala de reuniões do Paço Municipal com a abertura dos envelopes contendo proposta de preços da empresa habilitada para o certame. Tendo em vista o não provimento do recurso interposto pela empresa R2 Tech Serviços e Soluções Inteligentes Ltda-Me. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, ou pelos telefones 65 3382 5108/5147 Campo Novo do Parecis, 25 de fevereiro de 2012.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 013/2013

ABERTURA: 11 de março de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 11

de março de 2013 às 14:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de redes de proteção na mesma composição rede de corda trançada 100% poliéster nº 3mm. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA**, na modalidade pregão (presencial) nº 004/2013, no dia 08 de março de 2013, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 25 de fevereiro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 001/2013 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS
A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão 001/2013 para a empresa: **T.C.G. SENNA LOPES E CIA LTDA EPP**, CNPJ 07.563.973/0001-88, vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)** e lote 02 **R\$ 5.449,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**.

Campo Verde – MT, 25 de fevereiro de 2013.
Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL “SRP” N. 002/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 005/2013, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial “SRP” nº. 002/2013, do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresas especializadas em serviços automotivos, com abertura no dia 25/02/2013, às 08h00, horário local, sendo declaradas vencedoras as empresas: **DIAS ALEIXO & SILVA LTDA EPP**, CNPJ/MF nº. 03.993.515/0001-28 com valor total de **R\$ 541.830,00 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta reais)**, **K.S. RECUPERADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, CNPJ/MF nº. 08.621.756/0001-60 com valor total de **R\$372.805,00 (Trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais)** e a empresa **GPM GEREMIA PEÇAS E MECANICA LTDA ME**, CNPJ/MF nº. 09.358.833/0001-01 com valor total de **R\$ 479.080,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil e oitenta reais)**.

A respectiva Ata de Registro de Preços está disponível para consulta no site “www.camposdejulio.mt.gov.br”.

Campos de Júlio - MT, 25 de fevereiro de 2013.

Rosimeire Conceição Favero- Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PROCESSO LICITATORIO N.º-009/2013

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º-007/2013.

As Dez horas do dia Vinte e Cinco do mês de **FEVEREIRO** do Ano de Dois Mil e Treze na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, situada na Praça Frederico de Souza Brito, s/n.º Centro na Cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato, reuniram-se o Sr. Pregoeiro **CEZAR QUEIROZ DA SILVA** e os membros da equipe de Apoio, sendo os Srs. **JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA** e o Sr. **NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA**, de acordo com o disposto na Portaria n.º-013/2013 de 02 de Janeiro de 2.013, para analisarem as propostas do Processo Licitatório n.º- 009/2013. Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO OLEO LUBRIFICANTES EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO, SAUDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E OBRAS E INFRA ESTRUTURA, AGRICULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINARIOS DESTA MUNICIPIO**. O Processo em questão foi publicado no mural da Prefeitura Municipal, e no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, e no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS-AMM**, tendo sido retirado o edital pelos proponentes: **AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA**, **AUTO POSTO APACHE**, **GIBRAN** e **DIEGO DOS SANTOS-ME**, compareceu na presente reunião somente o proponentes: **AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA**, e os demais proponentes não compareceram na presente reunião. Sendo assim Deu

início a abertura dos envelopes de proposta do Proponente que estava presente: onde ficou assim apresentado as propostas do proponente: **AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA**, apresentou proposta inicial para **TODOS** itens no valor de **R\$-35.431,00-(Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais)**, Em seguida passou para a fase de lances e como esta presente na reunião somente o proponente **AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA**, só teve lance formulado pelo mesmo, que ao final da fase de lances ficou no valor de **R\$-35.132,00-(Trinta e Cinco Mil Cento e Trinta e Dois Reais. x.)** conforme histórico de lances e Ata do Pregão Presencial emitido pelo sistema de Compras e Licitação, e logo em seguida passou-se para a fase de abertura dos envelopes de habilitação, onde o proponente **AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA**, ao apresentar os documentos de habilitação ficou faltando a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; sendo assim o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, amparado no Artigo Art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93 e Clausula Sétima item 12 do Edital, decidiu por abrir prazo de **08-(oito) Dias úteis** para que o proponente apresente o referido documento, para que o mesmo seja declarado vencedora do presente certame, e Caso o mesmo não venha apresentar o referido documento o mesmo será inabilitado do referido certame. nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato Licitatório, cuja Ata eu, **NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA**, Lavrei e depois de lida e achada de acordo vai assinada por mim, pelo membro da equipe de apoio e pelo Pregoeiro, e pelo Representante Legal da proponente que se faz presente a Reunião, aos Vinte e Cinco dias do mês de **FEVEREIRO** do Ano de Dois Mil e Treze.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PREGOEIRO OFICIAL
NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO
JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO
HELDER BRUNO MARCELO PINHEIRO - REPRESENTANTE LEGAL
AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA - CNPJ: 06.081.953/0001-08

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais **Data e Hora de Abertura:** 07-03-2.013 às 09:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de generos alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene e limpeza **Data e Hora de Abertura:** 08-03-2.013 às 14:00 horas **LOCAL:** Rua Tiradentes, 166 - Centro **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações mediante recolhimento da taxa no valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, não reembolsável no endereço supracitado.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2.013

O Prefeito Municipal de Capada dos Guimarães – MT vem a público divulgar o **RESULTADO** das Licitações Supracitadas **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gasolina comum, alcool comum e óleo diesel comum **Empresa Habilitada e Vencedora:** **LEONIZIO SOUZA ARAUJO - EPP** venceu o certame em todos os itens com o **Valor Global** de **R\$ 2.005.300,00 (dois milhões cinco mil e trezentos reais)**.

Capada dos Guimarães – MT, 25 de fevereiro de 2.013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA FAZER A LINHA 4 – ASSENTAMENTO KENO II**. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 08:00 hrs do dia 08 de Março de 2013, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 25 de Fevereiro de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, ATRAVES DO PREFEITO SRº LUIZ HENRIQUE DO AMARAL TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REVOGOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BÁSICO, ACABAMENTO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO), QUE SERIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013, POR MOTIVO DE INTERESSE PUBLICO, DE ACORDO COM OS TERMOS

DO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. COCALINHO MT, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do valor total adjudicado a empresa V. PEDRONI – AGENCIA DE TURISMO – ME, que foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/02/2013 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do dia 19/02/2013. Retifica-se nos termos que seguem: Onde se Lê: R\$ 288.809,32; Leia-se: R\$ 291.708,62. Colider/MT, em 18 de Fevereiro de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial - Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Leila Staut Romera Ribeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 013/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: CLÍNICO GERAL, ORTOPEDIA E PEDIATRA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 08/03/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 25 de fevereiro de 2013.

Leila Staut Romera Ribeiro
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Leila Staut Romera Ribeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 014/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRÁFIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO 150 (CENTO E CINQUENTA) ULTRASSONOGRÁFIAS MENSAS**, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 08/03/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 25 de fevereiro de 2013.

Leila Staut Romera Ribeiro
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Leila Staut Romera Ribeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 012/2013, tendo como objeto: **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM VEÍCULO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE PELO SUS NA CIDADE DE CUIABÁ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 08/03/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 25 de fevereiro de 2013.

Leila Staut Romera Ribeiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG880673-8/2012) - Homologamos a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 115/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento e monitoramento com apoio de campo utilizando ferramentas disponibilizadas exclusivamente através da internet, para atender o município, na identificação e controle das obras promovidas pelos cidadãos, a fim de garantir o cumprimento do plano diretor, disponibilizando ainda um aplicativo para a fiscalização dos imóveis com atividades econômicas e uma interface na internet para que o município realize consultas prévias de localização, atividade ou de construção dentro do perímetro urbano, conforme especificações e condições constantes neste termo, edital e seus anexos. Foi declarada vencedora a empresa abaixo: LOTE ÚNICO – TECNOMAPAS LTDA – 2.399.000,00 – ADJUDICADO - Cuiabá/MT, 21 de Fevereiro de 2013 - HOMOLOGO: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG880673-8/2012) - O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial ADJUDICA e torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 115/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento e monitoramento com apoio de campo utilizando ferramentas disponibilizadas exclusivamente através da internet, para atender o município, na identificação e controle das obras promovidas pelos cidadãos, a fim de garantir o cumprimento do plano diretor, disponibilizando ainda um aplicativo para a fiscalização dos imóveis com atividades econômicas e uma interface na internet para que o município realize consultas prévias de localização, atividade ou de construção dentro do perímetro urbano, conforme especificações e condições constantes neste termo, edital e seus anexos. Foi declarada vencedora a empresa abaixo: : LOTE ÚNICO – TECNOMAPAS LTDA – 2.399.000,00 – ADJUDICADO - Cuiabá/MT, 21 de Fevereiro de 2013 - A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados - Valdir Pereira Silva – Pregoeiro – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO – ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO PRESENCIAL

Licitação: Ata de Registro de Preço Nº. 005/2011; Pregão Presencial nº 002/2011 – Sanecap; Contratada: ASPLEMAT – Publicações Empresariais LTDA, Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Período: 07/02/2013 a 06/02/2014; Processo: nº 1954/10 vol.02-Sanecap.

CUIABÁ/MT, 07 de Fevereiro 2013.
Alex Vieira Passos - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 11 de março de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial nº 007/2013, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que PRORROGOU a abertura do Pregão Presencial nº 006/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, para as 08:00 horas do dia 08 de março de 2013. Tal prorrogação tem por objetivo a ampliação da concorrência no certame. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora **Tatiane Eller dos Santos**, torna público para conhecimento dos interessados, que por mo-

tivo de alteração do item 1 do edital, subitem 1.1 do item 1 e subitem 2.1 do item 2 do anexo I do termo de referência, e item 1 da cláusula primeira da minuta do contrato do Pregão Presencial nº 005/2013, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, E MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO** destinados a atender as escolas públicas, creches municipais e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do Anexo I - Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, resolve prorrogar a abertura para o dia 08/03/2013 às 08:00 horas, **permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital.** Guarantã do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2013.
Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2013, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA AMBULÂNCIA, ZERO KM, A DIESEL, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA** no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações prevista para abertura no dia 07/03/2013 às 14h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2012.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial N.º 005/2013 referente à **“Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e ao Centro Municipal de Educação Infantil “Primeiros Passos” do Município de Ipiranga do Norte – MT”** à seguinte Empresa: SORRISO SUPERMERCADOS - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.953.277/0001-43, localizada na Avenida Natalino João Brescansin, n.º 220, Centro, na Cidade de Sorriso – MT no valor total de: R\$ 94.661,27 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais, e Vinte e Sete Centavos). Nos itens n.º 3, 5, 7, 14, 15, 18, 29, 31, 36 e 48 da Aquisição de Merenda Escolar para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, e nos itens 4, 6, 15, 16, 19, 29, 31, 36 e 51 da Aquisição de Merenda Escolar para o Centro Municipal de Educação Infantil “Primeiros Passos” não houve vencedores vez que não foi apresentada proposta válida.
Ipiranga do Norte – MT, 25 de Fevereiro de 2013.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO Nº. 023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais;

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº 114/2002;

CONSIDERANDO ainda os critérios de superveniência e necessidade da administração pública.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo os servidores públicos, abaixo relacionados nos respectivos cargos e padrões:

	CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO	CLASSE	NÍVEL
1	SUZANA SILVA DE PAULA	C	I
2	HELENA RODRIGUES SALDANHA	C	I
3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	C	I

	CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL	GRAU
1	FERNANDA DE OLIVEIRA BONFIM	01	I
2	GILMAR JUNIOR FERREIRA	01	I

	CARGO: ELETRICISTA AUTOMOTIVO	NÍVEL	GRAU
1	FLAVIO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ	01	I

	CARGO: ODONTOLOGO	NÍVEL	GRAU
1	PAMELA CRISTINA TOMAZ GARBIM	01	I
2	MICHELE PRADO BRAGA	01	I

	CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA	CLASSE	NÍVEL
1	KEILA MARTINS CORREA	B	I
2	SIONEI DE FATIMA LIANDRO	B	I

	CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CLASSE	NÍVEL
1	AYANDRA NUNES BARROSO	C	I

	CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÍVEL	GRAU
1	WESLA FRAGA PENIDO	01	I

	CARGO: VIGIA	NÍVEL	GRAU
1	TIAGO ALVES CELIS	01	I
2	LUCIANO ZANATTA	01	I
3	IVAIR RODRIGUES DE AGUIAR	01	I
4	LENO SILVESTRE FRAZÃO DA SILVA	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objeto deste Decreto consumar-se-á com a posse dos mesmos, desde que cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deveram apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acúmulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato. (original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargo que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)
 - 1) Urina tipo I;
 - 2) Hemograma Completo;
 - 3) VDRL e
 - 4) Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência do classificado nomeado, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 25 de fevereiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Tornar sem efeito o Decreto que nomeou os candidatos aprovados no concurso público, e dá outras providências.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e

Considerando, que os candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo não compareceram para tomar posse dentro do prazo de 30(trinta) dias, conforme determina o artigo 3º. Do Decreto n. 010/2013, de 22/01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados que não tomaram posse no respectivo cargo dentro do prazo de 30(trinta) dias conforme Decreto nº 010/2013, de 22/01/2013:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL	GRAU
01	V A L - D R I - A N O E V A N - G E L I S - T A D O S S A N - T O S	01 I
CARGO: MOTORISTA II	S A M I A C A R O - L I N A C A R - D O S O L E A L	01 I
GERALDO DE SOUZA GOMES		01 I
DIONIZIO SINOMAR DE QUEIROZ		02 I
		02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 25 de Fevereiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 09/2013, TIPO: **MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto: Prestação de serviços de ministrar cursos e oficinas em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja abertura se deu às 09h00 horas local do dia 21/02/2013, sagrou-se vencedora as seguintes Empresas: **MIRIAM GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ de nº. 15.608.217/0001-56, situada na Rua das Orquídeas 371N, Portal das Flores, no município de Juara/MT, para o item 02, com a proposta no valor global de **R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais)**; **CREBERSON BATISTA SALES - EI**, inscrita no CNPJ de nº 15.429.344/0001-98, situada na Rua José Olavo Gonçalves S/N, Centro, no município de Juara/MT, para o item 03, com a proposta no valor global de **R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais)**; **FATIMA DIAS ROSA**, inscrita no CNPJ de nº 17.470.141/0001-70, situada na Rua Evandro B. Calvoso, Jardim Califórnia, no município de Juara/MT, para o item 05, com a proposta no valor global de **R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais)**; **JHONATAN DE CAMPOS RAMOS**, inscrita no CNPJ de nº 15.831.158/0001-80, situada na Rua Vilmo Peagudo, 299N, Centro, no município de Juara/MT, para o item 06, com a proposta no valor global de **R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais)**; **EDNA MATOS SHIMIZU**, inscrita no CNPJ de nº 17.545.092.0001-98, situada na Avenida Maranhão, 654N, Centro, no município de Juara/MT, para o item 07, com a proposta no valor global de **R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais)**; **EDLAINE ALVES MIGUEL**, inscrita no CNPJ de nº 17.530.736/0001-74, situada na Rua Ernesto Cecilio dos Santos, 505W, Jardim Santa Cruz, no município de Juara/MT, para o item 03, com a proposta no valor global de **R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais)**. Juara - MT, 25 de fevereiro de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o item 8. Do Con-

teúdo do Envelope nº 02 Documentos de Habilitação e Anexo I do Edital do Pregão Presencial acima mencionado, publicado no Diário Oficial de Estado - DOE, nº. **25.983**, do dia **08 de Fevereiro de 2013**, Página **122**.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos para manutenção de diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Devido às alterações do Edital e Anexos fica a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prorrogada para o dia **07 de Março de 2013, às 08:00 horas**. O Edital Completo encontra-se à disposição na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, em Juína-MT. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º **(66) 3566-8300** ou e-mail: licitacaojuina@gmail.com. Juína-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

As demais condições permanecem inalteradas. Juína - MT, 25 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro designado Poder Executivo - Juína-MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o item 8. Do Conteúdo do Envelope nº 02 Documentos de Habilitação do Edital do Pregão Presencial acima mencionado, publicado no Diário Oficial de Estado - DOE, nº. **25.983**, do dia **08 de Fevereiro de 2013**, Página **122**.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Juína - MT.

Devido às alterações do Edital fica a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prorrogada para o dia **08 de Março de 2013, às 08:00 horas**. O Edital Completo encontra-se à disposição na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, em Juína-MT. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º **(66) 3566-8300** ou e-mail: licitacaojuina@gmail.com. Juína-MT, 25 de Fevereiro de 2013.

As demais condições permanecem inalteradas. Juína - MT, 25 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro designado Poder Executivo - Juína-MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 004-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras as empresas: H Campos Junior e Cia Ltda, nos itens 01, 02, 03, 05 e 06 no valor total de R\$ 2.550.632,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais), a empresa Auto Posto Pasqualotto Ltda, no item 04, no valor total de R\$ 1.628,00 (Hum mil, seiscentos e vinte oito reais).

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais diversos **Data e Hora de Abertura:** 08/03/2013 às 08:30 horas **Local:** Auditório da Prefeitura. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço acima citado mediante recolhimento da taxa de valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) e ou/ informações fone (66) 3412-1371. **Juscimeira - MT, 25 de fevereiro de 2.013.**

Diva Maria dos Santos Gardim - Pregoeira

Publicar

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

Objeto: Execução de Obra de Engenharia para Reforma do PSF do Distrito de São Lourenço de Fátima. O Município de Juscimeira-MT vem a publico Revogar a licitação supracitada nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações por motivo que se justifica em virtude da Empresa Vencedora referente ao processo licitatório Descumprir Requisitos Previstos no Edital lei de licitações em especial a lei 12.232/2010 nos termos da legislação pertinente em vigor. Juscimeira - MT, 02 de outubro de 2.012.

Francisco das Chagas Vasconcelos - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 016/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **07 DE MARÇO DE 2013 às 13h30min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) MÁQUINAS COPIADORAS COM 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL) COPIAS SENDO QUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO**

DE MATUPÁ, maiores informações através do Edital nº. 021/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 22 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 017/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **08 DE MARÇO DE 2013 às 13h30min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”, maiores informações através do Edital nº. 024/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 22 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **13 de Março de 2013**, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa e materiais de consumo para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de Fevereiro de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **11 de Março de 2013**, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação dos logradouros públicos do município de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de Fevereiro de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **11 de Março de 2013**, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de Fevereiro de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Contratação de serviços para realização de exames laboratoriais para os pacientes SUS e sorologias para gestantes. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 07 de março de 2013. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 21 de fevereiro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2013. O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2012 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, no uso de suas atribuições legais, Con-

siderando as provas práticas e o teste de esforço físico aplicados em 03/02/2013, e a entrega dos títulos no período de 28 a 31/01/2013, para os cargos que os exigiram, em atendimento ao do Edital de Concurso Público n. 01/2012. Considerando o julgamento dos recursos interpostos ao resultado divulgado no Edital Complementar n. 05/2013. **RESOLVEM:** 1º – Publicar o Julgamento dos Recursos Interpostos ao Edital Complementar n. 05/2013, conforme disposto no ANEXO I deste Edital Complementar. 2º – Divulgar o Resultado Final, dos candidatos aprovados para os cargos que exigiram 2ª fase, conforme disposto no ANEXO II deste Edital Complementar. 3º – Os Anexos deste Edital Complementar, conforme Item 1º, encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.novamutum.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, 25 de Fevereiro de 2013. Adriano Xavier Pivetta/Prefeito municipal Carmem Regina Casagrande Presidente Comissão Organizadora do Concurso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 011/2013

Parte: MARCARS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ nº 10.338.988/0001 – 57 - Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) – Aditivo de Valor: **R\$ 31.200,00** - Data de Assinatura: 31/01/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AV. JORGE AMADO Nº 901 – CENTRO – NOVA NAZARÉ – MT
FONE: (66) 3467-1019 - CNPJ Nº 04.202.280/0001-71

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **25/02/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **JOSETTI & CIA LTDA - EPP**, vencedor do lote 01.

Nova Nazaré-MT, 25 de fevereiro de 2013.

Enoque Sousa Lima – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013

AVALIAÇÃO DAS METAS DO 4º TRIMESTRE 2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS**, convoca toda a população, para uma “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” que se realizará no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2013**, a partir da 19:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, onde será discutida a seguinte pauta: **Relatório Trimestral de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatá aos 13 de Fevereiro de 2013.**

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 8666/93, realizar-se-á às 08h00min horas do dia 12/03/2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, localizada à Rua Augusto de Souza, 171 centro, a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2013, **Tipo Menor Preço Por Lote**, objetivando o fornecimento periódico de medicamentos e materiais hospitalares diversos, de acordo com o Anexo I, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas com a aquisição do Edital completo, contendo as bases da licitação a disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, no telefone (66) 3559 1900, horário de funcionamento das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min e no endereço de email licitacaonhn@hotmail.com. Novo Horizonte do Norte – MT, 22 de Fevereiro de 2013.

JULIANO GAMBA – Presidente Comissão Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 002/2013, levado a efeito às 0900min horas do dia 25 de Fevereiro de 2013, foi declarada Fracassada.

Paranaíta/MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publique – se

Liderança/DOE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 007/2013 levado a efeito às 09h00min horas do dia 21 de Fevereiro de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa WOODPAR – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 13.758.530/0001-45.

Paranaíta/MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

Publique – se

Liderança/DOE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 014/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 013/2013. OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para aquisição de material de copa, cozinha, higiene, limpeza deste Município de Querência - MT. **Data: 15/03/2013. HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência – MT., 25 de fevereiro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 015/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 014/2013. OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação nos eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal, com o fornecimento de operador de som e todos os equipamentos e materiais necessários para a sua execução. **Data: 15/03/2013. HORÁRIO:** 15h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência – MT., 25 de fevereiro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 016/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 015/2013. OBJETO:** Registro de preços para aquisição fracionada de material de construção para uso do Município de Querência – MT. **Data: 15/03/2013. HORÁRIO:** 14h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com.

Querência – MT., 25 de fevereiro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 001/2013 EDITAL Nº 001/2013.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial nº 001/2013, aberta no dia 19/02/2013 às 09:00 horas , sagrou-se vencedora no certame a empresa ACPI – Assessoria Consultoria Planejamento e Informática . CLÁUDIA M S RODRIGUES-PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL -PROCESSO Nº 005/2013
EDITAL Nº 005/2013.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial nº 005/2013, aberta no dia 19/02/2013 às 15:00 horas , sagrou-se vencedora no certame a empresa GEXTEC - GESTÃO EM TECNOLOGIA – LTDA EPP .

CLÁUDIA M S RODRIGUES- PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO Nº 014/2013- PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 019/2013-PMPL)

PREGÃO Nº. 014/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS DE CLINICO GERAL E GERIATRICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO:** das 10h 30m às 11h do dia 07 de março 2013. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 11h do dia 07 de março de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Processo Administrativo nº 022/2013

Pregão Presencial - EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2013

Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pela Lei 8.666/1993.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO; Data: 07 de Março de 2.013; **Horário: 09:00 horas – Horário de Mato Grosso;** Local: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião– Situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro – Porto Esperidião–MT. CEP. 78.240.000. Se no dia acima agendado, não houver expediente no órgão, o recebimento e o início de abertura dos envelopes referentes a este pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião. Pregoeira: Enilma dos Santos Bachega; 1. **PREÂMBULO: 1.1. O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO,** através de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto no 003/2013, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. 2. **DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Pneus, Câmaras e Protetores para a frota de veículos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, deste edital. **Edital completo no site www.pmportoesperidião.com.br.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DECISÃO DO PREGOEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2013

Considerando o resultado do Pregão Presencial nº 002/2013 de fls.145/148 (1º-volume);

Considerando as manifestações deste Pregoeiro de fls. 01/02 (2º-volume);

Considerando a manifesta intenção de recorrer exarada pela Licitante Pit Stop Comércio de Combustíveis Ltda-EPP,CNPJ : 08.247.451/0001-30 às fls.03/04 e o recurso de fls.46/81 e pela Licitante Alves & Breda Ltda-EPP,CNPJ: 07.646.667/0001-05 às fls.06/07 e o recurso de fls.09/45 (2º - volume);

Considerando a Certidão acolhendo os recursos interposto e suspendendo o certame até decisão final (fl.)

Considerando o Parecer Jurídico de fls.

DECIDO: Acatar os recursos interpostos pelas Licitantes Alves & Breda Ltda-EPP, CNPJ nº 07.646.667/0001-05 e Pit Stop Comércio de Combustíveis Ltda-EPP, CNPJ nº 08.247.451/0001-30, exercendo juízo de retratação, anulando a fase de lances, julgamento de Propostas e da Habilitação, e DETERMINANDO a repetição da fase de credenciamento, pelo que comunico, através de publicação e/ou outro meio idôneo, a nova data, hora e local em que ocorrerá a sessão a todas as empresas que retiraram o Edital do Pregão Presencial nº002/2013 por ser medida que visa assegurar a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes. Rondolândia/MT,25 de Fevereiro de 2013.

Wilianeis Teixeira de Paulo

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AUTO DE INFRAÇÃO

O município de São José do Rio Claro – MT autua os contribuintes: AQUILINO TURRA, CONSTANTINO ALTRÃO, SEVERINO CICERO DUARTE, TEROAK MATSUDA, JOSE

AMADO PEREIRA E MARILU FERNANDES.

O CONTRIBUINTE NÃO CUMPRIU COM O DISPOSTO NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR (IMÓVEL TERRITORIAL SUJO PODENDO A VIR PREJUDICAR A SAUDE PUBLICA E A ESTETICA URBANISTICA), MANTENDO-SE EM DESACORDO COM O CODIGO DE POSTURA (lei 384/1997, art.145 inciso I. (Código de Postura)

Multa conforme Lei N.º 656/2006, no valor de R\$ 450,00

Observações: O referido auto de infração se pag dentro do Prazo de 15 (quinze) dias sofrerá redução de 50% conforme Lei 599/2005, artigo 108.

São José do Rio Claro – MT, 25 de fevereiro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE nº 004/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GEOPROCESSAMENTO PARA A CIDADE DE SAPEZAL-MT, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que a empresa: **WCOGEO – ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Comissão CPL.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 063/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 033/2012.

DATA DO PREGÃO: 30/05/2012

DATA DA ADESAO: 28/01/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

MOTIVAÇÃO: NECESSIDADE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA LABORATÓRIO DA UAB.

PRAZO DE VALIDADE: 28/01/2013 À 28/02/2013

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, erro material insanável ocorrido no procedimento licitatório.

Referente: DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREGOEIRO VALDINEY GOMES PAULINO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas no pedido do sistema COMPRASNET com data anterior a feitura do contrato e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação;

RESOLVE

ANULAR o processo licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Sapezal, 19 de fevereiro de 2013.

VALDINEY GOMES PAULINO

Pregoeiro/Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO– EDITAL Nº 003/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para futura e eventual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**. Com data Prevista para o dia **11 de Fevereiro de 2013**, as 08:20 (oito e vinte) horas credenciamento as 08:20 (oito e vinte) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO– EDITAL Nº 004/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento

dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preços nº 004/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Com data Prevista para o dia **06 de Fevereiro de 2013**, as 08:20 (oito e vinte) horas credenciamento as 08:20 (oito e vinte) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 SRP 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - SRP 018/2013; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a cantina da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria municipal de Assistência Social.** ABERTURA da SESSÃO: 08/03/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

SINOP-MT, 25 de fevereiro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT., torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013; TIPO: menor preço por global; OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de mão de obra e materiais, necessários para o desenvolvimento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo Trabalho - ACESSUAS TRABALHO**, iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tem como principais funções as articulação, mobilização, encaminhamento do público prioritário do programa, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação; ABERTURA da SESSÃO: 11/03/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 25 de fevereiro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 SRP 019/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - SRP 019/2013; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Aquisição de Adubo e Veneno Glifosato destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** ABERTURA da SESSÃO: 11/03/2013 às 16:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

SINOP-MT, 25 de fevereiro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 SRP 020/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013- SRP 030/2013; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: **Contratação de Serviços de Recapagem de Pneus, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura de Sinop-MT.** ABERTURA da SESSÃO: 12/03/02/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 25 de fevereiro de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 062/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO / MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2013/PMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO /MT, através da Comissão responsável, comunica aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 12 de março de 2.013, 3ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sito na Rua São José nº 2.094 – Bairro Industrial - Sorriso/MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos, máquinas, sucatas e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA** – Matrícula nº 013/2008/Jucemat, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 04/03/2013, em dias úteis e no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Edital, informações e outros detalhes no local do leilão ou com o Leiloeiro (65)

3027.5131 – 9287.9838. Veja também no site www.kleiberleioes.com.br.
Com esta publicação torna-se sem efeito o Aviso publicado à página 47 do Diário Oficial do Estado de MT nº 25.991 do dia 22/02/2013.

Sorriso /MT, 25 de fevereiro de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT)**, do dia **13 de Março de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013**. O “juízo de julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço Por Item**, objetivando o”. **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral, Refrigerantes, Refeições e Marmite para Eventos, Plantões, Entre Outros, conforme Termo de Referência em anexo.** O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira e sua equipe de apoio, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram vencedoras do certame as empresas: **SORRISO SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ 14.953.277/001-43, Item 02, Valor Total R\$ 140.100,00 / **SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA**, CNPJ 01.020.470/0001-80, Item 01, Valor Total R\$ 158.550,00. Sorriso - MT, 25 de fevereiro de 2013.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que leilão Público nº 01/2013, cuja abertura ocorreu as 09:00 horas locais do dia 22/02/2013. Objeto: Venda de Bens Móveis Inerentes do Patrimônio Público Municipal, comunica que não compareceu nenhum interessado no certame, porém,

fica declarado DESERTA a referida licitação- Tabaporã, Mt, 22 de Fevereiro de 2013. Edison da Silva Ponciano - Presidente da CPL / Percival Cardoso Nóbrega - Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 006/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para assessoria e consultoria em todas as áreas da administração municipal. Foi vencedora do certame **H. M. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME** com o valor total de R\$ 75.900,00. Torixoréu – MT, 18 de fevereiro de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 007/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação e manutenção de softwares de sistema integrado de na área de contabilidade pública. Foi vencedora do certame:

ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA EPP com o valor total de R\$ 66.000,00.

Torixoréu – MT, 20 de fevereiro de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Município de Vera - MT torna público que as 07h00min do dia **08/03/2013**, estará recebendo propostas para abertura as **08h00min**, do Pregão Presencial para a contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br Vera - MT, 25 de Fevereiro de 2013.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 022/2013/CMBG

Altera a Portaria 10/2012, publicada no Diário Oficial de 25/01/2013; Institui nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais nos termos do art. 171 de Lei Complementar n.º 03 de 04 de dezembro de 1991;

Resolve:

Considerando comunicação de irregularidades formalizada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sob o nº 0097/2013, pela servidora Poliana Assunção Ferreira, matrícula 212, onde alega que não recebeu seus proventos referentes ao mês de janeiro de 2013 quando todos os demais servidores receberam, o que denota assédio moral a servidora;

Considerando o disposto no Art. 160 da Lei Complementar nº.03 de 04 de dezembro de 1991;

Considerando, ainda, a necessidade de se observar as garantias constitucionais devido processo legal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora POLIANA ASSUNÇÃO FERREIRA, matrícula funcional nº. 212, cargo: advogado;

Art. 2º - Designaremos servidores: Francisco de Assis da Silva Rios, matrícula 105, Leiva Moraes do Nascimento, matrícula 66, e José Rossevel dos Santos, matrícula 21, nos termos do art. 167 da Lei Comple-

mentar nº. 03/1991, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos;

Art. 3º - Os servidores designados terão o prazo de 10 (dez) dias para iniciar os trabalhos e 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final com as conclusões obtidas sobre os fatos apurados, contados da datada publicação desta Portaria.

Art. 4º - Os servidores deverão firmar compromisso, indicar o local de realização dos trabalhos com antecedência, garantindo o contraditório e a ampla defesa da acusada, ficando dispensado de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Garças, MT, 21 de fevereiro de 2013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO DE 2013
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2012 E NÃO AO CONTRATO 004/2012

Objeto: de hospedagem, manutenção e atualização da home-page (página de Internet) e manutenção de computadores da Câmara Municipal.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CONTRATADO: A. DALCICO - ME

VALOR R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

PRAZO : 02/01/2013 A 31/10/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2013. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO N.25983. ONDE LIA -SE EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.001/2012 LÊ-SE:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2013

O SENHOR VANDERLEI MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art.31,§ 3.º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e o art. 29,inciso VI,da Lei Orgânica do Município, COMUNICA que " **AS CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012**", encontram-se à disposição dos munícipes para análise e questionamento caso considere necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data de 15 de fevereiro de 2013.

SALTO DO CEU-MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

VANDERLEI MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 005/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida

das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO Nº 005/2013, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL". cuja abertura dar-se-á no dia 27 de março de 2013, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado.

Sinop – MT, 25 de fevereiro de 2.013.

Astério V. Gomes

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 014/2013

Ratificação de inexigibilidade de licitação Processo 003/2013

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Valor estimado: R\$ 10.000,00; Objeto: Associação da Câmara de Vereadores de Sinop – MT à UCMMAT, por meio de pagamento de contribuição associativa. Justificativa: A UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso é a única entidade representativa das Câmaras Municipais no Estado de Mato Grosso. Sinop, 25 de fevereiro de 2013.

Dalton Martini - Presidente da Câmara Municipal de Sinop.

Asplemat/DO

TERCEIROS

ADIR PELISIÃO, CPF 086.134.190-20, RG 7604 SSP/RS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, a **Renovação da Licença Operacional – LO** e o **Cadastro de Consumidor de Produtos Florestais – CC-SEMA de Armazém de Grãos da FAZENDA PELISIÃO**, localizados no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da ASTETT/MT, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os associados para participarem da Assembléia Geral **ORDINÁRIA** que será realizada na Rua Joaquim Murtinho 645 Centro Cuiabá-MT, CEP 78020-290; fone: (65) 3324.2280, no dia 30/03/2013 (Sábado), às 09h em primeira chamada e às 09h30 em segunda chamada conforme Art. 27 Letra "C"; Art. 28 e parágrafo único do estatuto em consonância com Art. 24, para aprovação da prestação de contas do período de 01/01/2012 à 31/12/2012; VANDIR AIRES PINTO Presidente. Cuiabá-MT, Quinta feira dia 21 de Fevereiro de 2013.

L. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, CNPJ 01.557.836/0001-54, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, no município de Vera – MT. Não EIA RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO, inscrita no CNPJ sob n. 08.175.039/0001-51, reconhecida como OSCIP, nos termos do art. 18 de seu estatuto, convoca todos os associados, em pleno gozo de seus direitos, para reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, 1458, Jardim Leblon - Cuiabá - MT, no dia 28 de fevereiro de 2013, em primeira convocação, às 18:00 (dezoito horas), com o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) ou em segunda e última convocação, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), com o quorum mínimo de 1/3 (um terço) dos sócios da organização, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Apreciar a prestação de contas e o relatório anual da Diretoria; II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal. Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2013. DONIZETE DA SILVA - PRESIDENTE.

SAAES –SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT EXTRATO DE CONTRATO 004/2013

Contrato n.º 004/2013. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO MENSAL DE UM VEÍCULO. SENDO: - UM (01) VEÍCULO MODELO POPULAR 04 PORTAS 1.0 - COM AR CONDICIONADO, (05) CINCO LUGARES, conforme especificações constantes no edital - Anexo I, Data: 18/02/2013. VIGÊNCIA: 18/11/2013. CONTRATADA: NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.315.462/0001-42. Valor Global R\$ 16.110,00 (Dezesseis mil cento e dez reais), sendo R\$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais) mensais. Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2012, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 25/02/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

RC

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA PROCESSO Nº 2012.07.00000006 – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 5.676, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, RETIFICA em partes de dispositivos constantes na Portaria nº 5.415/2012. **Onde se lê:** "fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003". **MLeia-se:** "Fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012"

Asplemat/DO

Agropecuária Calupa LTDA, portadora do CNPJ: 05.422.591/0001-09, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade denominada Fazenda Xingu III, Localizada no Município de Querência-MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental.

R.T.M. ALE-LANUTE, TORNA PUBLICO que requereu SECRETARIA MUNICIPAL de MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIARIOS-SMAAF Licença Ambiental-modalidade:Licença Prévia:Licença de instalação e Licença de Operação ,para Atividade **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS**, localizada rua j.10- nº307 fundos Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Cuiabá –MT

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2012-AJ-Uniselva

Processo: 2012/000923/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** ALESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **CNPJ:** 00.186.474/0001-70 **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de entrega. **Prazo:** Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de entrega para mais 30 dias, totalizando 75 dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, o prazo de entrega se estenderá até o dia 13/03/2013. **Da Ratificação das Cláusulas:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Sandra Maria Coelho Martins

Superintendente

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) da Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub Bacia 16, bairros Jardim Cuiabá, Popular, Goiabeiras, Duque de Caxias, Jd. Independência, Jd. Primavera, Verdão, Cidade Alta, parte do Jd. Ubatã, Coesa, Nova Cuiabá, Mané Pinto, Porto e Jd. Das Vivendas. Cuiabá – MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2013. **Asplema/DO**

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2013

Objeto: "Aquisição de equipamentos para os laboratórios de pesquisa do campus de Sinop/MT", conforme Termo de Referência - Anexo I. **Condições de Participação:** Poderá participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. **Data de abertura:** 19/03/2013, às 15:00 horas. **Local:** Sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/nº. **Local de retirada do edital:** www.uniselva.org.br **Informações:** (65) 3661-3900 e/ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br. Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2013.

DIRCEU GRASEL

Presidente de Comissão de Licitação

CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EXTRATO DE CONTRATO CRCMT

Contratante: CRCMT- **Contratada:** FJB de O CANAVARROS; EMPREENDIMENTOS TURISTICOS ME; **Objeto:** Serviços de reserva e fornecimento de passagens aéreas e terrestres. Licitação nº 21/2012. **Vigência:** 04/02/2013 a 31/12/2013. **Valor do estimado Contrato:** R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). **Data da assinatura do contrato:** Cuiabá/MT, 04/02/2013. **Fundamentação Legal:** 8.666/93; **Assinam:** Ivan Echeverria, Presidente do CRCMT e Omar Lins canavarros Junior. **Asplemat/DO**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, através do Pregoeiro INFORMA que circulou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 18 de fevereiro de 2013, na página 47, foi publicado o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 02/2013, tendo como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, conforme anexo I. Por conter erro na elaboração do Anexo I no Item 97, razão pela qual é feita sua **RETIFICAÇÃO**. **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
97	3.000	RL	TUBO DE POLIETILENO PAD 20MM, ROLO COM 100 METROS			

LEIA-SE:

ANEXO I

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
97	300	RL	TUBO DE POLIETILENO PAD 20MM, ROLO COM 100 METROS			

Assinatura: 22/02/2013

CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES

PREGOIEIRO

ADIR PELISÃO, CPF 086.134.190-20, RG 7604 SSP/RS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, a **Renovação da Licença Operacional – LO e o Cadastro de Consumidor de Produtos Florestais – CC-SEMA de Armazém de Grãos da FAZENDA PELISÃO**, localizados no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **JOSÉ ROBERTO DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ 08.198.309/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia-LP e a Licença de Operação-LO, da atividade "Pasteurização de ovos" em zona urbana de Várzea Grande – MT.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE/MT / 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 008/2013 – Ata 005/2013 – Contratada – AUTO POSTO CANELA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do SAAE, conforme anexo I, Pregão Presencial nº 005/2013 – RP 004/2013. Valor: R\$ 89.575,00 (Oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Forma de Pagamento: Quinzenal.

Vigência: Até 20/02/2014. Data: 21/02/2013.

Contrato 009/2013 – Ata 006/2013 – Contratada – KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do SAAE, conforme anexo I, Pregão Presencial nº 005/2013 – RP 004/2013. Valor: R\$ 144.100,00 (Cento e quarenta e quatro mil e cem reais). Forma de Pagamento: Quinzenal. Vigência: Até 20/02/2014. Data: 21/02/2013.

K3/DO

Projetos, de Licenciamento, torna público que solicitou a SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade "Pasteurização de ovos" do senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA & CIA – ME**. CNPJ: 08.198.309/0001-40, Sítio na RUA: 1 QD 44 Número: 17 Bairro: Santa Maria II, Município/UF: Várzea Grande – MT.

Agropecuária Calupa LTDA, portadora do CNPJ: 05.422.591/0001-09, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade denominada Fazenda Xingu II, Localizada no Município de Querência-MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental.

EMERSON LUIZ SANCHES E OUTROS, CPF nº 177.264.419-68, Fazenda Campo Alegre no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 02 equipamentos tipo "Pivot Central", área a ser irrigada de 140,35 ha e 125,00 ha com captação no Rio Suspiro, coordenadas geográficas da sede: Lat. 15º 15' 01,47" e Long. 53º 56' 55".

BRIGITTE GRUNEMBERG BRAUN, CPF nº 823.312.511-34, Fazenda Canário II no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 01 equipamento tipo "Pivot Central", área a ser irrigada de 120,06 ha com captação no Córrego Ferradura, afluente do Rio das Mortes, coordenadas geográficas da sede: Lat. 15º 19' 11" e Long. 54º 24' 07".

ABANDONO DE EMPREGO

VEIPEÇAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA, sito a Rua da Felicidade, nº 195, Bairro Figueirinha, CEP 78.140-030, Várzea Grande – MT, CNPJ: 36.777.076/0014-90, solicita o comparecimento de seu funcionário **LEONARDO VINICIUS DE SANTANA**, CTPS nº 47.832 / Série 00023-MT em seu local de trabalho no prazo de 72 horas (três dias). O seu não comparecimento implicará em rescisão contratual de trabalho conforme Letra I Art. 482 da CLT.

ARROBA INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS

A **"ARROBA INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS-LTDA"**, CNPJ: 07.173.893/0001-16, nome fantasia **"NUTRIPARME SAÚDE ANIMAL"** torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação (LO) das suas instalações, na Av. Tancredo Neves, Bairro Jardim Kennedy, Cuiabá – MT, Cep: 78.065-230, Coordenadas Geográficas Latitude 15º 37' 00,26"S e Longitude 56º 04' 35,38"W.

SERGIO CADORE E OUTRO, CPF nº 080.844.830-72, Fazenda Asa Branca no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 01 equipamento tipo "Pivot Central", área a ser irrigada de 105,79 ha com captação no Rio das Mortes, coordenadas geográficas da sede: Lat. 15º 17' 43" e Long. 54º 03' 18".

COLONIZADORA FELIZ LTDA-CNPJ15.364.540/0001-21, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para **"LOTEAMENTO VILA ROMANA"** no município de Sorriso/MT

A **SINFRA** informa que requereu à **SEMA/MT**, a **LP**, para construção das pontes nos TRECHO: Araputanga-Reserva do Cabaçal-sob os rios:- Rio Bugres – ; Rio Cachoeirinha; Rio Cabaçal na MT 175. Região 700, em **Reserva do Cabaçal/MT**

A **SINFRA** informa que requereu já **SEMA/MT**, a **LP**, para construção das pontes nos Córrego Goiabeira; Córrego das Pontes e Córrego dos Veados, TRECHO: Salto do Céu-MT 246/339-Entr.MT 170 (Panorama) Entr.MT 246. Lambari-Rod. 247 Entr.MT 170 (Lambari) **Barra do Bugres-Reg.700**

ARMANDO RAUCCI, inscrito no CPF nº 038.735.108-63, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Fortaleza, localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

A **SINFRA** informa que requereu à **SEMA/MT**, a **LP** para construção das pontes sob os rios Rio Finca Faca, Ribeiro dos Cavalos Corr. Pateiro, na MT 020 entre os Municípios de Nova Brasilândia-Planalto da Serra -MT. Região 600

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO - prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, inscrita no CNPJ nº 03.439.239/0001-50, **NOTIFICA** o servidor **MARCEL BITENCOURT CESAR**, a comparecer nesta Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, no horário normal de expediente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de abandono de emprego, conforme dispõe o Art. 149, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal.Barra do Garças/MT., 25 de fevereiro de 2013. **IZAIAIS MARIANO DOS SANTOS FILHO** Secretário Mun. de Administração

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT
- AEASA -**

**RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.
CNPJ: 02.283.381/0001-99**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 29/04/2013, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 – EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) **DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA "AEASA" REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2012.**

b) **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.**

CUIABÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2013

**VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DIRETOR PRESIDENTE**

PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS**ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Assembleia Geral Extraordinária.**

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cel. Thogo Pereira, 906, Bairro Goiabeiras Cuiabá-MT, CNPJ/MF nº 03.926.987/0001/68, neste ato representada pelo seu Presidente **CEL PM RICARDO DE ALMEIDA GIL**, eleito como novo Diretor Presidente, em 23 de Novembro de 2012, e, empossado em 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições Estatutárias, art. 50 – inciso V, art. 34, inciso I e II, vem a presença dos senhores Associados, quites com suas obrigações sociais com esta **ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA DE SAÚDE DOS MILITARES DE MATO GROSSO**, convoca-los para comparecer em Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 (nove) de Março de 2013 (dois mil e treze), para os seguintes assuntos:

1 – Revogação imediata dos efeitos dos Artigos, Parágrafo e Incisos do Estatuto Social, a seguir discriminados:

- Parágrafo 4º do Artigo 8º;
- Artigo 13;
- Inciso I do Artigo 14;
- Artigos 15, 16 e 17 e seus respectivos incisos;
- Letra "c", do inciso I do Artigo 21;
- Inciso IX do Artigo 50;

02 – Nomeação da Comissão para reformulação de Estatuto Social da ABSM-MT e Regimento Interno, com prazo de 60 (sessenta) dias a comparecer conclusos "ad referendum" em Assembleia Geral.

03 – Deliberações sobre os valores das Mensalidades, reajustando-os, e novo enquadramento dos Associados efetivos e seus Familiares (agregados) por idade, capitulados a Seção II – artigos 24 e 25 e seus Incisos do Estatuto Social

04 – Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral Extraordinária terá início as 09:00 horas, com a presença da Maioria dos Associados e/ou Delegados, os quais estejam em pleno exercício dos seus direitos Sociais (art. 34, inciso VI – parte Inicial) do Estatuto Social, ou as 10:00 horas em Segunda convocação, dos Associados e/ou Delegados representante dos Associados dentro de cada Unidade Policial ou Bombeiro Militar, até o escalão de companhia independente, com presença de 1/3 (um terço) dos Associados que estejam em pleno exercício dos seus direitos sociais, a Assembleia será realizada em sua Sede, situada a Rua Cel. Thogo Pereira, 906, Bairro Goiabeiras Cuiabá-MT, os procedimentos de Assembleia, obedecerão ao disposto no Estatuto Social.

Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2013.

**CEL. PM Ricardo Almeida Gil
Direito Presidente da ABSM/MT**

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÕES

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RONDONÓPOLIS, entidade sindical de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.774.465/0001-68, com sede nesta cidade de Rondonópolis – MT, na Rua Major Otávio Pitaluga, Nº 1.168, centro, representado por seu Diretor Presidente Sr. **VIRIATO BISPO SEABRA**, em atendimento as normas estatutárias, torna público que foi realizada eleições sindicais no dia 15/02/2013, em pleito de chapa única, para o triênio 2013/2016, sendo eleito os Srs. Lucas Gonçalves, Presidente, Lindomar Bispo dos Santos, Tesoureiro, Osmar Ferreira, Secretário, João Pereira do Nascimento, Bruno Fernando de Souza e Alisson de Oliveira Gonçalves, membros do Conselho Fiscal efetivo, Lucas Gonçalves e Lindomar Bispo dos Santos, Delegados Representantes junto a Federação.

Rondonópolis – MT 22 de fevereiro de 2013.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Rondonópolis**Viriato Bispo Seabra**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2005/808. CÓDIGO 14175

ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: Eliseu Kaiser PARTE RÉ: Ciriaco Fernandes Rojo CITANDOS: CIRIACO FERNANDES ROJO E DE SUA ESPOSA SE CASADO FOR, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO do réu Ciriaco Fernandes Rojo e de sua esposa se casado for, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente interpôs a ação de usucapião contra o requerido alegando em síntese que é o legítimo possuidor de uma área de terras com 342.2830 has, individualizado como o Lote n.º 146 da medição realizada pelo INTERMAT, que a posse do requerente incide nos seguintes domínios primitivos: - Área de 342,2830 há, em título de CIRIACO FERNÁNDEZ ROJO; realizada a cadeia dominial, encontra-se a seguinte situação: a) A área de 342,2830 has, que incide em título primitivamente em nome de CIRIACO FERNANDES ROJO, encontra-se registrado junto ao Cartório do Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá, sob Transcrição n.º 3.713, Livro 3-G, folha 282, ainda em nome de CIRIACO FERNANDES ROJO; Cita o amparo legal; Ao final requer que seja julgada procedente a presente ação, declarando o domínio dos imóveis usucapiendo ao requerente. DESPACHO: Vistos. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis a que pertence a área, determinando informação, em 05 (cinco) dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel, esclarecendo-se, no ofício, que devem ser margeados emolumentos para recolhimento oportuno. Cite(m)-se o(s) réu(s), na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar (em) a ação em quinze dias consignadas as advertências legais. Citem-se por edital, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Citem-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Nomeie Curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o Dr. Air Praeiro Alves, que servirá sob o compromisso de seu grau, e poderá participar da audiência de justificação. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente para que realize a averbação da existência da presente ação de usucapião junto à margem da respectiva matrícula. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. Eu, Tânia Maria Ferreira Signor - Técnica Judiciária, digitei. Paranatinga - MT, 04 de Junho de 2008. Roseli Bordim-Escrivã (o) Judicial

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT - SFIEMT**EDITAL DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 001/2013/SFIEMT**

O SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT, comunica aos interessados que realizará às 14:30 horas (horário Local) do dia 21 de março de 2.013, 5ª feira, no auditório da Gestão Compartilhada do SFIEMT, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, Leilão do tipo Maior Lance, para venda de veículos, todos em desuso, conforme condições estabelecidas no Edital. Os veículos a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão até o dia útil anterior a abertura do presente certame em dias úteis e no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Informações e outros detalhes no local do leilão ou com o Responsável (65) 3611-1687/1604. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.sfiemt.com.br.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT - em Substituição

ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET E OUTRA - FAZENDA FERRADURA. Inscrito no CPF N.º 065.106.470-87, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para operação de Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste – MT, Coordenadas Geográficas: 15º 22' 38,49" S e 54º 27' 30,90" W. Não foi determinado EIA/RIMA.

Morro da Mesa Concessionária

O Morro da Mesa Concessionária S.A, CNPJ: 13.858.125/0001-07, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação (LO) das Balanças: Balança 1, localizada na MT 130, KM 11 + 136,00m, município de Rondonópolis, Coordenadas Geográficas 16º 20' 09,18"S e 54º 35' 00,35"W e Balança 2, localizada na MT 130, KM 108 + 160,00, Município de Primavera do Leste, Coordenadas Geográficas 15º 36' 29,28"S e 54º 23' 27,89"W.


APROLEITE / MT – Associação dos Produtores de Leite de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 28 de março de 2013 no período das 08:00 às 14:00 horas, na Rua B s/n, esquina com rua 02, edifício Famato nesta cidade de Cuiabá/MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Edital. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao

Presidente em exercício da Aproveite / MT, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no mesmo dia, das 14:00h às 18:00 horas com a presença mínima de 50% dos associados com direito a voto, e em terceira convocação no mesmo dia à segunda convocação com a presença de qualquer quantidade de associados com direito a voto, no horário e local acima especificado. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação.

Cuiabá, MT 22 de fevereiro de 2013



Presidente da APROLEITE / MT

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 124,49 hectares, situado no Sítio Carlinhos, Travessão 04, na zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr. **Valter Leal Filizzola**, portador do CPF nº. 044.792.158-40 e RG nº. 13.257.715 -X SSP/SP, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 49,45 hectares, situado na Fazenda Água Dourada, na zona rural do município de Paranaíta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 13 de março do ano de 2013, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2 – OGU." Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 25/02/2013, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462. Rondonópolis - MT, 22 de fevereiro de 2013.

Edenisia Ferreira Harada/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 12 (doze) de março de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br. Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

Auto Posto Villa LTDA, torna público que requereu junto a SEMA a licença operação localizado na Rua São Paulo, s/n, em São José do rio Claro/MT.

Fancar Distribuidora de Veículos Ltda. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para oficina mecânica com

lavador, à R. Fernando Correa da Costa, nº 3244, Centro, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MAFRO TRANSPORTES LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para posto de abastecimento próprio, localizado à Av. Renato Vitorasso, nº 388, Qd. 12, Lote 9/22, Pq. Ind. Fabrício Vitorasso Mendes, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, do posto de abastecimento próprio da transportadora, a ser localizado a Rua Trevo, Lote 2A, 2B e 3, Qd. 01, Pq. Ind. Fabrício Vitorasso Mendes, no município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

KAPPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Loteamento Residencial denominado “Parque Rosa Bororo”, a ser localizado na Gleba 02, confrontante com o Jd. Tancredo Neves, Zona Urbana do município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Rondonópolis

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ibrahim Zaher, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 04/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO POR EMISSORA DE TELEVISÃO EM CANAL ABERTO OU FECHADO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério menor preço global a empresa: W. C. ZONATTO E CIA LTDA – ME CNPJ. 00.065.642/0001-79 com um valor GLOBAL DE R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2013.

Ibrahim Zaher/ Presidente da Câmara Municipal

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Rondonópolis

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ibrahim Zaher, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 05/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES) E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR ESTA CASA DE LEIS, com o critério menor preço global a empresa: RIVIAN FERREIRA DIAS – ME CNPJ: 01.963.119/0001-22 com um valor global de R\$ 42.790,00 (quarenta e dois mil setecentos e noventa reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2013.

Ibrahim Zaher/ Presidente da Câmara Municipal

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Rondonópolis

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ibrahim Zaher, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 06/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, VIA EMISSORA DE RÁDIO AM OU FM, com o critério menor preço global a empresa: RADIO AMORIM JUVENTUDE LTDA – ME CNPJ: 03.642.469/0001-12 que apresentou o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2013.

Ibrahim Zaher/ Presidente da Câmara Municipal

NILVO PAULO PEZZINI CPF- 569.639.980-00, torna público que requereu à SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Comercio de Combustível, Av. Senador Atilio Fontana nº 2850 - Jardim Campo Verde, no município de Campo Verde MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 247,69 hectares, situado no Travessão 1, Gleba P.A. Cachimbo, zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa LUCAS MECÂNICA HIDRÁULICA LTDA inscrita no CNPJ 08.961.016/0001-72, torna público que está requerendo junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT – SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Serviços de Manutenção Hidráulica e Reparação Mecânica de Veículos Automotores: Manutenção e Reparação de Tratores, inclusive Agrícolas, localizada na Avenida Campo Grande s/n Q01 L10 Industrial I, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS, CPF075.818.448-46, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** do conjunto Silo-Secador, localizado na Fazenda Mata da Chuva I, município de Juara/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ (FMTJ)

Convoca todos filiados a participarem no dia 30 de março de 2013, no auditório do Ginásio Aecim Tocantins, na Av. Agrícola Paes de Barros s/nº, Complexo do Verdão, para Assembleia Extraordinária de Eleição e Posse da nova Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal da FMTJ, para o próximo quadriênio, março de 2013/ março de 2016, em primeira convocação as 15:30h, com a maioria dos afiliados ou em segunda convocação às 16:00h, com qualquer numero de filiados, tendo direito a voto **TODAS AS ASSOCIAÇÕES E OU CLUBES QUE ESTIVEREM EM CONFORMIDADE COM OS CAPÍTULOS III e IV, do estatuto em vigor da FMTJ, em todos os artigos, parágrafos e alíneas, que tratam sobre direito a voto. As publicações dos DOE nº25986 15/02/2013-pág293, DOE nº25987 18/02/2013-pág43, DOE nº25987 18/02/2013-pág45, DOE nº25988 19/02/2013-pág31 e DOE nº25989 20/02/2013-pág445 tornam-se sem efeito a partir da publicação deste edital.**

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2013.

FERNANDO MOIMAZ

Presidente da FMTJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do Artigo 46 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital dá ciência ao **Dr. Vandoir Valter Scheuermann**, que na data de **12 de março próximo, às 19:00 horas**, na Sede deste Conselho, com endereço no cabeçalho, realizar-se-á a **Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional 23/2011**, sendo-lhes assegurado prazo regimental para sustentação oral, bem como representação por Advogado militante, consoante os termos dos Artigos 31 e 33 do já citado Código dos Conselhos de Medicina. Informamos ainda que sua presença é facultada. A 2ª (segunda) Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes Cabral, Encarregada do Setor de Processos Ético- Profissionais, o digitei. **Cuiabá, 22 de fevereiro de 2013**

Dra. Dalva Alves das Neves

Presidente

O Presidente da FEMAB – Presidente da Federação Mato-Grossense das Associações de Moradores de Bairros juntamente com o Presidente da Associação dos Acampados da Gleba Boa Sorte, No uso das atribuições Estatutárias e Respalgadas pela decisão de Assembleia geral Realizada no dia 24 de Fevereiro de 2013. Convoca todos os associados quite com as suas obrigações estatutárias para Assembleia geral Ordinária a realizar-se no dia 24/03/2013 as 09h00min horas, local na Sede do Acampamento cita Bairro Águas Nascente para Eleição Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal da entidade, os interessados em formar a sua referida chapa deverão encaminhar registro na sede da FEMAB até o dia 10/03/2013 até às 17h00minhs. Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá 25 de Fevereiro de

2013.

Walter Maria de Arruda

Pres. da FEMAB

Delmiro Garcia

Pres. Da AAGBS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CONVENIÊNCIA E CHOPERIA LTDA. ME, CNPJ nº 10.256.936/0001-31 e Inscrição Estadual nº13.359.588-9 estabelecida a Av. Brasília, 2.855 – Anexo ao Posto Cooperverde - Centro, Campo Verde - MT DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou de Blocos de Nota Fiscal de Vanda a consumidor, MOD 2 Autorizadas em 2008, Serie Única de nº. 000.0001 á 001.350 e Bloco de Nota Fiscal Modelo 1 e 1A Autorizada em 2011, Serie Única de nº. 000.0001 a 000.0025. **K3/DO**

A Empresa **MARIA PAZ DA SILVA**, CPF n. 929.554.361-00, produtora rural, inscrita CCE (Cadastro de Contribuintes do Estado) com n. 13.228.453-7, estabelecida à Gleba Cruzeiro do Sul, município de Tabaporã-MT, Fazenda Dona Adélia, comunica o extravio das notas fiscais n. 0026 à 0050, 0076 à 250 e 0251 à 375 série 1.

LUCIANE ANTONINI DA SILVA, CNPJ 04.126.076/0001-19 e Inscrição Estadual sob nº. 13.200.674-0, na Avenida Vereador Nilo Torres nº. 751 – W sala 65,

Tangara Shopping, neste município de Tangará da Serra – MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais modelo A serie D Subsérie 01 com as seguinte numerações: nº. 001 á 250 representada pela AIDF nº. 463/01.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

SERRALHERIA MARANATA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.058.246/0001-30 e no Município sob o nº 29538, estabelecido Rua Transoceânica nº1 Vila Arthur Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11º do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 63, em branco. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea “d” do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande/MT, 14 fevereiro 2013.

MIGUEL DOS SANTOS SILVA.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP
JUÍZO DA 1ª VARA E JEF ADJUNTO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2013
(PRAZO: 20 (VINTE) DIAS)

PROCESSO : 2009.36.03.000096-0
CLASSE : 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
RÉU : SEBASTIÃO NEVES DE ALMEIDA E OUTRO

FINALIDADE: **CITAÇÃO** de **SEBASTIÃO NEVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG CI 236.040, inscrito no CPF sob nº 031.427.361-15, com **endereço ignorado (lugar incerto e não sabido)**, dos termos da ação em epígrafe e para, caso queira, **CONTESTAR** a presente ação, no prazo de 30 (trinta)

dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285, II e 285, 2ª parte do CPC).

Para que chegue ao conhecimento do mesmo e de terceiros interessados, se houver, vai este Edital afixado no local de costume e publicado na imprensa, na forma da lei de regência.

SEDE DO JUÍZO: Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop, 78550-286.

Sinop/MT, 18 de Janeiro de 2013.

MURILO MENDES

Juiz Federal Substituto da Primeira Vara da
Subseção Judiciária de Sinop/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".